



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXV - PALMAS, QUINTA - FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2013 - Nº 3.969

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA**

PORTARIA CCI Nº 615 - CSS, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO a Assistente Administrativa FABIANA AGUIAR ELIA, matrícula 1272470-1, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, no período de 30 de setembro a 31 de dezembro de 2013, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 664 - EX, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

ITAMAR BRAGA SOBRINHO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção - CDE-II, da Secretaria da Infraestrutura, a partir de 16 de setembro de 2013.

SUMÁRIO

CASA CIVIL	01
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	01
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	17
SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	17
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	18
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	19
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	19
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	20
SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER	21
SECRETARIA DA FAZENDA	21
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	23
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	24
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	24
SECRETARIA DA SAÚDE	26
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	31
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A	31
AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS	32
TERRAPALMAS	32
DETRAN	32
FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT	33
IGEPREV-TOCANTINS	34
IPEM	34
RURALTINS	34
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	35
DEFENSORIA PÚBLICA	37
TRIBUNAL DE CONTAS	40
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	40
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	44

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **LÚCIO MASCARENHAS MARTINS**

PORTARIA Nº 942- REM, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para o Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins,

ALISSON DA SILVA ABREU, matrícula nº 912375, Motorista, oriundo da Secretaria da Saúde, a partir de 05 de setembro de 2013.

PORTARIA Nº 943, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos IV, da Constituição Estadual, resolve:

EXCLUIR, o nome da servidora MARLENE MARTINS MOURA, do Ato Declaratório nº 133, de 02 de agosto de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.930, de 02 de agosto de 2013, referente extinção do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, tendo em vista a extinção promovida pelo Ato Declaratório nº 120, de 19 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.920, de 19 de julho de 2013, cuja vigência antecede o prazo final preestabelecido.

PORTARIA Nº 944 - RET, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

RETIFICAR

o Ato Declaratório nº 110, de 12 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.915, de 12 de julho de 2013, que extinguiu o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, na parte que especifica:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
ROZENILDE DA SILVA SOUZA, matrícula nº. 897967-7, na função de ANALISTA TÉCNICO- ADMINISTRATIVO, com lotação na CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 27 de junho de 2013.	ROZENILDE DA SILVA SOUZA, matrícula nº. 897967-7, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com lotação na SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, a partir de 06 de agosto de 2013.

PORTARIA Nº 945 - EX, DE 23 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ANTÔNIO HUGO RABELO DE CASTRO, número funcional 121402/4, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria de Defesa Social, a partir de 02 de setembro de 2013, com base no que consta do processo nº 2013/2300/008838.

AUGUSTO MATHEUS COSTANTIN, número funcional 1144812/4, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, a partir de 02 de setembro de 2013, com base no que consta do processo nº 2013/2300/008836.

CAMYLLA GOMES MONTANDON, número funcional 1280562/1, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria da Agricultura e Pecuária, a partir de 30 de agosto de 2013, com base no que consta do processo nº 2013/3300/000365.

ELENILSON DA SILVA AMORIM, número funcional 1258974/4, do cargo de Técnico em Informática, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Saúde, a partir de 02 de setembro de 2013, com base no que consta do processo nº 2013/2300/008832.

JULIMAR CARLOS DE OLIVEIRA, número funcional 951617/3, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 22 de agosto de 2013, com base no que consta do processo nº 2013/2700/004325.

RAIMUNDO CÉSAR RODRIGUES ANDRADE, número funcional 1292978/1, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Administração, a partir de 02 de setembro de 2013, com base no que consta do processo nº 2013/2300/008833.

RICARDO MARQUES MONTEIRO, número funcional 1167022/1, do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 04 de setembro de 2013, com base no que consta do processo nº 2013/2300/008848.

SHEYLA DE SALES BRAGA, número funcional 1271385/1, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria dos Esportes e Lazer, a partir de 02 de setembro de 2013, com base no que consta do processo nº 2013/2300/008844.



José Wilson Siqueira Campos
GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira
SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélito Moura Facundes
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ESTADO DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 946, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e em cumprimento à Decisão exarada liminarmente no Agravo de Instrumento com pedido de antecipação de tutela recursal nº 5006549.60.2013.827.0000,

RESOLVE

RESERVAR uma vaga para o cargo efetivo de Motorista - Categoria B, destinada aos Portadores de Necessidades Especiais, do Quadro Geral do Poder Executivo, no município de Palmas, em favor do senhor MARCIO APARECIDO MIRANDA, inscrição nº 440282786, até o trânsito em julgado do mandamus referido no preâmbulo.

PORTARIA Nº 947- REM, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, Para a Secretaria da Segurança Pública,

VIVIANE APARECIDA MARTINS DA SILVA, matrícula nº 566734, Assistente Administrativo, oriunda do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins, a partir de 04 de setembro de 2013.

PORTARIA Nº 948- REM, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, Para o Instituto Natureza do Tocantins,

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MONTEIRO, matrícula nº 240415, Administrador, oriunda da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, a partir de 16 de setembro de 2013.

PORTARIA Nº 949- REM, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para a Secretaria da Segurança Pública,

DINALMIR SILVA REGO, matrícula nº 272064, Auxiliar Administrativo, oriunda da Secretaria da Educação, a partir de 05 de setembro de 2013.

PORTARIA Nº 950 - DISP, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e ainda em conformidade com art. 2º, do Decreto nº 4.292, de 05 de maio de 2011, resolve:

DISPENSAR

da Função de Confiança de Assessoramento – FCA-11, a servidora LUCÉLIA SOUSA DIAS FARIAS, matrícula nº 48899-1, lotada na Secretaria da Agricultura e Pecuária, a partir de 06 de setembro de 2013.

PORTARIA Nº 951- REM, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, Para o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins,

THIAGO FIGUEIREDO MARANGON, matrícula nº 11143282, Administrador, oriundo da Junta Comercial do Estado do Tocantins, a partir de 12 de setembro de 2013.

PORTARIA Nº 952- REM, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, Para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins,

JAILTON CAVALCANTE DO NASCIMENTO, matrícula nº 11154292, Motorista, oriundo da Secretaria da Saúde, a partir de 16 de agosto de 2013.

PORTARIA Nº 953, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, o Ato Declaratório nº 114, de 12 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.915, de 12 de julho de 2013, considerando a duplicidade de atos, conforme Ato nº 110, de 12 de julho de 2013, publicado na mesma edição do Diário Oficial retro.

PORTARIA Nº 954 - APT, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, e no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea k, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

APOSTILAR

os Atos abaixo relacionados, quanto aos nomes dos servidores nomeados para provimento de cargos em comissão, que especifica:

Nº 1.149-NM, de 29 de maio de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.890, de 07 de junho de 2013.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
NÚBIA LIBERALINO DE SOUZA	NÚBIA LIBERALINA DE SOUSA

Nº 1.570-NM, de 03 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.953, de 04 de setembro de 2013.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
AURÉLIO ANTONIO DA COSTA ARAÚJO	AURÉLIO ANTONIO COSTA ARAÚJO

PORTARIA Nº 955- REM, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, Para a Secretaria de Desenvolvimento Agrário e da Regularização Fundiária,

LUCÉLIA SOUSA DIAS FARIAS, matrícula nº 48899, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria da Agricultura e Pecuária, a partir de 06 de setembro de 2013.

PORTARIA Nº 956 - AF, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias do(a) servidor(a):

JOÉSIA CARDOSO HENRIQUE, matrícula nº 741386, Assistente Administrativo / CAD-FAS-12, no período de 24/09/2013 a 28/09/2013, referente ao período aquisitivo de 13/02/2011 a 12/02/2012, suspensas pela Portaria nº 724-IF de 07/08/2013, publicada no Diário Oficial nº 3939 de 15/08/2013.

PORTARIA Nº 960 - AF, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias do(a) servidor(a):

PAULO HENRIQUE DE LIMA CARVALHO, matrícula nº 375989, Gestor Público, no período de 14/10/2013 a 23/10/2013, referente ao período aquisitivo de 10/04/2011 a 09/04/2012, suspensas pela Portaria nº 436-SF DE 23/05/2012, publicada no Diário Oficial nº 3636 DE 25/05/2012.

PORTARIA Nº 961 - AF, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias do(a) servidor(a):

PAULO HENRIQUE DE LIMA CARVALHO, matrícula nº 375989, Gestor Público, no período de 30/09/2013 a 12/10/2013, referente ao período aquisitivo de 10/04/2010 a 09/04/2011, suspensas pela Portaria nº 376-SF de 10/05/2012, publicada no Diário Oficial nº 3629 DE 16/05/2013.

ATO DECLARATÓRIO Nº. 139, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve;

DECLARAR EXTINTO, a pedido o Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com os servidor abaixo relacionado:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
1259806	DANIEL LOPES DE OLIVEIRA	ANALISTA ESPECIALIZADO EM RECURSOS HUMANOS	05/08/2013

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 10 de setembro de 2013.

ATO DECLARATÓRIO Nº. 140, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve;

DECLARAR EXTINTO, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o servidor abaixo relacionado:

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
1	81106	CÁSSIO MURILIO CARVALHO DE SOUZA COSTA	TECNICO EM SUPORTE E OPERAÇÕES EM RECURSOS HUMANOS	14/01/2013

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 11 de setembro de 2013.

ATO DECLARATÓRIO Nº 141, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve;

DECLARAR EXTINTOS, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com os servidores a/baixo relacionados:

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
1	766309	ADILZA OLIVEIRA DA LUZ	TECNICO EM SUPORTE E OPERAÇÕES EM RECURSOS HUMANOS	05/08/2013
2	1064342	ALUISIO DA SILVA ALVES	TECNICO EM SUPORTE E OPERAÇÕES EM RECURSOS HUMANOS	14/01/2013
3	1134868	ADRYELLE DE CASTRO COELHO	TECNICO EM SUPORTE E OPERAÇÕES EM RECURSOS HUMANOS	03/07/2013
4	60346	ANDREANO MILHOMEM CORRÊIA	TECNICO DE SUPORTE DE DESENVOLVIMENTO DE CONTROLE PATROMONIAL	14/01/2013
5	1129104	CARLINE APARECIDA SOUZA CRUZ	ANALISTA TECNICO-JURIDICO	14/03/2013
6	1266993	CÉLIA RODRIGUES TOLEDO	TECNICO EM SUPORTE E OPERAÇÕES EM RECURSOS HUMANOS	05/08/2013
7	114630	DAIZ CAMPELO SIQUEIRA NUNES GUIMARÃES	ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	14/01/2013
8	1200615	DOMINGOS PEREIRA DA SILVA FILHO	TECNICO EM SUPORTE E OPERAÇÕES EM RECURSOS HUMANOS	31/01/2013
9	88277	EDIVAN FERREIRA DE FARIAS	TECNICO EM SUPORTE E OPERAÇÕES EM RECURSOS HUMANOS	14/01/2013
10	1151118	FERNANDA DE OLIVEIRA MARTINS	TECNICO EM SUPORTE E OPERAÇÕES EM RECURSOS HUMANOS	01/03/2013
11	1135040	FLORACILDA GOMES ARAUJO	TECNICO EM SUPORTE E OPERAÇÕES EM RECURSOS HUMANOS	28/01/2013
12	1263285	GABRIEL MARQUES DE SOUSA	TECNICO EM SUPORTE E OPERAÇÕES EM RECURSOS HUMANOS	05/08/2013
13	1265032	GRACY KELLE BARBOSA DE SOUSA	ANALISTA TECNICO-ADMINISTRATIVO	05/08/2013
14	674270	HAMILTON BARROS DE BRITO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	14/01/2013
15	1114832	HEDERSON FERNANDO NORONHA DE SOUSA	TECNICO EM SUPORTE E OPERAÇÕES EM RECURSOS HUMANOS	25/01/2013
16	1247522	IARA COSTA DA SILVA	TECNICO EM SUPORTE E OPERAÇÕES EM RECURSOS HUMANOS	24/01/2013
17	1141503	JAIR DOS REIS LIMA	TECNICO EM SUPORTE E OPERAÇÕES EM RECURSOS HUMANOS	01/07/2013

18	1265652	JÉSSICA LUSTOSA DE ARAUJO	TECNICO EM SUPORTE E OPERAÇÕES EM RECURSOS HUMANOS	05/08/2013
19	1193694	JURCILENE PINHEIRO DE OLIVEIRA	TECNICO EM SUPORTE E OPERAÇÕES EM RECURSOS HUMANOS	02/01/2013
20	82561	KATHIUSSIA SANTOS MARTINS BISPO	TECNICO EM SUPORTE E OPERAÇÕES EM RECURSOS HUMANOS	14/01/2013
21	1262254	KEYLA VIEIRA DE OLIVEIRA	TECNICO EM SUPORTE E OPERAÇÕES EM RECURSOS HUMANOS	05/08/2013
22	1258400	KRISTIANO BASTOS FERNANDES	TECNICO EM SUPORTE E OPERAÇÕES EM RECURSOS HUMANOS	31/07/2013
23	1258710	LIVIA GORNATES CÔELHO	TECNICO EM SUPORTE E OPERAÇÕES EM RECURSOS HUMANOS	27/07/2013
24	735994	MARCELO DE SOUZA VASCONCELO	TECNICO EM SUPORTE E OPERAÇÕES EM RECURSOS HUMANOS	14/01/2013
25	1193007	MARIA APARECIDA FERREIRA	TECNICO EM SUPORTE E OPERAÇÕES EM RECURSOS HUMANOS	01/08/2013
26	1263005	MARIANA BARTKOW DE ALMEIDA	TECNICO EM SUPORTE E OPERAÇÕES EM RECURSOS HUMANOS	05/08/2013
27	984568	SAYONARA MORAIS CAVALCANTE	TECNICO EM SUPORTE E OPERAÇÕES EM RECURSOS HUMANOS	02/09/2013
28	1259920	SUELEN IVANA SEVALHO FORTES	TECNICO EM SUPORTE E OPERAÇÕES EM RECURSOS HUMANOS	26/07/2013
29	1201085	SUSANA JÁCOME MORAES	TECNICO EM SUPORTE E OPERAÇÕES EM RECURSOS HUMANOS	25/01/2013
30	1143328	TANIA FERREIRA LOPES	TECNICO EM SUPORTE E OPERAÇÕES EM RECURSOS HUMANOS	25/01/2013
31	1257986	WELLYTANIA CARDOSO BARBOSA	TECNICO EM SUPORTE E OPERAÇÕES EM RECURSOS HUMANOS	26/06/2013

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO,
em Palmas, aos 18 de setembro de 2013.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

INTERESSADO: LUIZA ROCHA DE OLIVEIRA QUEIROZ
ATO DE NOMEAÇÃO: 1.496-NM, de 15 de agosto de 2013
DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.939, de 15 de agosto de 2013
CARGO: Analista de Comunicação Social
MUNICÍPIO: Palmas
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 02/10/2013 a 31/10/2013

INTERESSADO: MARCELO GLEIDSON DO PRADO
ATO DE NOMEAÇÃO: 1.496-NM, de 15 de agosto de 2013
DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.939, de 15 de agosto de 2013
CARGO: Analista de Comunicação Social-Publicidade e Propaganda
MUNICÍPIO: Palmas
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 02/10/2013 a 31/10/2013

INTERESSADO: ALESSANDRO GUIMARÃES SANTOS
ATO DE NOMEAÇÃO: 1.496-NM, de 15 de agosto de 2013
DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.939, de 15 de agosto de 2013
CARGO: Analista em Tecnologia da Informação
MUNICÍPIO: Palmas
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 02/10/2013 a 31/10/2013

INTERESSADO: CHRISTIANE MOREIRA DE ALMEIDA
ATO DE NOMEAÇÃO: 1.496-NM, de 15 de agosto de 2013
DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.939, de 15 de agosto de 2013
CARGO: Analista Técnico-Administrativo
MUNICÍPIO: Palmas
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 02/10/2013 a 31/10/2013

INTERESSADO: MARCIO ROCHA DA SILVA
ATO DE NOMEAÇÃO: 1.496-NM, de 15 de agosto de 2013
DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.939, de 15 de agosto de 2013
CARGO: Analista Técnico-Administrativo-Habilitação Análise de Sistema
MUNICÍPIO: Palmas
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 02/10/2013 a 31/10/2013

INTERESSADO: VAG LAN GOMES BORGES
ATO DE NOMEAÇÃO: 1.496-NM, de 15 de agosto de 2013
DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.939, de 15 de agosto de 2013
CARGO: Analista Técnico-Administrativo-Redator
MUNICÍPIO: Palmas
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 02/10/2013 a 31/10/2013

INTERESSADO: SIMONE MARQUES NERES
ATO DE NOMEAÇÃO: 1.496-NM, de 15 de agosto de 2013
DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.939, de 15 de agosto de 2013
CARGO: Analista Técnico-Jurídico
MUNICÍPIO: Palmas
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 02/10/2013 a 31/10/2013

INTERESSADO: FLÁVIO RODRIGUES SANTOS
ATO DE NOMEAÇÃO: 1.496-NM, de 15 de agosto de 2013
DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.939, de 15 de agosto de 2013
CARGO: Analista Veicular
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 02/10/2013 a 31/10/2013

INTERESSADO: ALDRIN MARCOS SILVA
ATO DE NOMEAÇÃO: 1.496-NM, de 15 de agosto de 2013
DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.939, de 15 de agosto de 2013
CARGO: Arquiteto
MUNICÍPIO: Palmas
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 02/10/2013 a 31/10/2013

INTERESSADO: JESLEY DA LUZ MAGALHÃES
ATO DE NOMEAÇÃO: 1.496-NM, de 15 de agosto de 2013
DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.939, de 15 de agosto de 2013
CARGO: Assistente administrativo
MUNICÍPIO: Cristalândia
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 02/10/2013 a 31/10/2013

INTERESSADO: FERNANDO RODRIGUES DA SILVA
ATO DE NOMEAÇÃO: 1.496-NM, de 15 de agosto de 2013
DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.939, de 15 de agosto de 2013
CARGO: Assistente administrativo
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 02/10/2013 a 31/10/2013

INTERESSADO: JOERLANE BARBOSA MORAIS
ATO DE NOMEAÇÃO: 1.496-NM, de 15 de agosto de 2013
DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.939, de 15 de agosto de 2013
CARGO: Auxiliar administrativo
MUNICÍPIO: Palmas
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 02/10/2013 a 31/10/2013

INTERESSADO: JONATAS DA SILVA FRANÇA
ATO DE NOMEAÇÃO: 1.496-NM, de 15 de agosto de 2013
DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.939, de 15 de agosto de 2013
CARGO: Auxiliar Administrativo
MUNICÍPIO: Palmas
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 02/10/2013 a 31/10/2013

INTERESSADO: ERICA BARROS OLIVEIRA
ATO DE NOMEAÇÃO: 1.496-NM, de 15 de agosto de 2013
DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.939, de 15 de agosto de 2013
CARGO: Auxiliar administrativo
MUNICÍPIO: Palmas
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 02/10/2013 a 31/10/2013

INTERESSADO: ROSILENE SOUZA RODRIGUES
ATO DE NOMEAÇÃO: 1.496-NM, de 15 de agosto de 2013
DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.939, de 15 de agosto de 2013
CARGO: Auxiliar administrativo
MUNICÍPIO: Palmas
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 02/10/2013 a 31/10/2013

INTERESSADO: JOSÉ CARLOS LOPES MAGALHÃES
ATO DE NOMEAÇÃO: 1.496-NM, de 15 de agosto de 2013
DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.939, de 15 de agosto de 2013
CARGO: Auxiliar administrativo
MUNICÍPIO: Palmas
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 02/10/2013 a 31/10/2013

INTERESSADO: CACILDA MARTINS MADUREIRA
ATO DE NOMEAÇÃO: 1.496-NM, de 15 de agosto de 2013
DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.939, de 15 de agosto de 2013
CARGO: Biblioteconomista
MUNICÍPIO: Palmas
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 02/10/2013 a 31/10/2013

INTERESSADO: KARLA KAROLINE PITANGA
ATO DE NOMEAÇÃO: 1.496-NM, de 15 de agosto de 2013
DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.939, de 15 de agosto de 2013
CARGO: Enfermeiro do Trabalho
MUNICÍPIO: Palmas
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 02/10/2013 a 31/10/2013

INTERESSADO: ORIVAL COSTA JÚNIOR
ATO DE NOMEAÇÃO: 1.496-NM, de 15 de agosto de 2013
DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.939, de 15 de agosto de 2013
CARGO: Engenheiro Civil
MUNICÍPIO: Palmas
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 02/10/2013 a 31/10/2013

INTERESSADO: MARIA CAROLINA DE PAULA ESTEVAM D'OLIVEIRA
ATO DE NOMEAÇÃO: 1.496-NM, de 15 de agosto de 2013
DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.939, de 15 de agosto de 2013
CARGO: Engenheiro Civil
MUNICÍPIO:Palmas
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 02/10/2013 a 31/10/2013

INTERESSADO: JOÃO AYRES BRAGA JUNIOR
ATO DE NOMEAÇÃO: 1.496-NM, de 15 de agosto de 2013
DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.939, de 15 de agosto de 2013
CARGO: Engenheiro Civil
MUNICÍPIO:Palmas
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 02/10/2013 a 31/10/2013

INTERESSADO: HAROLDO RIBEIRO DA COSTA JÚNIOR
ATO DE NOMEAÇÃO: 1.496-NM, de 15 de agosto de 2013
DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.939, de 15 de agosto de 2013
CARGO: Engenheiro Civil
MUNICÍPIO:Palmas
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 02/10/2013 a 31/10/2013

INTERESSADO: EMANUEL COELHO GUEDES
ATO DE NOMEAÇÃO: 1.496-NM, de 15 de agosto de 2013
DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.939, de 15 de agosto de 2013
CARGO: Engenheiro Civil
MUNICÍPIO:Palmas
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 02/10/2013 a 31/10/2013

INTERESSADO: CAROLLINNE LEMES DE SANTANA
ATO DE NOMEAÇÃO: 1.496-NM, de 15 de agosto de 2013
DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.939, de 15 de agosto de 2013
CARGO: Engenheiro de Alimentos
MUNICÍPIO:Caseara
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 02/10/2013 a 31/10/2013

INTERESSADO: WALMIR FRANCISCO DE MORAES PELUSCI
ATO DE NOMEAÇÃO: 1.496-NM, de 15 de agosto de 2013
DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.939, de 15 de agosto de 2013
CARGO: Engenheiro Mecânico
MUNICÍPIO:Guaraí
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 02/10/2013 a 31/10/2013

INTERESSADO: ANTONIO BERNARDES SOBRINHO
ATO DE NOMEAÇÃO: 1.496-NM, de 15 de agosto de 2013
DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.939, de 15 de agosto de 2013
CARGO: Engenheiro Mecânico
MUNICÍPIO:Porto Nacional
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 02/10/2013 a 31/10/2013

INTERESSADO: WAGNO TEIXEIRA GOMES
ATO DE NOMEAÇÃO: 1.496-NM, de 15 de agosto de 2013
DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.939, de 15 de agosto de 2013
CARGO: Examinador Veicular
MUNICÍPIO:Colméia
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 02/10/2013 a 31/10/2013

INTERESSADO: WILLIAN SPINDOLA DE ATAÍDES
ATO DE NOMEAÇÃO: 1.496-NM, de 15 de agosto de 2013
DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.939, de 15 de agosto de 2013
CARGO: Examinador Veicular
MUNICÍPIO:Guaraí
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 02/10/2013 a 31/10/2013

INTERESSADO: JULYANO SANTIAGO MARTINS
ATO DE NOMEAÇÃO: 1.496-NM, de 15 de agosto de 2013
DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.939, de 15 de agosto de 2013
CARGO: Examinador Veicular
MUNICÍPIO:Gurupi
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 02/10/2013 a 31/10/2013

INTERESSADO: ADRIANA MACHADO FROES ALVES
ATO DE NOMEAÇÃO: 1.496-NM, de 15 de agosto de 2013
DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.939, de 15 de agosto de 2013
CARGO: Examinador Veicular
MUNICÍPIO:Gurupi
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 02/10/2013 a 31/10/2013

INTERESSADO: JANAINA ALVES DA SILVA
ATO DE NOMEAÇÃO: 1.496-NM, de 15 de agosto de 2013
DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.939, de 15 de agosto de 2013
CARGO: Examinador Veicular
MUNICÍPIO:Gurupi
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 02/10/2013 a 31/10/2013

INTERESSADO: WESLEY JOSE DA SILVA
ATO DE NOMEAÇÃO: 1.496-NM, de 15 de agosto de 2013
DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.939, de 15 de agosto de 2013
CARGO: Examinador Veicular
MUNICÍPIO:Gurupi
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 02/10/2013 a 31/10/2013

INTERESSADO: ERBETE OLIVEIRA GONÇALVES
ATO DE NOMEAÇÃO: 1.496-NM, de 15 de agosto de 2013
DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.939, de 15 de agosto de 2013
CARGO: Examinador Veicular
MUNICÍPIO:Tocantinópolis
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 02/10/2013 a 31/10/2013

INTERESSADO: ANDREY CHAMA DA COSTA
ATO DE NOMEAÇÃO: 1.496-NM, de 15 de agosto de 2013
DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.939, de 15 de agosto de 2013
CARGO: Extensionista Rural-Área Econômica-Engenheiro de Pesca
MUNICÍPIO:Porto Nacional
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 02/10/2013 a 31/10/2013

INTERESSADO: PATRICIA MAGALHÃES DE OLIVEIRA
ATO DE NOMEAÇÃO: 1.496-NM, de 15 de agosto de 2013
DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.939, de 15 de agosto de 2013
CARGO: Extensionista Rural-Área Econômica-Médico Veterinário
MUNICÍPIO:Palmas
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 02/10/2013 a 31/10/2013

INTERESSADO: BRENO GOMES BARBOSA
ATO DE NOMEAÇÃO: 1.496-NM, de 15 de agosto de 2013
DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.939, de 15 de agosto de 2013
CARGO: Inspetor Agropecuário-Engenheiro Agrônomo
MUNICÍPIO:Palmas
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 02/10/2013 a 31/10/2013

INTERESSADO: DANIEL RODRIGUES MARQUES
ATO DE NOMEAÇÃO: 1.496-NM, de 15 de agosto de 2013
DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.939, de 15 de agosto de 2013
CARGO: Inspetor Agropecuário-Médico Veterinário
MUNICÍPIO:Gurupi
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 02/10/2013 a 31/10/2013

INTERESSADO: SAMUEL ZENI DA ROSA
ATO DE NOMEAÇÃO: 1.496-NM, de 15 de agosto de 2013
DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.939, de 15 de agosto de 2013
CARGO: Inspetor Agropecuário-Médico Veterinário
MUNICÍPIO:Paraíso do Tocantins
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 02/10/2013 a 31/10/2013

INTERESSADO: MAGNO DO NASCIMENTO PIMENTA
ATO DE NOMEAÇÃO: 1.496-NM, de 15 de agosto de 2013
DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.939, de 15 de agosto de 2013
CARGO: Inspetor de Recursos Naturais-Engenharia Agrícola
MUNICÍPIO:Palmas
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 02/10/2013 a 31/10/2013

INTERESSADO: FLORIANO FAGUNDES RIBEIRO
ATO DE NOMEAÇÃO: 1.496-NM, de 15 de agosto de 2013
DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.939, de 15 de agosto de 2013
CARGO: Técnico Agrícola
MUNICÍPIO:Palmas
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 02/10/2013 a 31/10/2013

INTERESSADO: ROSANE PEREIRA MEDEIROS
ATO DE NOMEAÇÃO: 1.496-NM, de 15 de agosto de 2013
DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.939, de 15 de agosto de 2013
CARGO: Técnico em Informática
MUNICÍPIO:Palmas
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 02/10/2013 a 31/10/2013

DESPACHOS DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO

DESPACHO Nº 3811/2013

PROCESSO Nº: 2013/2700/003282
INTERESSADO(A): Ana Cristina Pinto Alves da Costa
ASSUNTO: Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 999729
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Regina Siqueira Campos
MUNICÍPIO: Lizarda

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do artigo 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função formulada pela requerente, por inexistência de previsão legal, uma vez que a situação funcional da servidora é Contrato Temporário Especial, sendo o benefício devido somente ao servidor efetivo estável ou ao estabilizado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 29 dias do mês de julho de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3850/2013

PROCESSO Nº: 2013/2700/003723
INTERESSADO(A): Cleossene Pereira de Oliveira
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA Nº: 314939
CPF: 248.531.434-91
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Santa Terezinha
MUNICÍPIO: Miracema do Tocantins

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 122, de 26 de julho de 2013, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 30 dias do mês de julho de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3907/2013

PROCESSO Nº: 2013/3100/000850
INTERESSADO(A): Durval Neiva da Silva
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Motorista
MATRÍCULA Nº: 1080326
CPF: 978.362.731-72
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Núcleo de Perícia Médico Legal
MUNICÍPIO: Gurupi

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 123, de 29 de julho de 2013, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 31 dias do mês de julho de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3785/2013

PROCESSO Nº: 2013/2700/003220
INTERESSADO(A): Edison Lopes Santana
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 757114
CPF: 623.760.201-15
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Professora Darcy Chaves Cardeal dos Santos
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 111, de 22 de julho de 2013, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 25 dias do mês de julho de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3783/2013

PROCESSO Nº: 2012/2700/000374
INTERESSADO(A): Floripes Sobrinho de Sousa Silva
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA Nº: 999043
CPF: 883.222.381-34
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Benedito Pereira Bandeira
MUNICÍPIO: Formoso do Araguaia

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 110, de 22 de julho de 2013, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 25 dias do mês de julho de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3847/2013

PROCESSO Nº: 2013/2700/003714
INTERESSADO(A): Idelma Ferreira de Souza Lopes
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 939745
CPF: 830.119.861-34
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Colégio Estadual David Barbosa Rolins
MUNICÍPIO: Marianópolis do Tocantins

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 121, de 26 de julho de 2013, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 30 dias do mês de julho de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3860/2013

PROCESSO: 2013/2700/002464
NOME : José Irismar Alves Nunes
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA: 496628
CPF: 389.405.741-68
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Gestão e Formação
MUNICÍPIO: Miracema do Tocantins

Acolho o Despacho Médico-Pericial nº 8880, de 26 de julho de 2012, emitido pela Junta Médica Oficial do Estado, em que ratifica o Despacho nº 2688, de 31 de maio de 2012, que indeferiu pedido de Remanejamento de Função, considerando que nenhum fato novo relacionado ao estado de saúde do(a) requerente foi acrescentado por ocasião do atual pedido.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 31 dias do mês de julho de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3844/2013

PROCESSO Nº: 2013/2700/003218
 INTERESSADO(A): Laudiceia Nogueira dos Santos Conceição
 ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
 CARGO: Professor da Educação Básica
 MATRÍCULA Nº: 616749
 CPF: 499.354.964-49
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Retiro
 MUNICÍPIO: São Salvador do Tocantins

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 109, de 22 de julho de 2013, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 30 dias do mês de julho de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3859/2013

PROCESSO Nº: 2013/2700/002768
 INTERESSADO(A): Maria Serene Curcino da Silva
 ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
 CARGO: Professor Normalista
 MATRÍCULA Nº: 702058
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Antônio Benvindo da Luz
 MUNICÍPIO: Tocantínia

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, considerando que o requerente não apresentou a documentação médica solicitada pela Junta Médica Oficial, mediante o Despacho de nº 7202, de 19 de junho de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 31 dias do mês de julho de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3892/2013

PROCESSO Nº: 2012/2700/006033
 INTERESSADO(A): Maria Aparecida Silva Amorim
 ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
 CARGO: Professor da Educação Básica
 MATRÍCULA Nº: 533059
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio de Gurupi
 MUNICÍPIO: Gurupi

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 127, de 30 de julho de 2013, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que a mesma não compareceu à perícia médica.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 31 dias do mês de julho de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3849/2013

PROCESSO Nº: 2013/2700/002333
 INTERESSADO(A): Maria das Neves Souza
 ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
 CARGO: Professor Normalista
 MATRÍCULA Nº: 532463
 CPF: 426.168.321-00
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Dona Inês
 MUNICÍPIO: Aurora do Tocantins

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 115, de 25 de julho de 2013, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 30 dias do mês de julho de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3895/2013

PROCESSO Nº: 2013/3100/001057
 INTERESSADO(A): Vilmar Dias Maciel
 ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
 CARGO: Escrivão de Polícia
 MATRÍCULA Nº: 447459
 CPF: 355.601.691-53
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
 LOTAÇÃO: Delegacia de Polícia Civil – Chapada de Areia
 MUNICÍPIO: Chapada de Areia

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 124, de 29 de julho de 2013, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 31 dias do mês de julho de 2013.

EXTRATOS DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO**ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, concede ao (à) requerente Remanejamento de Função, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

SERVIDOR:	MATRIC:	CARGO:	PROCESSO:	PERÍODO:
Antonia Valquiria Pinto dos Santos	281788	Professor da Educação Básica	2008/2700/005454	26.06.2013 a 22.12.2013
Amélia Pacini Costa	339249	Professor Normalista	2012/2700/004328	16.07.2013 a 12.11.2013
Alessandra de Sousa Santos	877892	Professor da Educação Básica	2008/2700/002406	26.06.2013 a 22.12.2013
Arylady Queiroz Carlos Caetano	690226	Professor Normalista	2008/2700/004880	26.06.2013 a 22.12.2013
Adonias Pedro de Souza	210071	Professor da Educação Básica	2012/2700/004056	22.07.2013 a 19.10.2013
Antonia Eliete de Freitas Billig	483774	Professor Normalista	2012/2700/001864	05.08.2013 a 02.11.2013
Ana Barbosa de Abreu do Nascimento	339407	Professor da Educação Básica	2012/2700/001763	05.07.2013 a 02.10.2013
Carmem de Queiroz Fraz Pereira	356867	Professor Normalista	2008/2700/000219	13/08/2013 a 08/02/2014
Deusina Ferreira Barros Ribeiro	85997	Professor Normalista	2011/2700/000996	26/07/2013 a 23/10/2013
Dilmar Tavares Mascarenhas de Sá	266088	Professor Normalista	2010/2700/002784	26/07/2013 a 22/11/2013
Dorgival dos Santos Bilio	347481	Professor Normalista	2011/2700/000605	04/08/2013 a 30/01/2014
Dionor de Jesus Florêncio Ramos	346412	Professor Normalista	2013/2700/003660	27.06.2013 a 23.12.2013
Dalva Barros de Souza	271461	Professor Normalista	2008/2700/000620	17.07.2013 a 12.01.2014
Durvalina Rodrigues Soares	908890	Professor Normalista	2007/2700/002201	26.06.2013 a 22.12.2013
Elcina Silva de Sousa	303905	Professor Normalista	2012/2700/000546	22.06.2013 a 19.09.2013
Evanilde Gomes Matos	457880	Professor Normalista	2006/2700/000299	23.07.2013 a 18.01.2014
Erlúcia Maria Dantas Gomes	832689	Professor da Educação Básica	2008/2700/001074	30.07.2013 a 25.01.2014
Ercília Alves dos Santos	354196	Professor Normalista	2007/2700/005154	23.07.2013 a 18.01.2014
Elizangela Dias Ferreira	1227360	Professor da Educação Básica	2013/2700/003465	23.07.2013 a 20.09.2013
Francisca Santos Barbosa Duarte	507766	Professor da Educação Básica	2012/2700/004471	19.06.2013 a 17.08.2013
Glêciman de Jesus Araújo Fernandes	270330	Professor Normalista	2010/2300/001686	20.07.2013 a 16.11.2013
Gildete Carlos Pereira	762353	Professor Normalista	2013/2700/003419	01.08.2013 a 29.10.2013
Genilde Vogado Guimarães	945605	Professor Normalista	2008/2700/005570	11.07.2013 a 06.01.2014
Itelvina Maria Ferreira Martins	440799	Professor da Educação Básica	2007/2700/004551	10.07.2013 a 07.10.2013
Ildeci Cirqueira de Macedo Santos	651683	Auxiliar de Serviços Gerais	2012/2700/001460	18.07.2013 a 15.10.2013

Irany Dias da Silva de Sousa	232054	Professor Normalista	2009/2700/000009	01.07.2013 a 27.12.2013
Joana Barbosa Parente	538611	Professor da Educação Básica	2009/2700/006042	09.07.2013 a 06.10.2013
José Alberto de Amorim	232066	Professor da Educação Básica	2010/2700/001344	26.07.2013 a 21.01.2014
Jonara Lucia Streit	790907	Professor da Educação Básica	2013/2700/002081	27.07.2013 a 24.09.2013
Leonarda Moreira Silva	447990	Auxiliar de Serviços Gerais	2012/2700/004837	22.07.2013 a 19.07.2013
Leilyanne Araújo de Sousa Luz	814330	Professor da Educação Básica	2013/2700/002191	09.07.2013 a 06.10.2013
Lenir Araujo dos Santos Campos	673368	Professor Normalista	2013/2700/003201	11.07.2013 a 06.01.2014
Liipoldo Jorge dos Santos	310430	Professor Normalista	2008/2700/004036	06.08.2013 a 01.02.2014
Lucilene Rocha Barros Teixeira	809862	Professor da Educação Básica	2013/2700/003345	27.06.2013 a 24.09.2013
Luisa Louzeira da Glória	599454	Professor Normalista	2013/2700/003473	21.02.2013 a 21.04.2013
Lucinéia Miranda	327740	Professor Normalista	2012/2700/000907	31.07.2013 a 28.09.2013
Maria Francisca Santos Santana	441822	Professor Assistente A	2006/2700/000967	29.07.2013 a 26.10.2014
Maria Dulcimar Dias Alkimim Marques	839453	Professor da Educação Básica	2013/2700/003226	22.07.2013 a 19.10.2013
Maria Magda do Rosário Silveira	563411	Professor Normalista	2013/2700/003463	19.06.2013 a 17.08.2013
Maria de Fátima Maranhão Noieto	235948	Professor Normalista	2011/2700/003548	13.06.2013 a 09.12.2013
Maria José de Souza Jorge	342637	Professor Normalista	2010/2300/001251	26.07.2013 a 23.10.2013
Maria das Dores do Bonfim e Sousa	495648	Professor Normalista	2012/2700/005501	01.08.2013 a 28.11.2013
Marina Custódia Neres Pereira	487925	Professor Normalista	2011/2700/000992	04.07.2013 a 30.12.2013
Magaly Melo de Farias	388108	Professor da Educação Básica	2007/2700/001327	26.06.2013 a 22.12.2013
Maria Jesus Pereira de Barros	183439	Professor da Educação Básica	2012/2700/005209	29.07.2013 a 26.10.2013
Maria da Conceição Moura da Cunha	585819	Professor Assistente A	2013/2700/003565	20.03.2013 a 18.05.2013
Meire Fernandes Luiz	600225	Professor Normalista	2013/2700/002143	01.08.2013 a 29.10.2013
Nara Lúcia Sousa Gama	564294	Professor Normalista	2009/2700/004212	09.08.2013 a 04.02.2013
Neurilene Pereira Araújo Pinto	595102	Professor da Educação Básica	2009/2700/000118	16.07.2013 a 11.01.2014
Nara Hélio Parente Santos	654611	Professor da Educação Básica	2013/2700/003604	22.06.2013 a 19.09.2013
Neila Regina Lima Florêncio	597123	Professor da Educação Básica	2010/2700/000333	06.08.2013 a 04.10.2013

EXTRATOS DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, concede ao (à) requerente Remanejamento de Função, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	PROCESSO:	PERÍODO:
Artur Lemos Cabral Júnior	1028987	Agente Penitenciário	2013/1701/000218	25.07.2013 a 22.10.2013

DESPACHO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**DESPACHO Nº 4.644/2013**

PROCESSO Nº: 2013/2700/004347
INTERESSADO(A): DIUVA OLIVEIRA MORAIS BASTOS
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 715582/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Diretoria de Gestão de Pessoal
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Diuva Oliveira Morais Bastos, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 20.07.2013 a 19.07.2016.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 dia(s) do mês de setembro de 2013.

DESPACHO Nº 4.557/2013

PROCESSO Nº: 2013/2700/004368
INTERESSADO(A): FAUZIA ROGES JORDY DA SILVA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 90004/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Frederico Pedreira Neto
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO à servidora Fauzia Roges Jordy da Silva, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 15.09.2013 a 14.09.2014.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 19 dia(s) do mês de setembro de 2013.

DESPACHO Nº 4.549/2013

PROCESSO Nº: 2013/2500/000012
INTERESSADO(A): GIRLENE CARLOS DE SOUSA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 527224/1
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
LOTAÇÃO: Agência de Atendimento III - Taquaralto
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO a servidora Gírlene Carlos de Sousa, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 01.07.2013 a 30.06.2016.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 16 dia(s) do mês de setembro de 2013.

DESPACHO Nº 4.580/2013

PROCESSO Nº: 2013/2700/004534
INTERESSADO(A): MARCIO SERAFIM DE ALMEIDA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1174851/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Frederico Pedreira Neto
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Marcio Serafim de Almeida, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 04.09.2013 a 03.09.2015.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 19 dia(s) do mês de setembro de 2013.

DESPACHO Nº 4.547/2013

PROCESSO Nº: 2013/2700/003942
INTERESSADO(A): SYDEIMAR RAIMUNDO BRITO E SILVA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 306834/3
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: SESI – Escola de Iniciação Especial e Musical - Convênio
MUNICÍPIO: Araguaína
REGIONAL: Araguaína

Acolhendo a informação prestada pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao servidor Sydeimar Raimundo Brito e Silva, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 16.09.2013 a 15.09.2016.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 16 dia(s) do mês de setembro de 2013.

DESPACHO Nº 4.643/2013

PROCESSO Nº: 2013/2700/004327
INTERESSADO(A): VIVIANE ANDRADE OLIVEIRA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1115154/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Archangela Milhomem
MUNICÍPIO: Couto Magalhães
REGIONAL: Guaraí

Acolhendo a informação prestada pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO à servidora Viviane Andrade Oliveira, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 01.08.2013 a 31.07.2016.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 dia(s) do mês de setembro de 2013.

DESPACHO Nº 4.531/2013

PROCESSO: 2013/2700/003925
INTERESSADO(A): FABRICIA NELI JOHANN MARTINS
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 904135/3
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Gabinete do Secretário
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a Portaria CCI nº 502-CSS, de 22 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.946, de 26 de agosto de 2013, que cedeu a servidora Fabricia Neli Johann Martins para o Município de Araguaína, com ônus para o requisitante, no período de 21.01.2013 a 31.12.2013, resolvo TORNAR SEM EFEITO, a pedido, o Despacho nº 4.161, de 21 de agosto de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.949, de 29 de agosto de 2013, que concedeu à servidora Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 01.07.2013 a 30.06.2014.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 13 dias do mês de setembro de 2013.

DESPACHO Nº 4.528/2013

NOME: JOAQUIM FERREIRA DA COSTA
ASSUNTO: Cancelamento de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 539913/1
ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Unidade Local de Execução de Serviços
MUNICÍPIO: Pium

Tendo em vista a Portaria CCI nº 569-CSS, de 30 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.950, de 30 de agosto de 2013, que cedeu o servidor em referência para o Município de Pium, com ônus para o requisitante, no período de 01.03.2013 a 31.12.2013, resolvo TORNAR SEM EFEITO o Despacho nº 3.510, de 10 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.923, de 24 de julho de 2013, que concedeu ao servidor Joaquim Ferreira da Costa, Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 15.07.2013 a 14.07.2014.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 13 dias do mês de setembro de 2013.

DESPACHO Nº 4.546/2013

PROCESSO Nº: 2013/3055/002707
INTERESSADO(A): JOSÉ SANTANA DE ARAÚJO GARCIA JÚNIOR
ASSUNTO: Cancelamento de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Farmacêutico
NÚMERO FUNCIONAL: 1239457/1
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Augustinópolis
MUNICÍPIO: Augustinópolis

Com base na documentação que instrui os autos, resolvo TORNAR SEM EFEITO, a pedido, o Despacho nº 3.996, de 09 de agosto de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.941, de 19 de agosto de 2013, que concedeu ao servidor José Santana de Araújo Garcia Júnior, Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 10.08.2013 a 09.08.2014.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 16 dias do mês de setembro de 2013.

DESPACHO Nº 4.529/2013

NOME: CARLOS DINIZ GALINDO
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 940930/1
ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e da Assistência Social

Tendo em vista a Portaria CCI Nº 587-CSS, de 03 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.952, de 03 de setembro de 2013, que cedeu o servidor em referência ao Município de Palmas, com ônus para o requisitante, e considerando o que disciplina o parágrafo 1º, do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo INTERROMPER, a partir de 26 de agosto de 2013, o restante da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor Carlos Diniz Galindo, por meio do Despacho nº 4.380, de 30 de agosto de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.956, de 09 de setembro de 2013.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 13 dias do mês de setembro de 2013.

DESPACHO Nº 4.530/2013

NOME: KATYA KEYLA SANTANA SOUSA
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 772036/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

Tendo em vista a Portaria CCI Nº 488-CSS, de 21 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.943, de 21 de agosto de 2013, que cedeu a servidora em referência ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins, com ônus para origem, e considerando o que disciplina o parágrafo 1º, do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo INTERROMPER, a partir de 1º de agosto de 2013, o restante da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Katya Keyla Santana Sousa, por meio do Despacho nº 3.409, de 31 de agosto de 2010.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 13 dias do mês de setembro de 2013.

DESPACHOS DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

DESPACHO Nº 4.545/2013

PROCESSO : 2013/0906/000342
INTERESSADO(A): JENNY PEREIRA DOS SANTOS
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 294710/1
ÓRGÃO: Procuradoria Geral do Estado
LOTAÇÃO: Subprocuradoria Fiscal e Tributária
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na informação funcional fornecida pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, INDEFIRO a pretensão da servidora Jenny Pereira dos Santos, em virtude de ter completado o período aquisitivo referente ao 4º (quarto) quinquênio de efetivo exercício após 12 de fevereiro de 1999, conforme estabelecido no artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, o qual assegurou o direito ao gozo da Licença-Prêmio por Assiduidade, somente aos que tenham completado o interstício necessário à concessão deste benefício até a referida data.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 16 dias do mês de setembro de 2013.

DESPACHO Nº 4.573/2013

PROCESSO Nº: 2013/2700/004204
INTERESSADA: ARINA SAMPAIO DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 349383/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Gestão e Formação
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins
REGIONAL: Paraíso do Tocantins

Com base na informação funcional fornecida pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo desta Pasta, INDEFIRO a pretensão da servidora Arina Sampaio de Oliveira, em virtude de ter completado o período aquisitivo, referente ao 4º (quarto) quinquênio de efetivo exercício, após a vigência da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, com base no que consta do art. 73, inciso II, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assegurou o direito de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada desde que cumpridos os requisitos para o gozo até 16 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 19 dias do mês de setembro de 2013.

DESPACHO Nº 4.582/2013

PROCESSO Nº: 2013/2700/004313
 INTERESSADO: DJALMA HERMENEGILDO GIOVELLI
 ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÚMERO FUNCIONAL: 864733/1
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Hercília Carvalho da Silva
 MUNICÍPIO: Gurupi
 REGIONAL: Gurupi

Acolhendo a informação funcional da Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER ao servidor Djalma Hermenegildo Gioveli CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 17.07.1992 a 16.07.1997, em conformidade com o artigo 80, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em virtude de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1988.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 19 dias do mês de setembro de 2013.

DESPACHO Nº 4.554/2013

PROCESSO Nº: 2013/3055/002174
 INTERESSADA: ELIANY LOPES DA CONCEIÇÃO
 ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
 CARGO: Enfermeiro
 NÚMERO FUNCIONAL: 440118/2
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Hospital Materno Infantil Edmunda Aires Cavalcante – Tia Dedé
 MUNICÍPIO: Porto Nacional

Acolhendo a informação funcional da Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo desta Pasta, tendo em vista o que o que consta do processo, nos termos do artigo 80, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, em relação à servidora Eliany Lopes da Conceição, resolvo:

RETIFICAR o Despacho nº 578, de 13 de junho de 1997, de concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, relativo ao período aquisitivo de 14.03.1991 a 13.03.1996, a fim de considerar concedida relativo ao período aquisitivo de 29.06.1990 a 28.06.1995;

INDEFERIR a pretensão da requerente, em virtude de ter completado o 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício, após a vigência da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de Dezembro de 1988, que assegurou o direito de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, desde que cumpridos os requisitos para o gozo até 16 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 19 dias do mês de setembro de 2013.

DESPACHO Nº 4.575/2013

PROCESSO Nº: 2013/2700/003861
 INTERESSADA: HILZA QUEIROZ DA COSTA
 ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÚMERO FUNCIONAL: 291034/3
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 LOTAÇÃO: Colégio Nossa Senhora da Conceição - Convênio
 MUNICÍPIO: Wanderlândia
 REGIONAL: Araguaína

Acolhendo a informação funcional da Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Hilza Queiroz da Costa CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 13.02.1989 a 12.02.1994, em conformidade com o artigo 80, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em virtude de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1988, podendo, no entanto, usufruir da respectiva Licença-Prêmio em data oportuna, considerando o preenchimento dos requisitos até 12 de fevereiro de 1999, nos termos do art. 212, retrocitado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 19 dias do mês de setembro de 2013.

DESPACHO Nº 4.572/2013

PROCESSO Nº: 2013/2700/003528
 INTERESSADO(A): JOSÉ OSMAR FONSECA LIMA
 ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
 CARGO: Professor Normalista
 NÚMERO FUNCIONAL: 286749/1
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio de Gurupi
 MUNICÍPIO: Gurupi
 REGIONAL: Gurupi

Com base na informação funcional fornecida pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo desta Pasta, INDEFIRO o pedido de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, formulado pelo servidor José Osmar Fonseca Lima em virtude de ter se afastado do cargo, por tempo superior a 90 (noventa) dias, com Licença para Tratamento da Própria Saúde.

Não faz jus ao 3º (terceiro) quinquênio, em virtude de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1988.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 19 dias do mês de setembro de 2013.

DESPACHO Nº 4.579/2013

PROCESSO Nº: 2013/2700/004141
 INTERESSADA: MARIA APARECIDA RODRIGUES COSTA
 ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 NÚMERO FUNCIONAL: 480554/1
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Sancha Ferreira
 MUNICÍPIO: Araguaína
 REGIONAL: Araguaína

Com base na informação funcional da Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, nos termos do artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assegurou o direito à Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, somente aos servidores efetivos estáveis e aos estabilizados, resolvo INDEFERIR a pretensão da servidora Maria Aparecida Rodrigues Costa, por falta de amparo legal, uma vez que a servidora não tem estabilidade no Serviço Público Estadual.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 19 dias do mês de setembro de 2013.

DESPACHO Nº 4.642/2013

PROCESSO Nº: 2013/2700/004008
 INTERESSADO(A): MARIA DA LUZ SOUSA
 ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÚMERO FUNCIONAL: 386963/2
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Raimundo Neiva de Carvalho
 MUNICÍPIO: Palmas do Tocantins
 REGIONAL: Tocantinópolis

Acolhendo a informação funcional da Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência e nos termos do artigo 80, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, em relação à servidora Maria da Luz Sousa, resolvo:

TORNAR SEM EFEITO o Despacho nº 3.603, de 25 de julho de 1997, de retificação de Licença-Prêmio por Assiduidade;

RETIFICAR os Despachos no 1.128, de 07 de junho de 1993 e nº 1.285, de 25 de julho de 1997, de concessão de Licenças-Prêmio por Assiduidade, referentes aos 1º (primeiro) e 2º (segundo) quinquênios, relativos aos períodos aquisitivos de 01.11.1984 a 30.10.1989 e de 01.06.1991 a 31.05.1996, a fim de considerar concedidas nos períodos aquisitivos de 07.07.1983 a 06.07.1988 e de 07.07.1988 a 06.07.1993, respectivamente;

CONCEDER Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, relativa ao 3º (terceiro) quinquênio, referente ao período aquisitivo de 07.07.1993 a 06.07.1998.

Não faz jus ao 4º (quarto) quinquênio, em virtude de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de setembro de 2013.

DESPACHO Nº 4.556/2013

PROCESSO Nº: 2013/2700/004080
 INTERESSADO(A): MARIA FRANCISCA DA SILVA LIMA
 ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÚMERO FUNCIONAL: 426833/2
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Raimundo Alencar Leão
 MUNICÍPIO: Guaraí
 REGIONAL: Guaraí

Com base nas informações prestadas pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo desta Pasta, INDEFIRO a pretensão da servidora Maria Francisca da Silva Lima com base no artigo 78, inciso IV, alínea "b", da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c artigo 235, inciso I, da Lei nº 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, em virtude de ter usufruído Licença para Tratar de Interesses Particulares, no período de 01.11.1994 a 31.01.1995, ficando em consequência impedido o 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 14.07.1992 a 13.07.1997.

Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em virtude de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 19 dias do mês de setembro de 2013.

DESPACHO Nº 4.571/2013

PROCESSO Nº: 2013/2700/003786
 INTERESSADO(A): MARIA JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
 ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
 CARGO: Professor Normalista
 NÚMERO FUNCIONAL: 541531/2
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Presidente Castelo Branco
 MUNICÍPIO: Nazaré
 REGIONAL: Tocantinópolis

Acolhendo a informação funcional da Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Maria José Pereira de Araújo CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente aos 1º (primeiro) e 2º (segundo) quinquênios, compreendidos nos períodos aquisitivos de 01.02.1986 a 31.01.1991 e de 01.02.1991 a 31.01.1996, em conformidade com o artigo 80, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não faz jus ao 3º (terceiro) quinquênio, em virtude de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 19 dias do mês de setembro de 2013.

DESPACHO Nº 4.576/2013

PROCESSO Nº: 2013/2700/004159
 INTERESSADO: NELSON RAUL DEGASPARÉ
 ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÚMERO FUNCIONAL: 97539/2
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 LOTAÇÃO: Colégio Presbiteriano Vale do Tocantins – Convênio
 MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins
 REGIONAL: Paraíso do Tocantins

Acolhendo a informação funcional da Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER ao servidor Nelson Raul Degaspere CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 13.02.1989 a 12.02.1994, em conformidade com o artigo 80, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em virtude de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, podendo, no entanto, usufruir da respectiva Licença-Prêmio em data oportuna, considerando o preenchimento dos requisitos até 12 de fevereiro de 1999, nos termos do art. 212, retrocitado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 19 dias do mês de setembro de 2013.

DESPACHO Nº 4.574/2013

PROCESSO Nº: 2013/2700/004318
INTERESSADO(A): OZORIMAR SIRI MOREIRA DE SOUSA
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 280188/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Professor José Nezio Ramos
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins
REGIONAL: Paraíso do Tocantins

Acolhendo a informação funcional da Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER ao servidor Ozorimar Siri Moreira de Sousa CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente aos 2º (segundo) e 3º (terceiro) quinquênios, compreendidos nos períodos aquisitivos de 01.03.1987 a 28.02.1992 e de 01.03.1992 a 28.02.1997, em conformidade com o artigo 80, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não faz jus ao 4º (quarto) quinquênio, em virtude de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 19 dias do mês de setembro de 2013.

DESPACHO Nº 4.555/2013

PROCESSO Nº: 2013/3055/002537
INTERESSADO: PAULO ROBERTO DA LUZ
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Médico
NÚMERO FUNCIONAL: 266878/2
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na informação funcional fornecida pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo desta Pasta, INDEFIRO a pretensão do servidor Paulo Roberto da Luz, em virtude de ter completado o período aquisitivo, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício, após a vigência da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, com base no que consta do art. 73, inciso II, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assegurou o direito de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada desde que cumpridos os requisitos para o gozo até 16 de dezembro de 1998.

O tempo de serviço decorrente do contrato de trabalho, firmado em 06 de maio de 1993, não foi computado em virtude de sua nulidade.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 19 dias do mês de setembro de 2013.

DESPACHO Nº 4.553/2013

PROCESSO Nº: 2013/3100/001189
INTERESSADO: RICARDO BEZERRA LOPES
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Delegado de Polícia Civil
NÚMERO FUNCIONAL: 360263/2
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Diretoria de Polícia da Capital e Especializada
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação funcional da Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER ao servidor Ricardo Bezerra Lopes CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 21.05.1991 a 20.05.1996, em conformidade com o artigo 107, § único, da Lei nº 581, de 24 de agosto de 1993, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em virtude de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 19 dias do mês de setembro de 2013.

DESPACHO Nº 4.578/2013

PROCESSO Nº: 2013/2700/004070
INTERESSADA: TELMA CARVALHO FERNANDES
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 384073/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Amâncio de Moraes
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins
REGIONAL: Paraíso do Tocantins

Acolhendo a informação funcional da Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência e nos termos do artigo 80, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, em relação à servidora Telma Carvalho Fernandes, resolvo:

RETIFICAR o Despacho nº 6.615, de 08 de julho de 1992, de concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade, referente aos 1º (primeiro) e 2º (segundo) quinquênios, relativos aos períodos aquisitivos de 01.03.1982 a 28.02.1987 e de 01.03.1987 a 28.02.1992, a fim de considerar concedida nos períodos aquisitivos de 01.03.1982 a 28.02.1987 e de 01.03.1987 a 28.02.1992;

CONCEDER Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, relativa ao 3º (terceiro) quinquênio, referente ao período aquisitivo de 01.03.1992 a 28.02.1997.

Não faz jus ao 4º (quarto) quinquênio, em virtude de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 19 dias do mês de setembro de 2013.

DESPACHO Nº 4.581/2013

PROCESSO Nº: 2013/2700/004069
INTERESSADA: TEREZA ESTELA CORTÊZ
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 901869/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: APAE – Escola Especial Espaço Feliz - Convênio
MUNICÍPIO: Cristalândia
REGIONAL: Paraíso do Tocantins

Com base na informação funcional fornecida pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo desta Pasta, INDEFIRO a pretensão da servidora Tereza Estela Cortêz em virtude de ter completado o período aquisitivo, referente ao 3º (terceiro) quinquênio de efetivo exercício, após a vigência da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, com base no que consta do art. 73, inciso II, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assegurou o direito de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada desde que cumpridos os requisitos para o gozo até 16 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 19 dias do mês de setembro de 2013.

DESPACHO Nº 4.577/2013

PROCESSO Nº: 2013/2700/004344
 INTERESSADO(A): MARLY BANDEIRA DE MORAIS CIPRIANO
 ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
 CARGO: Professor Normalista
 NÚMERO FUNCIONAL: 231542/1
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 LOTACÃO: Diretoria de Gestão de Pessoal
 MUNICÍPIO: Palmas

Com base na informação funcional fornecida pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, INDEFIRO o pedido de Licença-Prêmio por Assiduidade formulado pela servidora Marly Bandeira de Moraes Cipriano, com base no artigo 78, inciso IV, alínea "b", da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, em virtude de ter usufruído Licença para Tratar de Interesses Particulares, no período de 01.03.1998 a 31.07.1999, ficando, em consequência, impedido o 2º (segundo) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.04.1993 a 31.03.1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 19 dias do mês de setembro de 2013.

DESPACHO DE AUXÍLIO-NATALIDADE

DESPACHO Nº 4.585/2013

PROCESSO: 2013/3055/002604
 INTERESSADA: MARCIA DE SOUZA MARQUES LUSTOSA
 ASSUNTO: Auxílio-Natalidade
 CARGO: Enfermeiro
 MATRÍCULA: 1255223/3
 SITUAÇÃO FUNCIONAL: Concursado
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTACÃO: Hospital de Referência de Gurupi
 MUNICÍPIO: Gurupi

Versam os presentes autos sobre solicitação formulada pela servidora em referência, objetivando o recebimento de Auxílio-Natalidade, por nascimento dos filhos Heitor Marques Lustosa e Caetano Marques Lustosa, ocorrido nas datas de 17 de maio de 2008 e 08 de maio de 2011, respectivamente.

Após análise aos assentamentos funcionais da requerente, constatou-se que seu ingresso neste serviço público estadual ocorrera em 21 de maio de 2012, ou seja, após os eventos acima citados.

Acerca dos requisitos necessários à configuração do direito ao benefício solicitado, veja-se o que estabelece o art. 55, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007:

"Art. 55. São concedidos ao servidor, titular de cargo de provimento efetivo ou estabilizado, e à sua família os seguintes auxílios pecuniários:

I - auxílio-funeral;

II - auxílio-natalidade;

III - auxílio-reclusão;

IV - salário-família." (grifos inseridos)

Depreende-se que o auxílio pretendido é assegurado apenas ao(à) genitor(a) que se encontra na condição de servidor(a) público(a), efetivo ou estabilizado, condição esta inexistente na data de nascimento dos dependentes em referência.

Destarte, resolvo INDEFERIR o pedido, por ausência de amparo legal.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 19 dia(s) do mês de setembro de 2013.

APOSTILA Nº 01, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 1º, inciso II, alínea "g", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e consoante o art. 28, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

APOSTILAR a Portaria nº 32, de 07 de janeiro de 2008, publicada no Diário Oficial nº 2.578, de 25 de janeiro de 2008, para que a reintegração da servidora Cláudia Barreira Cavalcante, ao cargo de Professor Normalista, do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, passe a ter caráter definitivo, em cumprimento ao Acórdão, transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 3135/2004.

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ANA ROSA DOS SANTOS ALVES	352771	Técnico em enfermagem	Tratamento de saúde	17/05/2013 a 15/07/2013
ANNA KAROLYNE ANDRADE DA SILVA	11126817	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	10/06/2013 a 24/06/2013
DIORGES CARNEIRO DA SILVA	392136	Médico	Tratamento de Saúde	02/05/2013 a 31/05/2013
ENEZIA RODRIGUES SALIS	526670	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	18/06/2013 a 02/07/2013
MARIA GORETE PAZ CUNHA	675122	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	04/06/2013 a 30/06/2013
RITA DE CASSIA ALVES ALBUQUERQUE	831570	Assistente de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	07/06/2013 a 16/06/2013
SHEILA CHRISTINA CARDOSO LIMA	1289420	Farmacêutico	Tratamento de Saúde	08/06/2013 a 22/06/2013
TATIANA PEREIRA ARAUJO	1124897	Técnico em Enfermagem	Maternidade	02/05/2013 a 28/10/2013
JOAO VICENTE COLONIA	395540	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	30/05/2013 a 28/06/2013
EMMANOELA ARAUJO LIMA LEMOS	1228234	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	28/05/2013 a 03/06/2013
SONIA APARECIDA BERTELLE COELHO	908268	Auxiliar de Laboratório	Tratamento de Saúde	13/06/2013 a 27/06/2013
ANACLEA RODRIGUES SOARES	1275585	Auxiliar Administrativo	Tratamento de Saúde	10/06/2013 a 24/06/2013
BRUNO MACEDO RODRIGUES FIGUEIREDO	819168	Médico	Tratamento de Saúde	12/06/2013 a 26/06/2013
CLEUNICE ALVES PINHEIRO	673332	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	15/06/2013 a 29/06/2013
CLEUNICE ALVES PINHEIRO	673332	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	15/06/2013 a 29/06/2013
DANILA CASSIA PEREIRA	1172484	Nutricionista	Tratamento de Saúde	26/04/2013 a 24/06/2013
FLORIANA DA SILVA GUIMARAES	423844	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	12/05/2013 a 09/08/2013
HELAINÉ MARIA DE BARROS TERRA CUNHA	481194	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	03/06/2013 a 17/06/2013
LEYVANE MOURA DOS SANTOS	768320	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	04/06/2013 a 10/06/2013
LEYVANE MOURA DOS SANTOS	768320	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	04/06/2013 a 10/06/2013
LOURDES BORGES DE SOUZA	441536	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	28/05/2013 a 26/06/2013
MARIA GILVANEIDE DE MATOS	822490	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	07/06/2013 a 13/06/2013
OLIANE DA FONSECA PRADO	1199480	Fisioterapeuta	Tratamento de Saúde	10/06/2013 a 29/06/2013
PALOMA GRACIANO DE CARVALHO MOURA	1180029	Psicólogo	Tratamento de Saúde	06/06/2013 a 05/07/2013
ROSELI BALD KEMMER	110726	Assistente de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	08/06/2013 a 07/07/2013
TAISA SOUZA RIBEIRO	1119478	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	17/06/2013 a 14/07/2013
ADAILDA SARAIVA DIAS MENDES	1242750	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	16/06/2013 a 30/06/2013
ADRIANA CARLA LEME NETTO	215858	Psicólogo	Tratamento de Saúde	28/06/2013 a 27/07/2013
ALBALUCIA ALVES ROSADOS	1136275	Técnico em Enfermagem	Maternidade	20/06/2013 a 16/12/2013
ALZIRA PEREIRA SANTIAGO	1049470	1049470	Tratamento de Saúde	17/06/2013 a 01/07/2013
CYNARA NUNES LEO MOTA	1243403	Fisioterapeuta	Maternidade	14/06/2013 a 10/12/2013
DIVALMI CARLOS DE MATOS	507055	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	10/06/2013 a 14/06/2013
DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA	789279	Motorista	Tratamento de Saúde	16/06/2013 a 14/08/2013
ELAINE CARDOSO PEREIRA	846720	Farmacêutico	Tratamento de Saúde	18/07/2013 a 15/09/2013
FERNANDA EMILIA SALVADOR FELTRIM	325019	Enfermeiro	Maternidade	03/06/2013 a 29/11/2013
GESNERIA SARAIVA KRATKA	339729	Médico	Tratamento de Saúde	14/06/2013 a 28/06/2013
GUARACIARIA ALVES LUSTOSA	663053	Auxiliar de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	02/06/2013 a 20/06/2013
JAQUELINE SILVA MONTENEGRO	1011731	Psicólogo	Maternidade	17/06/2013 a 13/12/2013
KATIANE GOMES GONCALVES	1120646	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	13/06/2013 a 12/07/2013
KESIA MASCARENHAS SANTOS REZENDE	1145959	Analista em Desenvolvimento Social	Maternidade	27/05/2013 a 22/11/2013
LEANDRO SANTOS PINHEIRO	11126744	Assistente de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	11/06/2013 a 15/06/2013
LIGIA DIANA ORTEGA RAIDAN COELHO	626974	Cirurgião Dentista	Tratamento de Saúde	03/06/2013 a 17/06/2013
MARA LEILA DE SOUZA	932416	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	26/05/2013 a 24/07/2013
MARIA DJANIRA LACERDA	644599	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	11/05/2013 a 09/06/2013
MARIA LUIZA SALAZAR FREIRE	1089404	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	25/06/2013 a 24/07/2013
ND SILVA LIMA	548677	Técnico em Enfermagem	Doença em Pessoa da Família	05/07/2013 a 19/07/2013
NILMA ALVES DA CRUZ	500942	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	18/06/2013 a 17/07/2013
NUBIA BARBOSA SOUSA	689121	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	07/06/2013 a 06/07/2013
ROSANETE CARDOSO DE DEUS	468918	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	13/06/2013 a 12/07/2013
ROSILAINE BARBOSA TERRA	767004	Gerente Regional de Controle Interno	Tratamento de Saúde	20/06/2013 a 04/07/2013
SANDRA DE SOUSA SILVA	1094459	Analista Técnico em Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	27/05/2013 a 03/06/2013
SIRLEYDE DOS SANTOS PAOLINI	1132407	Enfermeiro	Maternidade	17/06/2013 a 13/12/2013
TATIANA LOBO DOS SANTOS	1243462	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	04/07/2013 a 02/08/2013
THEYLLE VALENTE AMORIM FIGUEREDO	983187	Fonoaudiólogo	Tratamento de Saúde	03/06/2013 a 01/08/2013
WALDA DE ALMEIDA IVO	148985	Auxiliar de Enfermagem	Doença em Pessoa da Família	17/06/2013 a 24/06/2013
WALDETE JESUS DE MENDONÇA	399866	Farmacêutico	Tratamento de Saúde	19/06/2013 a 18/07/2013

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
PRISCILA RODRIGUES BARBOSA BATISTA	1266071	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	23/05/2013 a 06/06/2013
ALIRIO SERGIO MARECO BATISTA	918171	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	17/04/2013 a 16/05/2013
CLAUDIO BEZERRA DOS SANTOS	868830	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	22/05/2013 a 20/07/2013
DIVA ALVES GONCALVES	419804	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	08/06/2013 a 27/06/2013
ELITA DA COSTA SILVA	1056166	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	10/06/2013 a 29/06/2013
ELZA DO NASCIMENTO CARVALHO LOUCA	970820	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	28/05/2013 a 26/06/2013
FLORIPES SOBRINHO DE SOUSA SILVA	999043	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	22/05/2013 a 20/06/2013
FRANCISCO PEREIRA DE ARAUJO	348810	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	18/06/2013 a 16/08/2013
HELDA VIEIRA DE SOUZA ALMEIDA	466788	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	23/05/2013 a 21/06/2013
IODELZE COELHO MOREIRA FERROS	344440	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	20/05/2013 a 03/06/2013
LUCIANA DA SILVA DE ARAUJO	1236911	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	29/05/2013 a 12/06/2013
LUCIRENE DA COSTA SANTANA	977096	Auxiliar de Serviços Gerais	À Gestante	15/04/2013 a 11/10/2013
MARIA DAS GRACAS SOUZA TURIBIO	167505	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	14/06/2013 a 13/07/2013
MARIA DO SOCORRO FAGUNDES ROSADO RIBEIRO	637947	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	19/05/2013 a 17/06/2013
MARIA JOSE MARTINS DE SOUSA	580494	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	22/04/2013 a 31/05/2013
ROBERTA DE SOUZA OLIVEIRA	11135840	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	13/05/2013 a 27/05/2013
TEREZINHA MARTINS DE BARROS	531914	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	04/06/2013 a 18/06/2013
ADVANCE RODRIGUES NETO	1214454	Auxiliar de Serviços Gerais	À Gestante	02/03/2013 a 28/08/2013
ANGELA MARIA ROCHA DOS SANTOS	489545	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	04/07/2013 a 01/09/2013
DEUSANI PEREIRA DA CRUZ	683477	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	21/06/2013 a 20/07/2013
DIVINO DA SILVA LIRA	596120	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	14/06/2013 a 28/06/2013
DIVINO DA SILVA LIRA	596120	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	29/06/2013 a 13/07/2013
MARCOS ANTONIO DIAS DA SILVA	1000365	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	22/06/2013 a 01/07/2013
MARIA DA CONCEICAO TAVARES BARBOSA	706910	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	13/06/2013 a 27/06/2013
MARIA ESMERIDA DE MOURA	262794	Professor Normalista	Doença em Pessoa da Família	01/07/2013 a 29/08/2013
MARIA ESMERIDA DE MOURA	262794	Professor Normalista	Doença em Pessoa da Família	17/05/2013 a 30/06/2013
MARIA JESUS PEREIRA DE BARROS	483439	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	28/05/2013 a 26/06/2013
MARIA NILDE FONTINELE COELHO	632433	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	11/06/2013 a 10/07/2013
MARIA SELMA FRANCINO DA SILVA	419154	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	06/06/2013 a 04/08/2013
MILZA MACIEL DE ARAUJO	536602	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	21/06/2013 a 29/06/2013
MONICA ROSA DE MARINS GOMES	104568	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	14/06/2013 a 20/06/2013
MONICA ROSA DE MARINS GOMES	104568	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	21/06/2013 a 20/07/2013
NADIA FLAUSINO VIEIRA BORGES	1058371	Professor da Educação Básica	Maternidade	30/05/2013 a 25/11/2013
VALDEMIRA DA MOTA OLIVEIRA	507225	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	18/06/2013 a 25/06/2013
AMELIA RODRIGUES DOS SANTOS ALCANTARA	669810	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	05/06/2013 a 01/12/2013
GERCINA COELHO NUNES GARCIA	165843	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	24/06/2013 a 28/06/2013
HEIDE NUNES DE ARAUJO AMORIM	919576	Professor Normalista	Doença em Pessoa da Família	11/06/2013 a 08/09/2013
MARIA JULIA CARNEIRO MOTA	311185	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	17/06/2013 a 16/07/2013
MARINEIDE RIBEIRO DOS SANTOS	523073	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	03/06/2013 a 27/06/2013
RAIMUNDA PEREIRA BARBOSA	281831	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	12/06/2013 a 26/06/2013
SEBASTIANA VIEIRA DA COSTA GONCALVES	496987	Professor Normalista	Doença em Pessoa da Família	17/06/2013 a 21/06/2013
TANIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA	579820	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	15/06/2013 a 21/06/2013
WANDA NUNES DE BARROS	332267	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	13/06/2013 a 27/06/2013
WIVIAN FELIX MACHADO DO CARMO	1244000	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	16/06/2013 a 14/08/2013
ELENA CATARINA RACHELE CAPPELETTO	546267	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	04/06/2013 a 03/07/2013
PAULO PEREIRA REGO FILHO	710614	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	04/06/2013 a 27/06/2013

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ARLENE MARIA BARRETO PASSOS	193802	Escrivão de Polícia	Tratamento de Saúde	13/06/2013 a 27/06/2013
EDIMAR BARBOSA DE FIGUEREDO	359388	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	05/07/2013 a 02/10/2013

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTENCIA SOCIAL

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
DIVINO DA SILVA LIRA	596120	Técnico em Edificações	Tratamento de Saúde	14/06/2013 a 28/06/2013
DIVINO DA SILVA LIRA	596120	Técnico em Edificações	Tratamento de Saúde	29/06/2013 a 13/07/2013
JOSE ALVES PEREIRA JUNIOR	441135	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	16/06/2013 a 15/07/2013

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
GEISELY GOMES DOS SANTOS BRITO	1275810	Técnico em Defesa do Consumidor	Tratamento de Saúde	30/07/2013 a 30/07/2013

LICENCAS MÉDICAS INDEFERIDAS EM 01/07/2013

SERVIDOR(A): ALANE RODRIGUES SOBRINHO
MATRÍCULA Nº: 64674
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
LOTAÇÃO: ESC EST ADA DE ASSIS TEIXEIRA
MUNICÍPIO: GOIATINS
TIPO DE LICENÇA: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO REQUERIDO: 03/06/2013 A 02/07/2013
DECISÃO:INDEFERIDO
MOTIVO: A SOLICITAÇÃO DA LICENÇA EM REFERÊNCIA FOI PROTOCOLADA PERANTE A JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO, 29(VINTE E NOVE) DIAS APÓS A DATA DE INÍCIO DO AFASTAMENTO, EM DESCUMPRIMENTO AO PRAZO DE CINCO DIAS ÚTEIS, CONSOANTE PRECONIZA O ART. 6, PARÁGRAFO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 02/2009.

SERVIDOR(A): BEATRIZ CANDIDA DOS SANTOS
MATRÍCULA Nº: 770386
CARGO: ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: DELEGACIA ESP NA PROT A CRIAN E ADOLESCENTE
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO REQUERIDO: 01/07/2013 A 15/07/2013
DECISÃO:INDEFERIDO
MOTIVO: O QUADRO DE SAÚDE ATUAL DA SERVIDORA NÃO JUSTIFICA A CONCESSÃO DA LICENÇA MÉDICA REQUERIDA.

SERVIDOR(A): MARIA XAVIER GOMES
MATRÍCULA Nº: 726610
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - ARRAIAS
MUNICÍPIO: ARRAIAS
TIPO DE LICENÇA: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO REQUERIDO: 02/07/2013 A 30/08/2013
DECISÃO: INDEFERIDO
MOTIVO: A SERVIDORA NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA POR MEIO DO DESPACHO Nº 8266, DE 16/07/2013, CONSOANTE PRECONIZA O ART. 54 DA INTRUÇÃO NORMATIVA GERAL N. 02/2009.

SERVIDOR(A): MARINALVA ALVES DE SOUZA BRITO
MATRÍCULA Nº: 790026
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
LOTAÇÃO: COL EST DE ALVORADA
MUNICÍPIO: ALVORADA
TIPO DE LICENÇA: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO REQUERIDO: 02/06/2013 A 21/09/2013
DECISÃO: INDEFERIDO
MOTIVO: O QUADRO DE SAÚDE ATUAL DA SERVIDORA NÃO JUSTIFICA A CONCESSÃO DA LICENÇA MÉDICA REQUERIDA.

SERVIDOR(A): SONIA ALVES GUIDA FERREIRA
MATRÍCULA Nº: 496823
CARGO: 496823
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
LOTAÇÃO: COL EST IDALINA DE PAULA
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: Para Tratamento de Saúde
PERÍODO REQUERIDO: 10/06/2013 A 08/08/2013
DECISÃO: INDEFERIDO
MOTIVO: O QUADRO DE SAÚDE ATUAL DO SERVIDOR NÃO JUSTIFICA A CONCESSÃO DA LICENÇA MÉDICA REQUERIDA.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 107/SECAD/CORAD, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

A CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do art. 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Senhor Secretário de Estado da Administração, RESOLVE:

I - instaurar Processo Administrativo Disciplinar, sob o número 2013.2300.009023, em face do servidor JESULÉ JOSÉ GUIDA DA SILVA, matrícula 383482/1, lotado na Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins, ocupante do cargo de Professor Normalista, a fim de apurar supostas irregularidades praticadas pelo servidor consoante denúncia procedida perante a Ouvidoria da Secretaria da Educação e Cultura, conforme demandas registradas sob os nº 9267/2012 e nº 9274/2013, encaminhadas a esta Corregedoria Administrativa por meio do Ofício nº 1.291, de 20 de março de 2013, oriundo daquela Secretaria, as quais noticiam que o servidor, embora se encontre afastado de suas atividades laborais inerentes ao cargo de Professor por motivo de licença médica, vem desempenhando suas atividades normalmente perante a Diretoria Regional de Araguaína do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado do Tocantins - SINTET, no cargo de Presidente, bem como junto ao Instituto Educação e Empreendimento - Professora Fátima Medeiros, também no município de Araguaína/TO, conduta que, em tese, infringe os princípios e deveres de servidor público descritos nos artigos 131, 132 e 133, incisos II e IX e infrações administrativas disciplinares previstas no artigo 134, incisos IX e XV cominados com o artigo 157, incisos IV, XII e XVIII, todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

II - convocar os membros da Terceira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 1.114, de 10 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.780, de 21 de dezembro de 2012, para atuarem no referido processo;

III - determinar a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo determinado em lei, nas dependências da Corregedoria Administrativa, localizada no Anexo I, da Secretaria da Administração, na Quadra 103 Sul, Rua SO-1, Conjunto 02, Lote 38 - Edifício PIPES I, 2º andar, em Palmas/TO.

VAGLÉIA INÁCIO MONTELO CAMARÇO
Corregedora Administrativa

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Secretário: JAIME CAFÉ DE SÁ

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, de 9 de novembro de 2012.

PORTARIA Nº 57/2013

O ordenador de despesas, Jaime Café de Sá, assim designado nos termos do Ato nº 10, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2013 3300 000268,

RESOLVE:

autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir.

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: João de Deus Coelho Correia	CPF: 271.784.983-15
Endereço: 305 Norte, Rua 07, Lote 09	Bairro: Centro
Cidade: Palmas - TO	CEP: 77.001-290
Tel. Res.: 3224-2989	Tel. Com.: 3218.2142
Cargo/Função: Assessor Executivo	Matrícula.: 342650

1.1. PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
20.665.1001.2083	33.90.30	Material de Consumo	2.000,00
TOTAL			2.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

2. PRAZO PARA APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS. (quinze dias), após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o servidor, Valdir Eduardo Bezerra, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 18/06/2013.

Ordenador de Despesa

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, de 9 de novembro de 2012.

PORTARIA Nº 58/2013

O ordenador de despesas, Jaime Café de Sá, assim designado nos termos do Ato nº 10, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2013 3300 000268

RESOLVE:

autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir.

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: João de Deus Coelho Correia	CPF: 271.784.983-15
Endereço: 305 Norte, Rua 07, Lote 09	Bairro: Centro
Cidade: Palmas - TO	CEP: 77.001.290
Tel. Res.: 3224.2989	Tel. Com.: 3218.2142
Cargo/Função: Assessor Executivo	Matrícula.: 342650

1.1. PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
20.665.1001.2083	33.90.39	Serv. Terc. Pes. Jurídica	4.000,00
TOTAL			4.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

2. PRAZO PARA APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS. (quinze dias), após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o servidor, Valdir Eduardo Bezerra, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 18/06/2013.

Ordenador de Despesa

SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: RAIMUNDO NONATO FROTA FILHO

PORTARIA/SCIDADES/SEINFRA Nº 135, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DO TOCANTINS, em conjunto com o SECRETÁRIO ESTADUAL DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no artigo 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o Memorando nº 177/2013, de 20 de setembro de 2013, da Presidente da Comissão Especial instituída pela PORTARIA/SCIDADES/SEINFRA Nº 094, de 11 de julho de 2013, solicitando a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório;

RESOLVE:

1º Prorrogar por 30 dias, a partir de 21/09/2013, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial para condução de procedimento administrativo, objetivando apurar possível inexecução contratual por parte da empresa Construtora Rio Tranqueira Ltda, contratada por meio do Processo Licitatório nº 2007.5101/000282, Contrato nº 038/2008 e 039/2008.

2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raimundo Nonato Frota Filho
Secretário das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Alvicto Ozores Nogueira
Secretário da Infraestrutura

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIALSecretário: **ARRHENIUS FÁBIO GIOVANNETTI NAVES****PORTARIA Nº 033/SECOM, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores:

CARLOS ROBERTO DE ARAÚJO, Assistente Administrativo, matrícula 860372-2 e como suplente ISMAEL NUNES DA SILVA JÚNIOR, Diretor-Geral de Administração e Finanças, matrícula 1005685-3, para fiscalizar o contrato de prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas com a empresa VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.017.250/0001-05, Processo nº 0127/1101/2013, Contrato nº 003/2013.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 035/SECOM, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores:

HEITOR MELO, Assessor de Comunicação Social, matrícula 1271911-1 e LUCIANA CAMPOS, Assessora de Comunicação Social, matrícula 1291955-1, e como suplente, ROBERTO DE MIRANDA BATISTA, Assessor de Comunicação Social, para fiscalizar o contrato de aquisição de material de clipping com a empresa LCO PEREIRA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.200.712/0001-42, Processo nº 0201/1101/2012, Contrato nº 004/2013.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATOS DE CONTRATO

PROCESSO: 2012/1101/0201

MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 042/2013

CONTRATO Nº: 04/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM

CONTRATADA: LCO PEREIRA ME

CNPJ/MF: 03.200.712/0001-42

OBJETO: Atender despesas com aquisição de material de clipping

VALOR: R\$ 139.800,00 (cento e trinta e nove mil e oitocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11010.04.122.1064.2334, elemento de despesa 3.3.90.30.

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 19/09/2013

SIGNATÁRIOS: Arrhenius Fabio Giovannetti Naves - Secretário da Comunicação Social

Naila Davina Guedes Paes - representante legal da Contratada p/p

PROCESSO: 2013/1101/0127

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 027/2013

CONTRATO Nº: 03/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM

CONTRATADA: VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ/MF: 01.017.250/0001-05

OBJETO: Atender despesas com serviços de reservas e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais

VALOR: R\$ 78.885,37 (setenta e oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta e sete centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11010.04.122.1064.2334, elemento de despesa 3.3.90.33.

VIGÊNCIA: 12 meses - 17/09/2013 a 16/09/2014

DATA DA ASSINATURA: 17/09/2013

SIGNATÁRIOS: Arrhenius Fabio Giovannetti Naves - Secretário da Comunicação Social

Carlos Alberto de Sá - representante legal da Contratada

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Secretário: NILOMAR DOS SANTOS FARIAS

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, de 9 de novembro de 2012.

PORTARIA Nº 827/2013

O ordenador de despesas, Nilomar dos Santos Farias, assim designado nos termos do Ato nº 718 - NM, de 8 de março de 2012, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2013/1701/001113,

RESOLVE:

autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Gilciedson Tavares de Oliveira	CIC: 604.752.181-91
Endereço: Av. LO 01, Conj. 04, Lt.22	Bairro: Centro
Cidade: Palmas/TO	CEP: 77.015-028
Tel. Res.:	Tel. Com.: 63 3218-6799
Cargo/Função: Diretor do Sistema Penitenciário e Prisional	Matr.: 827.386-3

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
17010.03.061.1020.2206	3.3.90.30	Mat. de Consumo	5.000,00
17010.03.061.1020.2206	3.3.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	3.000,00
TOTAL			8.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o (a) servidor (a) Bionor Vaz Teixeira, CPF. 937.880.611-20, matrícula 906.470-2, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO: 2013/1701/001180

CONTRATO: 061/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Defesa Social

CONTRATADO: Refriagua Indústria e Comércio de Bebedouros Ltda

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes (eletrodomésticos e eletroeletrônicos), destinados atender as necessidades das Unidades vinculadas do PROCON e do Sistema Socioeducativo desta Secretaria.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços Compranest nº 037/2013.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 23.475,50 (vinte e três mil quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 10/09/2013

VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1442210314213

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52/3.3.90.30

FONTE: 0240666666

SIGNATÁRIOS: Nilomar dos Santos Farias pelo Contratante e Marta Maria da Silva Assis e Eleacir Rosa de Assis pelos Contratados.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretário: PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA

PORTARIA GASEC/SEDECTI Nº 438, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato em execução na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, com estabelecimento de suas atribuições.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Governamental nº. 316 - NM, de 25/02/2013, publicado no DOE nº 3.822, de 25/02/2013, consoante no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que regem a Administração Pública dispostos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO o inciso IX, do artigo 13, da Instrução Normativa nº 02/2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a seguinte servidora e seu respectivo substituto, em caso de impedimentos e afastamentos legais da titular, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, conforme segue:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
37/2013	2012.2029.000165	Lorrane de Lima Primo - Número Funcional: 642074-2.	José Willame Lopes do Nascimento - Número Funcional: 359789.	Contratado: DISTRISUPRI Distribuidora e Comércio LTDA-EPP. Objeto: Aquisição de materiais de consumo para uso no curso de Eletricista Instalador Predial, fornecido através dos Centros Vocacionais Tecnológicos - CVT, em Miracema e Colinas do Tocantins.
38/2013	2012.2029.000165	Lorrane de Lima Primo - Número Funcional: 642074-2.	José Willame Lopes do Nascimento - Número Funcional: 359789.	Contratado: O & M Multivisão Comercial LTDA-EPP. Objeto: Aquisição de materiais de consumo para uso no curso de Eletricista Instalador Predial, fornecido através dos Centros Vocacionais Tecnológicos - CVT, em Miracema e Colinas do Tocantins.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

VII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO nº 37/2013.
 PROCESSO Nº 2012.2029.00165.
 CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.
 CONTRATADA: DISTRISUPRI Distribuidora e Comércio LTDA-EPP.
 VALOR: R\$ 3.051,84 (três mil, cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos).
 OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para uso no curso de Eletricista Instalador Predial, fornecido através dos Centros Vocacionais Tecnológicos - CVT, em Miracema e Colinas do Tocantins.
 VIGÊNCIA: adstrita aos respectivos créditos orçamentários, ou até utilização do quantitativo prevalecendo o que ocorrer primeiro, contado a partir da assinatura.
 DATA DE ASSINATURA: 19 de setembro de 2013.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19573102930760000.
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.
 FONTE: 0100002241.
 SIGNATÁRIOS: Paulo Henrique Ferreira Massuia - Contratante.
 André Correa da Rocha - Contratada.

CONTRATO nº 38/2013.
 PROCESSO Nº 2012.2029.00165.
 CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.
 CONTRATADA: O & M Multivisão Comercial LTDA-EPP.
 VALOR: R\$ 106,80 (cento e seis reais e oitenta centavos).
 OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para uso no curso de Eletricista Instalador Predial, fornecido através dos Centros Vocacionais Tecnológicos - CVT, em Miracema e Colinas do Tocantins.
 VIGÊNCIA: adstrita aos respectivos créditos orçamentários, ou até utilização do quantitativo prevalecendo o que ocorrer primeiro, contado a partir da assinatura.
 DATA DE ASSINATURA: 19 de setembro de 2013.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19573102930760000
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.
 FONTE: 0100002241.
 SIGNATÁRIOS: Paulo Henrique Ferreira Massuia - Contratante.
 Tânia Magalhães - Contratada.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretário: **DANILO DE MELO SOUZA**
PORTARIA-SEDUC Nº 1923, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.
 Republicada por Incorreção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado; consoante o disposto no art. 11 da Resolução CEE-TO nº 94/2010; e com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 151/2013, aprovado no dia 27 de junho de 2013; resolve:

I - RECONHECER, pelo período de três anos, o Curso Técnico em Radiologia, ofertado na Escola de Formação Técnica - ESFOTEC, situada na cidade de Guaraí, neste Estado.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir do dia 1º de agosto de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 1959, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, art. 3º, § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto de Fiscal	Número do Contrato	Contratada	Objeto do Contrato
Severino Roberto de Lima Matrícula: nº. 60681-1	Ronnivaldo Fonseca de Oliveira Matrícula: nº. 1115499	106/2013	PRIME SOLUTION SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES LTDA - ME	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cópias, impressões, plotagens e encadernações, visando atender as necessidades da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Administração sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de Diretoria de Administração para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Suprimentos Serviços Gerais e Transportes para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 106/2013.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº.: 2013/2700/002716
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e Cultura do Tocantins.
 CONTRATADA: Prime Solution Soluções em Impressões LTDA - ME
 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cópias, impressões, plotagens e encadernações, visando atender as necessidades da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins.
 FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado nesta Secretaria do Estado da Educação e Cultura sob o nº. 2013/2700/002716 Pregão Presencial nº. 013/2013, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.
 VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
 VALOR: R\$ 1.505.450,00 (um milhão, quinhentos e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0214, Classificação: 27.010.12.368.1026.2.020.
 DATA DA ASSINATURA: aos 05 dias do mês de setembro de 2013.
 SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA - Secretário de Estado da Educação e Cultura; CLÉSIO ANTUNYS PEREIRA MENDONÇA - Sócio Administrador.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 79, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

Republicada por Incorreção

Aprova o Plano do Curso Técnico em Radiologia, Escola de Formação Técnica - ESFOTEC, Guaraí - TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução nº 94/2010; e tendo em vista o Parecer nº 151/2013, exarado no Processo nº 2012/2029/000202;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano do Curso Técnico em Radiologia, ofertado na Escola de Formação Técnica - ESFOTEC, situada em Guaraí, neste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 1º de agosto de 2012.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 27 dias do mês de junho de 2013.

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO**

CONVÊNIO Nº: 072/2013

PROCESSO Nº: 2013 2700 3684

CONCEDENTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Xambioá

OBJETO: Prorrogar de ofício o prazo de vigência até 15/11/2013.

DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2013.

SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZERSecretário: **CARLOS EDUARDO TORRES GOMES****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 013/2013**

PROCESSO: 2013 6501 000095

CONVÊNIO: 13/2013

CONCEDENTE: SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER (CNPJ 03.063.416/0001-47).

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO (CNPJ N. 01.067.933/0001-69).

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros para custear despesas com a Temporada de Praia do Município de Novo Acordo.

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para execução das atividades previstas neste convênio, será repassado ao CONVENIENTE o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), de acordo com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, com a seguinte dotação: Classificação Orçamentária: 27.812.1024.2236.0000; Natureza de Despesa: 33.40.41; Fonte Detalhada: 0100888888 e ND: 2013ND00342.

DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2013.

VIGÊNCIA: O presente convênio tem vigência estabelecida da data de sua assinatura até a data de 30 de dezembro de 2013.

SIGNATÁRIOS: Eduardo Gomes - Secretaria dos Esportes e Lazer - Concedente; José Coelho Neto - Prefeitura Municipal de Novo Acordo - Conveniente.

SECRETARIA DA FAZENDASecretário: **MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES****PORTARIA/SEFAZ Nº 777/2013.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, nos termos do art. 33, § 2º, inciso II do Decreto nº 4.576, de 21 de junho de 2012, combinado com o § 1º, do art. 1º, do Decreto nº 4.733, de 7 de fevereiro de 2013,

Considerando que a necessidade da contratação de locação de imóvel para a instalação da Agência de Atendimento de Filadélfia - TO; a razão da escola do imóvel; a justificativa do preço, estão devidamente instruídos, fls. 25, conforme exigência contida no art. 26, Parágrafo único, incisos II e III, da Lei nº 8.666/93;

Considerando o Parecer Jurídico nº 102/2013, da Assessoria Jurídica desta Pasta, nos termos § 1º, do art. 1º do Decreto nº 4.733, de 7 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação em favor de SAMARA ESPÍRITO SANTO, CPF nº 042.035.901-08, referente à locação de imóvel para abrigar a Agência de Atendimento de Filadélfia - TO, no valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 07 dias do mês de junho de 2013.

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Em tempo: Retifico a Portaria nº 837, publicado no Diário Oficial nº 3.962, do dia 17 de setembro de 2013, página 27, para constar a fundamentação correta.

PORTARIA/SEFAZ/Nº 837/2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, nos termos do artigo 33, parágrafo 2º, II, do Decreto de Execução nº 4.576, de 21 de junho de 2012.

Considerando a necessidade de participação de servidores da Secretaria da Fazenda no TREINAMENTO TELECOMUNICAÇÕES PARA AUDITORES FISCAIS - TEORIA E PRÁTICA.

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico ASSEJUR nº 140/2013, emitido pela Assessoria Jurídica da Secretaria da Fazenda, fls. 38, 39 e 40;

RESOLVE:

Art. 1º Inexigir a realização de licitação, nos termos do art. 25, inciso II, c.c o art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para participação de servidores da Secretaria da Fazenda no TREINAMENTO TELECOMUNICAÇÕES PARA AUDITORES FISCAIS - TEORIA E PRÁTICA, junto a empresa TREINAR ON LINE LTDA EPP, CNPJ nº 04.358.764/0001-04 no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), conforme Processo nº 2012/2524/000123 - SEFAZ.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2013.

PORTARIA/SEFAZ/Nº 845/2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, nos termos do artigo 33, § 2º, inc. I do Decreto de Execução nº 4.576, de 21 de junho de 2012.

Considerando que as aquisições atenderam os dispostos da PORTARIA SEPLAN Nº 051, de 29 de abril de 2011 (Sistema de Compras via Internet);

Considerando, que o preço foi devidamente justificado, e as demais informações constantes do presente processo;

Considerando, ainda, que a despesa na se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

RESOLVE dispensar a licitação em favor de: WUESLEY CANDIDO VIEIRA, pelo valor de R\$ 746,00 (setecentos e quarenta e seis reais), referente a despesas com aquisição de Material de Consumo, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 13 dias do mês de setembro de 2013.

PORTARIA/SEFAZ/Nº 870/2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 7.5.2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor WAGNER GARCIA DE SOUZA Mat. nº 525.383-7 AFRE/Delegado DR Paraíso, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 047/2013, vinculado ao Processo nº 2013.2524.000130, firmado com SEBASTIÃO BARBOSA DE SOUSA, objeto de locação de imóvel para abrigar a Agência de Atendimento de Pium - TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - comunicar as irregularidades eventualmente constatadas ao Superintendente de Gestão Administrativa-Financeira;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar o recebimento do material nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e contratual.

Art. 3º Designar a servidora: KATIA RIBEIRO DE SOUZA Mat. nº 832924-9 Assist.Administrativo, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato citado, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 20 dias do mês de setembro de 2013.

PORTARIA SEFAZ Nº 871, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

que RIVIANE ZAGO, matrícula nº 837916-5, Assistente Administrativa, passe a ter exercício na Diretoria de Arrecadação e Recuperação de Créditos Fiscais, a partir de 1º de agosto de 2013.

DESPACHO Nº 390/2013

Esta Administração, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 33, § 2º, inc. I, do Decreto nº 4.576, de 21 de junho de 2012, e

Considerando que o preço foi devidamente justificado, e as demais informações constantes do presente processo,

Considerando, ainda, que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

RESOLVE dispensar a licitação em favor de: SEBASTIÃO BARBOSA DE SOUSA, pelo valor de R\$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais), referente à locação de imóvel para abrigar a Agência de Atendimento de Pium, com fundamento no inciso X do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

À Assessoria de Planejamento, Orçamento e Finanças para emissão da Nota de Empenho e procedimentos complementares de liquidação e pagamento.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 15 dias do mês de julho de 2013.

DESPACHO Nº 548/2013

Esta Administração, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 33, § 2º, inc. I, do Decreto nº 4.576, de 21 de junho de 2012, e

Considerando que o preço foi devidamente justificado, e as demais informações constantes do presente processo,

Considerando, ainda, que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

RESOLVE dispensar a licitação em favor de: MARCONDES SILVA SOUSA, pelo valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), referente à locação de imóvel para abrigar a Agência de Atendimento de Nova Olinda, com fundamento no inciso X do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

À Assessoria de Planejamento, Orçamento e Finanças para emissão da Nota de Empenho e procedimentos complementares de liquidação e pagamento.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 21 dias do mês de junho de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 047/2013.
PROCESSO Nº: 2013/2524/000130.
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
CONTRATADO: Sebastião Barbosa de Sousa
OBJETO: Locação do imóvel que abriga a Agência de Atendimento de Pium -TO, jurisdicionada pela Delegacia Regional Tributária de Paraíso do Tocantins - TO.
VALOR ANUAL R\$: 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.010.04.122.1067.2319, natureza de despesa 3.3.90.36, Fonte de Recursos - 0100.
DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2013.
VIGÊNCIA: 20/09/2013 à 19/09/2014.
SIGNATÁRIOS: Marcelo Olímpio Carneiro Tavares - Secretário da Fazenda. Sebastião Barbosa de Sousa - Locador

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

ACÓRDÃO Nº: 041/2013
REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.231
PROCESSO Nº: 2010/6190/500330
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2010/002487
SUJEITO PASSIVO: CALCÁRIO CRISTALÂNDIA LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.010.903-5
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. AUDITORIA. REEXAME NECESSÁRIO. IMPROCEDÊNCIA. OFERECIMENTO DE PROVA DOCUMENTAL COM A IMPUGNAÇÃO. EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. ART. 156, I, DO CTN - Imposição fiscal afastada mediante comprovação nos autos de recolhimento do imposto exigido anterior à autuação, cujo pagamento extingue o crédito tributário lançado nos termos do inciso I do art. 156 do CTN. Logo, a configuração de inexistência de fato infringente implica a insubsistência da autuação. MANIFESTAÇÃO DO REPRESENTANTE DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL ACOLHIDA. UNÂNIME.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, no mérito, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância, julgar improcedente a reclamação tributária constante do auto de infração nº 2010/002487 e absolver o sujeito passivo da imputação que lhe faz no valor de R\$ 795,69 (setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos), referente ao campo 4.11. O representante fazendário Rui José Diel fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Deides Ferreira Lopes, Kellen Crystian Soares Pedreira do Vale, Valcy Barbosa Ribeiro e Luiz Carlos da Silva Leal. Presidiu a sessão de julgamento aos 12 dias do mês de setembro de 2013, o conselheiro Edson Luiz Lamounier.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, aos 24 dias do mês de setembro de 2013.

ACÓRDÃO Nº: 042/2013

REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.173

PROCESSO Nº: 2010/6190/500267

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2010/002184

SUJEITO PASSIVO: COOP. DOS PROD. DE ARROZ DA LAGOA - COOPERLAGO

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.063.458-0

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. AUDITORIA. REEXAME NECESSÁRIO. OMISSÃO DE SAÍDA DE MERCADORIAS CONSTATADA POR INTERMÉDIO DAS OPERAÇÕES DE ENTRADA NÃO REGISTRADAS. ART. 20, I, 44, I E II, DA LEI 1.287/2001 - A falta de registro de operações de entrada de mercadorias tributadas configura infração à legislação tributária, o que impõe ao Fisco a exigência do ICMS incidente sobre a omissão de saída apurada a partir das próprias entradas não escrituradas, nos termos dos arts. 20, I, 44, II e III, ambos, da Lei 1.287/2001. *In casu*, confirmada pela própria autuada em procedimento semelhante ao adotado pelas autoridades autuantes. MANIFESTAÇÃO DO REPRESENTANTE DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL NÃO ACOLHIDA. SENTENÇA REFORMADA. UNANIME.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, no mérito, por unanimidade, em reexame necessário, reformar a decisão de primeira instância, julgar procedente em parte a reclamação tributária constante do auto de infração nº 2010/002184 e condenar o sujeito passivo ao pagamento do crédito tributário no valor de R\$ 2.116,94 (dois mil, cento e dezesseis reais e noventa e quatro centavos), mais os acréscimos legais, e absolver no valor de R\$ 2.159,18 (dois mil, cento e cinquenta e nove reais e dezoito centavos), referente ao campo 4.11. O representante fazendário Rui José Diel fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Deides Ferreira Lopes, Kellen Crystian Soares Pedreira do Vale, Valcy Barbosa Ribeiro e Luiz Carlos da Silva Leal. Presidiu a sessão de julgamento aos 12 dias do mês de setembro de 2013, o conselheiro Edson Luiz Lamounier.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas, TO, aos 24 dias do mês de setembro de 2013.

ACÓRDÃO Nº: 043/2013

REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.174

PROCESSO Nº: 2010/6190/500268

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2010/002185

SUJEITO PASSIVO: COOP. DOS PROD. DE ARROZ DA LAGOA - COOPERLAGO

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.063.458-0

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. MULTA FORMAL. AUDITORIA. REEXAME NECESSÁRIO. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - A falta de registro de operação de aquisição de mercadoria configura infração à legislação tributária, o que impõe ao Fisco a aplicação de multa formal ao infringente por descumprimento de obrigação acessória, prevista no art. 44, inciso II, da Lei 1.287/2001. *In casu*, confirmada pela própria autuada em procedimento semelhante ao adotado pelas autoridades autuantes. MANIFESTAÇÃO DO REPRESENTANTE DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL NÃO ACOLHIDA. SENTENÇA REFORMADA. UNÂNIME.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, no mérito, por unanimidade, em reexame necessário, reformar a decisão de primeira instância, julgar procedente em parte a reclamação tributária constante do auto de infração nº 2010/002185 e condenar o sujeito passivo ao pagamento do crédito tributário no valor de R\$ 5.812,94 (cinco mil, oitocentos e doze reais e noventa e quatro centavos), mais os acréscimos legais, e absolver no valor de R\$ 26.407,27 (vinte e seis mil, quatrocentos e sete reais e vinte e sete centavos), referente ao campo 4.11. O representante fazendário Rui José Diel fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Deides Ferreira Lopes, Kellen Crystian Soares Pedreira do Vale, Valcy Barbosa Ribeiro e Luiz Carlos da Silva Leal. Presidiu a sessão de julgamento aos 12 dias do mês de setembro de 2013, o conselheiro Edson Luiz Lamounier.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas, TO, aos 24 dias do mês de setembro de 2013.

ACÓRDÃO Nº: 044/2013

REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.219

PROCESSO Nº: 2011/6860/500458

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2011/000634

SUJEITO PASSIVO: ALINHACAR AUTO CENTER LTDA - ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.424.238-4

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. MERCADORIA ACOMPANHADA DO COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO INFERIOR AO IMPOSTO APURADO. APREENSÃO - É procedente o lançamento fiscal que exige ICMS Substituição Tributária quando o valor constante do documento fiscal que comprova a retenção do imposto é inferior ao valor devido.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, por unanimidade, rejeitar as preliminares de nulidade do auto de infração por indicação ilegal da empresa transportadora como contribuinte solidário no histórico do auto de infração, cerceamento ao direito de defesa por falta de precisão e clareza da reclamação tributária, e, suspensão da cobrança do imposto até a decisão judicial sobre as apreensões das mercadorias, arguidas pelo sujeito passivo. No mérito, por unanimidade, em reexame necessário, reformar a decisão de primeira instância, julgar procedente a reclamação tributária constante do auto de infração de nº 2011/000634 e condenar o sujeito passivo ao pagamento do crédito tributário no valor de R\$ 3.314,17 (três mil, trezentos e quatorze reais e dezessete centavos), referente ao campo 4.11, mais os acréscimos legais. O representante fazendário Heverton Luiz de Siqueira Bueno fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Luiz Carlos da Silva Leal, Evaniter Cordeiro Toledo, Kellen Crystian Soares Pedreira do Vale e Valcy Barbosa Ribeiro. Presidiu a sessão de julgamento aos 03 dias do mês de setembro de 2013, o conselheiro Edson Luiz Lamounier.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas, TO, aos 24 dias do mês de setembro de 2013.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURASecretário: **ALVICTO OZORES NOGUEIRA****PORTARIA/SEINFRA Nº 353, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, assim designado nos termos do ATO nº 1.608 - NM, de 06 de setembro de 2013, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual, e tendo em vista a solicitação de prorrogação de prazo constante do MEMO TCE (PORTARIA/SEINFRA Nº 236, 249 e 250/2013) 017/2013, da Comissão de Tomada de Contas Especial, resolve:

I - PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido por força das PORTARIAS/SEINFRA Nº 236/2013 datada do dia 25/06/2013, e 249 e 250/2013, datadas do dia 27/06/2013, respectivamente publicadas no Diário Oficial nº 3.905, do dia 28 de junho de 2013 e Diário Oficial nº 3.906, do dia 1º de julho de 2013, para conclusão dos trabalhos, emissão do respectivo Relatório de Tomada de Contas Especial e apresentação do processo à Controladoria-Geral do Estado;

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém, os seus efeitos ao dia 24/08/2013;

PORTARIA/SEINFRA Nº 354, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo Ato nº 1.608 - NM, de 06 de setembro de 2013, resolve:

I - DESIGNAR os servidores WILLAMY FRANSCISCO PEREIRA, Diretor de Finanças, CPF nº 467.275.661-00, e MÁRCIA LUIZA VANDERLEI COSTA FEITOSA, Coordenadora de Programação Financeira, CPF nº 617.659.110-53, como responsáveis pela aplicação do suprimento de fundos da Secretaria de Estado da Infraestrutura;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SEINFRA Nº 355, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo Ato nº 1.608 - NM, de 06 de setembro de 2013, resolve:

I - DESIGNAR os servidores THIAGO DE SOUZA PIMENTA, matrícula nº 59381, JANAINA VILARES DA SILVA, matrícula nº 1202782 e HILTON MARINHO DE MEDEIROS, matrícula nº 563198, para atestar nota de suprimento de fundos da Secretaria de Estado da Infraestrutura;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SEINFRA Nº 356, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo Ato nº 1.608 - NM, de 06 de setembro de 2013, resolve:

I - DESIGNAR os servidores ANDRÉIA CRISTINA ALVES DA SILVA, matrícula nº 98633-4, DENILTON DOMINGOS CARVALHO, matrícula nº 759214, JOÃO ISALDE DE AGUIAR FILHO, matrícula nº 1228552, GABRIEL VALADARES DE MORAIS, matrícula nº 1281852, JOÃO PAULO MATOS LÔLA, matrícula nº 1134620, MARCOS MARTINS BUENO, matrícula nº 364608 e SARA MARIA TEIXEIRA GONÇALVES, matrícula nº 307339, para atestar recebimento de materiais e serviços da Secretaria de Estado da Infraestrutura;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretário: **ALAN KARDEC MARTINS BARBIERO**

ORDEM DE SERVIÇO

O Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, autoriza a Empresa Tragsa do Brasil Desenvolvimento e Projetos Agrários Ltda, a iniciar os serviços de seleção, contratação, capacitação, treinamento e aparelhamento por meio de equipamentos de proteção individual - EPIs, junto a 50 brigadistas civis do Estado do Tocantins, conforme Contrato nº 028/2013.

Palmas - TO, 13 de setembro de 2013.

ALAN KARDEC MARTINS BARBIERO
Secretário

Albert Castelló Muñoz
Representante da Contratada

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: **FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA**

PORTARIA SEPLAN Nº 314/2013, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013.

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 86 e 87, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, o gozo de 10 (dez) dias das férias da servidora MARIA ZÉLIA PEREIRA COELHO, Assistente Administrativo/ FCA - 9, matrícula funcional nº 750533, referentes ao período aquisitivo de 26.10.2011 a 25.10.2012, suspensas pela PORTARIA Nº 205/2013, de 01 de julho 2013, para que sejam fruídas no período de 30.09.2013 a 09.10.2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 25/2006

PROCESSO Nº: 2006/2300/000634

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública

CONTRATADO: Arlindo Cândido Ribeiro E Neuza Lima Ribeiro

OBJETO: Prorrogação de Vigência do Contrato de Locação

VIGÊNCIA: Até 30 de novembro de 2013

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Dotação nº 04.122.1033.2212, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte: 0100666666

DATA DA ASSINATURA: 28/08/2013

SIGNATÁRIOS: Flávio Peixoto da Silveira - Locatário

Arlindo Cândido Ribeiro E Neuza Lima Ribeiro - Locadores

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 05/2013

PROCESSO Nº: 2012.1301.000107

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública

CONTRATADA: MINASCOM COMERCIAL LTDA

OBJETO: Aquisição de serviços de informática

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 073/2012

VIGÊNCIA: Até 31 de agosto de 2014

VALOR: R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais)

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Dotação orçamentária consignada programa 04.126.1079.2384, natureza de despesa 33.90.39, fonte 0100666666

DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2013

SIGNATÁRIOS: Flávio Peixoto da Silveira - Contratante

Humberto Freire Terres - Rep. da Contratada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPASNET Nº 033/2013**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 7.892/2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPASNET nº 033/2013 da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

Empresas: GONZAGA E CAMPOS LTDA - ME

CNPJ: 07.471.330/0001-04

ITEM	UNID	QTD	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	unid	96	Afiador em aço carbono cabo branco tamanho médio.	MUNDIAL	23,20	2.227,20
04	Unid	96	Arco de serra / seguetta	WESTERN	12,72	1.221,12
05	par	10	Bota em PVC, cor branca, cano longo, CA (certificado de aprovação no MTE) superior ou igual CA 16353, de número 36.	VONDER	24,99	249,90
06	par	56	Bota em PVC, cor branca, cano longo, CA (certificado de aprovação no MTE) superior ou igual CA 16353, de número 38.	VONDER	24,99	1.399,44
07	par	162	Bota em PVC, cor branca, cano longo, CA (certificado de aprovação no MTE) superior ou igual CA 16353, de número 40.	VONDER	24,99	4.048,38
08	par	84	Bota em PVC, cor branca, cano longo, CA (certificado de aprovação no MTE) superior ou igual CA 16353, de número 42.	VONDER	24,99	2.099,16
09	par	12	Bota em PVC, cor branca, cano longo, CA (certificado de aprovação no MTE) superior ou igual CA 16353, de número 44.	VONDER	24,99	299,88
13	Unid	42	Caneta indelével, cor preta, especial para marcar brinco de identificação plásticos. Seca imediatamente, cor forte e de fácil visualização.	WALMUR	22,49	944,58
17	Unid	12	Facão com lâmina em puro aço, com adicional de cromo, 12" polegadas, ponteira em forma de cão, cabo anatômico em polietileno.	VONDER	14,21	170,52
22	Unid	94	Jogo completo de marca em ferro, numeração 0 a 9, com 4 cm de altura, e 3mm de espessura, corpo do cabo em madeira com 50 cm de comprimento	CAÇULA	100,79	9.474,26
25	Unid	288	Lâmina para seguetta 12".	WESTERN	1,96	564,48
27	Unid	94	Marca em ferro com a letra V, com 4 cm de altura, e 3mm de espessura, corpo do cabo em madeira com 50 cm de comprimento.	CAÇULA	36,99	3.477,06

28	unid	422	Mola para pistola de vacinação tipo Hoopner.	SERVIVET	12,70	5.359,40
29	unid	330	Óleo Lubrificante para pistola de vacinação, frasco com 40 ml	SERVIVET	4,00	1.320,00
34	Unid	12	Capacete plástico, estrusado com adaptação para lanterna de cabeça, cor branca.	PLASTCOR	26,00	312,00
36	Unid	36	Colete salva-vidas tipo jaleco, com fita refletiva e material revestido em nylon, impermeável, interior com espuma flutuante de polietileno expandido - homologado pelo Ministério da Marinha. Tamanho G entre 55 Kg a 110 Kg.	ATIVA	113,98	4.103,28
38	Unid	450	Óculos em policarbonato, ampla visão, lente única incolor, com proteção lateral aos olhos, lentes em policarbonato resistente a impactos e choques físicos de materiais sólidos e líquidos como: fragmentos de madeira, ferro, respingos de produtos ácidos, cáusticos, entre outros. Proteção contra raios UVA e UVB. Armação em polipropileno cinza recoberta com silicone que se ajusta ao rosto do usuário. Vedação de toda a região em torno dos olhos do usuário. Possui sistema de ventilação indireta. Modelo ampla visão. Com tirante elástico que permite ajuste, lentes em policarbonato com tratamento anti-riscos e anti-embaçante, armação cinza recoberta com silicone. Tirante elástico regulável.	VONDER	8,00	3.600,00
48	Unid	185	Tesoura trinchante para cortar frangos, tamanho médio.	MUNDIAL	20,75	3.838,75
VALOR TOTAL						44.709,41

Empresa: CASA DO BOI PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI - EPP
CNPJ: 03.716.644/0001-79

ITEM	UNID	QTD	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	unid	330	Eixo externo para pistolas de vacinação tipo Hoopner.	TRIANGULO	10,69	3.527,70
15	unid	330	Eixo interno para pistolas de vacinação tipo Hoopner.	TRIANGULO	8,09	2.669,70
24	Unid	255	Linha em corda torcida em polietileno, absorvente, forte, durável, flexível e de choque ideal para uso em embarcadouros.	COLORADO	31,20	7.956,00
33	unid	820	Vidro para pistolas de vacinação tipo Hoopner.	TRIANGULO	4,40	3.608,00
35	Unid	115	Colete refletor tipo "X" com tiras seladas com 06 cm de largura recobertas por material refletor com 05 cm de largura, sendo 01 tira em torno da cintura com regulador de tamanho no velcro e 02 tiras no sentido horizontal unindo as verticais.	VICSA	13,65	1.569,75
VALOR TOTAL						19.331,15

Empresa: SUPRIVET COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - ME
CNPJ: 02.163.067/0001-72

ITEM	UNID	QTD	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
23	unid	422	Kit (borrachas) para reparos de pistolas de vacinação tipo Hoopner	TRIANGULO AP. VET.	2,43	1.025,46
49	Unid	211	Pistola de vacinação com dosador de alta precisão: de 1 a 5 ml, com intervalo de 1ml. Alumínio de alta resistência e latão cromado para temperaturas extremas. Tubo de vidro temperado esterilizável. Fácil regulagem e visualização. Encaixe Luer-Lock. Indicado para vacinação e para outros medicamentos até 50 ml de dosagem. Desenho ergométrico: empunhadura anatômica.	TRIANGULO AP. VET.	134,00	28.274,00
VALOR TOTAL						29.299,46

Empresa: AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA - ME
CNPJ: 14.793.395/0001-31

ITEM	UNID	QTD	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
37	Par	215	Luva em raspa de couro com duplo forro para uma maior segurança. Tamanho único, cano longo.	D'LES	10,95	2.354,25
VALOR TOTAL						2.354,25

Empresa: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 10.638.290/0001-57

ITEM	UNID	QTD	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
44	Par	1.290	Luva em látex com forro flocado em algodão, palma antiderrapante, com virola. Comp. total de 29 cm. Flexível e resistente a abrasão e rasgos. Tamanho único.	KALIPSO	3,15	4.063,50
VALOR TOTAL						4.063,50

Empresa: VESTLINE ROUPAS DE PROTEÇÃO LTDA - ME
CNPJ: 14.773.854/0001-15

ITEM	UNID	QTD	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
45	Unid	40	Macacão de proteção em Tyvek; manga longa com elástico nos punhos e tornozelos; fecho frontal com zíper e capuz, tamanho P.	MAX VEST	11,81	472,40
46	Unid	72	Macacão de proteção em Tyvek; manga longa com elástico nos punhos e tornozelos; fecho frontal com zíper e capuz, tamanho M.	MAX VEST	11,79	848,88
47	Unid	72	Macacão de proteção em Tyvek; manga longa com elástico nos punhos e tornozelos; fecho frontal com zíper e capuz, tamanho G.	MAX VEST	11,79	848,88
VALOR TOTAL						2.170,16

VALOR TOTAL GERAL: 101.927,93

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade dos preços registrados

a) O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III, do § 3º, do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

1.2. Do local e prazo de entrega;

a) Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da ADAPEC, no seguinte endereço: Quadra 112 Sul (Antiga ARSE 15), Rua SR 03, Lote 31 - Palmas - TO, em dias úteis, das 12h30m às 18h30m, e no prazo de entrega máximo de 30 dias, contados da data do recebimento da nota de empenho/solicitação.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

1.4. Condições de Pagamentos:

a) O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA de que os materiais foram entregues em perfeitas condições de uso.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e o Presidente da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.

Palmas - TO, 11 de setembro de 2013.

MARCELO AGUIAR INOCENTE
Presidente

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

Empresas:

GONZAGA E CAMPOS LTDA - ME

CASA DO BOI PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI - EPP

SUPRIVET COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - ME

AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA - ME

O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA - ME

VESTLINE ROUPAS DE PROTEÇÃO LTDA - ME

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2013 PROCESSO Nº 00.043/0904/2013

A Pregoeira comunica aos interessados a REVOGAÇÃO da licitação em epígrafe para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (AÇÚCAR, CANETA, COPO, ETC.), por solicitação do órgão requisitante conforme DESPACHO nº 484/2013-GABSEC/CGE/TO exarado à fl. 407 dos autos.

Palmas, 25 de setembro de 2013.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

SECRETARIA DA SAÚDESecretária: **VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA****PORTARIA SESAU Nº12, DE 07 DE JANEIRO DE 2013.**

Republicada para nova vigência

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 42, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda:

Considerando o Decreto Estadual nº 4.210/2010, que estabelece as diretrizes básicas para a implantação de medidas de proteção à segurança e à saúde dos servidores que laboram nas Unidades em âmbito da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando a Portaria SESAU nº 497, de 18 de agosto de 2011, que institui a Comissão Local de Saúde do Trabalhador - COLSAT, nas Unidades da Secretaria de Estado da Saúde;

CONSIDERANDO, por conseguinte, a Ata de Posse dos Servidores Eleitos e Designados para representar a Comissão Local de Saúde do Trabalhador - COLSAT do Hemocentro Coordenador de Palmas - HCP, bem como, a importância de oficialização e regulamentação da referida Comissão;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a instituição da Comissão Local de Saúde do Trabalhador - COLSAT do Hemocentro Coordenador de Palmas - HCP, Biênio 2013/2014, de acordo com a respectiva Ata de Posse dos Servidores Eleitos e Designados, em cumprimento à Portaria SESAU nº 497, de 18 de agosto de 2011, bem como, sua representação pelos profissionais de saúde, servidores desta Secretaria de Estado da Saúde, abaixo especificados e qualificados:

I - Coordenadora:

a) Érica Vanessa Cândida Marques Landin

II - Secretária Executiva:

a) Mirna Fonseca Rodrigues.

III - MEMBROS REPRESENTANTES DA GESTÃO:

EFETIVOS	SUPLENTE
Érica Vanessa Cândida Marques Landin	Daniela Porto Veiga
Mirna Fonseca Rodrigues	José Milton Oliveira Santos
Marildo de Sousa Ribeiro	Valdenisa Silva Teixeira
Graziella Lopes Bandeira Nishimura	Tatiana Regina Collet

IV - MEMBROS REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES:

EFETIVOS	SUPLENTE
Alaide dos Santos Lima	André Luiz de Sousa
Aldo Taveira da Silva	Edith Ione Araújo Pontes
Flávia Pereira Barbosa	Deusilene Pereira da Silva
Andréia Nogueira Alves T. Lima	Tiago Carnevalle Romão

Art. 2º DETERMINAR que o seu funcionamento se dê conforme Regimento Interno próprio elaborado, em consonância com a legislação vigente acima descrita, sendo os casos omissos e/ou dúvidas excedentes, dirimidas pela Coordenação de Gestão da Hemorrede do Tocantins / Diretoria de Atenção e Promoção à Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA DGDRT/ Nº 117, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e

Considerando a PORTARIA SESAU Nº 319/2009, de 19 de outubro de 2009, publicada no DOE nº 3.003, de 26 de outubro de 2009, que Homologa os Laudos Técnicos de Insalubridade em todas as Unidades sob Gestão da Secretaria de Estado da Saúde.

Considerando os artigos 17 a 21, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, que dispõem sobre a concessão, suspensão, alteração e manutenção de grau da indenização por insalubridade, resolve:

1. Conceder, indenização pecuniária de insalubridade aos profissionais de saúde abaixo relacionados, conforme disposição a seguir

HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÍNA				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
11145072-1	ANA RITA OLIVEIRA LIMA	ASSISTENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE	MÍNIMO	A PARTIR DE 16/05/2013
1189875-1	ANTONIEL SOUSA RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	MÉDICO	MÁXIMO	A PARTIR DE 24/05/2013
878034-0	BARBARA TEIXEIRA SILVA MORAIS	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 10/10/2011
1121480-4	GETULIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	ASSISTENTE SOCIAL	MÉDIO	A PARTIR DE 28/05/2013
1024345-2	GRACIELLE DE JESUS GALVÃO	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 07/10/2012
233897-9	IDALINA PINTO CUNHA MARQUES	ASSISTENTE SOCIAL	MÉDIO	A PARTIR DE 17/05/2013
827675-7	IDEULALIA DOURADO TUPINAMBA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 17/02/2013
711861-9	JANE MARIA DE QUEIROZ BASTOS LIMA	EXECUTIVO EM SAÚDE	MÍNIMO	A PARTIR DE 01/03/2010
894782-1	KATIA MENEZES E SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	MÉDIO	A PARTIR DE 05/04/2013
908561-1	LIDIANE COSTA BEZERA GOMES SALES	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 15/01/2013
610590-2	MARCOS ANTONIO PRATES PINHEIRO	ENFERMEIRO	MÉDIO	A PARTIR DE 18/06/2013
830183-2	MARCYANY VIEIRA SANTANA	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 01/04/2013
534083-5	MILTON CESAR MOURA	ASSISTENTE SOCIAL	MÉDIO	A PARTIR DE 22/04/2013
336492-2	ROSANGELA FRANCISCO ALVES	MÉDICO	MÁXIMO	A PARTIR DE 01/05/2013
633346-1	VANISE MARIA COSTA E SILVA CUNHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 08/03/2013
821947-8	WALDA DE ALMEIDA IVO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÉDIO	A PARTIR DE 08/05/2013
HOSPITAL REGIONAL DE ARRAIAS				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
218884-2	GILMARIO CORDEIRO DA SILVA	MÉDICO	MÁXIMO	A PARTIR DE 01/04/2013
5230206-2	LYNDON JOHSON DE OLIVEIRA ROCHA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 16/04/2013
465220-3	MARIO GONZAGA DOS SANTOS	MÉDICO	MÁXIMO	A PARTIR DE 27/02/2013
1114131-1	PAULO COSTA JUNIOR	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 07/03/2013
HOSPITAL REGIONAL DE ARAPOEMA				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
910252-3	JANAINA SILVA FIGUEIREDO	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 19/03/2013
911089-5	THALITA RIBEIRO ALVES	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 28/03/2013
HOSPITAL REGIONAL DE ALVORADA				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
8995622-1	CINTIA BEZERRA DA ROCHA	MÉDICA	MÁXIMO	A PARTIR DE 28/03/2013
910231-1	MARINETE DA ROCHA COELHO	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 07/03/2013
HOSPITAL REGIONAL DE AUGUSTINÓPOLIS				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
910795-9	DANIELE SILVA ALVES DE BARROS LIMA	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 11/03/2013
675890-8	DEOCLECiano AIRES CARVALHO	MÉDICO	MÁXIMO	A PARTIR DE 13/03/2013
910592-1	FABIANA NUNES SOUSA	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 01/04/2013
553570-2	FRANCISCO GOMES DE SANTANA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 28/05/2013
911052-6	ROMARIO BORGES SILVA	ENFERMEIRO	MÍNIMO	A PARTIR DE 01/04/2013
911083-6	SHIRLENE FALCÃO BRITO	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 14/03/2013

HOSPITAL REGIONAL DE MIRACEMA				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
342418-1	TEREZINHA CAVALCANTE SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 13 /04/2013
HOSPITAL REGIONAL DE DIANÓPOLIS				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
91022-9	MÁRCIO AIRES DE MATTOS	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 12/03/2013
11138289-1	VERONICA FERNANDES CARVALHO	ENFEREMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 02/04/2013
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS-HDT				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
8629684	DIANE RODRIGUES RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMEGEM	MÉDIO	A PARTIR DE 28/05/2013
910343-1	ELAINE BARROS DE ALENCAR COSTA	MÉDICA	MÁXIMO	A PARTIR DE 18/03/02/2013
910376-7	JACYANNE BESSA VON SCHWANER	MÉDICA	MÁXIMO	A PARTIR DE 14/03/2013
76780-1	JAYS A GLEYCY MEDEIROS RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 11/01/2012
61260-1	LUCILENE SOARES DE OLIVEIRA SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 22/04/2013
974824-1	PAULO BARBOSA DE MELO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	AA PARTIR DE 06/05/2013
COORDENADORIA DE GESTÃO HEMOCENTRO DE PALMAS				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
860892-0	GEYSE LENE MEDEIROS LIMA	ASSISTENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE	MÍNIMO	APARTIR DE 25/06/2009 A21/02/2012
860892-0	GEYSY MEDEIROS LIMA	ASSISTENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE	MÍNIMO	A PARTIR DE 25/09/2012
DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
867415-9	RÚBIA DE SOUZA OLIVEIRA MATOLA	ENFERMEIRA	MÉDIO	A PARTIR DE 14/08/2013
CENTRO INT. DE ASS. A MUL. E A CRI. D. REGINA S. CAMPOS				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
1243500-1	ALINE CAMPITELLI FERNANDES	MÉDICA	MÁXIMO	A PARTIR DE 28/07/2011
67304-3	CARLOS ALEXANDRE PRAXEDES GURGEL	MÉDICO	MÁXIMO	A PARTIR DE 01/02/2013
991986-6	ELAICE NOLETO BARBOSA BRAGA	FONOAUDIÓLOGA	MÉDIO	A PARTIR DE 02/05/2013
243519-3	ELCIMAR GOMES COELHO	ASSISTENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE	MÍNIMO	A PARTIR DE 01/04/2013
11153342-1	MARCELO MOREIRA DOS REIS	ASSISTENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE	MÍNIMO	A PARTIR DE 16/04/2013
684548-1	SYRLEIDE MADEIRO GERONIMO	ASSITENTE SOCIAL	MÉDIO	A PARTIR DE 08/02/2013
892236-5	WILMS GOMES DA SILVA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	MÁXIMO	A PARTIR DE 01/01/2013
HEMOCENTRO COORDENADOR DE PALMAS- DIRETORIA DE GESTÃO DA HOMORREDE				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
11136910-1	JUCIMARIA DANTAS GALVÃO	BIOMÉDICA	MÉDIO	A PARTIR DE 03/05/2013
875372-5	KERCIA VALE PARRIÃO MARQUES	ASSISTENTE SOCIAL	MÍNIMO	A PARTIR DE 13/05/2013
11144246-1	MARCOS HENRIQUE MARTINS DE SOUSA	FARMACEUTICO- BIOQUIMICO	MÉDIO	A PARTIR DE 09/04/2013
11132590-1	RAIMUNDA PEREIRA DOS SANTOS MARANHÃO	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	MÉDIO	A PARTIR DE 14/05/2013
HEMOCENTRO COORDENADOR DE PALMAS- DIRETORIA DE TÉCNICA DA HOMORREDE				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
1288075-1	ANA LIGIA DE SOUZA OLIVEIRA	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	MÉDIO	A PARTIR DE 11/03/2013
113429-3	ANA PAULA FERNANDES MACIEL	ENFERMEIRA	MÉDIO	A PARTIR DE 05/03/2013
910248-5	DEUSIVANIA BATISTA GLORIA	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	MÉDIO	A PARTIR DE 06/03/2013
1287559-1	ROSIMEIRE ELLER GUSMÃO	BIOMÉDICA	MÉDIO	A PARTIR DE 08/04/2013
752724-1	VERONICA PEREIRA DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÉDIO	A PARTIR DE 01/04/2013

HOSPITAL INFANTIL DE PALMAS DR.HUGO DA ROCHA SILVA				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
1113845-1	CELIA MOURA RIBEIRO MOTA	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 16/05/2013
901121-8	CHARDYS SOBRINHO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 20/04/2013
1279769-1	DANIELA CRISOSTOMO MOURA RODRIGUES	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 26/03/2013
823995-9	ELIADE SUDARIO DA FONSECA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 26/03/2013
910794-1	ELZIRENE ALVES SOUSA CARNEIRO	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 21/03/2013
1123670-1	LÍDIA PRISCILA DE SOUZA LINDOSO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE	MÍNIMO	A PARTIR DE 01/04/2013
911049-6	LUCIRENE DOS SANTOS ALMEIDA ALVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 07/03/2013
911045-3	MARIA LUCIA DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 03/04/2013
1291840-1	OTONIEL DE SOUSA MACHADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 19/03/2013
1289039-1	PATRICA PEREIRA DA SILVA	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 01/04/2013
877374-2	PATRICIA SOUZA NEVES	NUTRICIONISTA	MÉDIO	A PARTIR DE 03/04/2013
11151200-1	SUSANE FERREIRA DA SILVA	FONOAUDIÓLOGA	MÉDIO	A PARTIR DE 14/05/2013
633164-4	TANIA SANTANA DE ALMEIDA	ASSISTENTE SOCIAL	MÉDIO	A PARTIR DE 15/04/2013
847817-1	TAUGE DAMACENO PEREIRA	CIRURGIÃO-DENTISTA	MÁXIMO	A PARTIR DE 03/01/2013
1276450-1	THAYSE MIRANDA CARNEIRO ASSUNÇÃO	FISIOTERAPEUTA	MÁXIMO	A PARTIR DE 05/04/2013
911074-7	VERACI CORREIA DE OLIVEIRA	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 19/03/2013
HOSPITAL REGIONAL DE GUARAI				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
687409-2	CLAUDIO DE SOUSA COELHO	CIRURGIÃO-DENTISTA	MÁXIMO	A PARTIR DE 01/04/2013
815473-2	DELERMANDO PIRES DA SILVA	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	MÉDIO	A PARTIR DE 29/05/2013
893385-5	DOMINGAS PEREIRA DOS SANTOS	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 29/05/2013
991081-1	KACILDA GALVÃO DEUSDARA SANTIAGO	CIRURGIÃ-DENTISTA	MÁXIMO	A PARTIR DE 01/04/2013
821872-2	SEBASTIÃO FERREIRA PAES NETO	MÉDICO	MÁXIMO	A PARTIR DE 01/04/2013
HOSPITAL REGIONAL DE GURUPI				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
11135000-1	FABIANA SCHREDER CORDEIRO	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 28/02/2013
872901-8	HUMBERTO ARANHA GUIMARAES	MÉDICO	MÁXIMO	A PARTIR DE 08/07/2011
241018-7	JANILVA MARIA DA SILVA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	MÉDIO	A PARTIR DE 02/04/2013
1080261-6	KADAFE CESAR CIEL DE SOUSA	FISIOTERAPEUTA	MÁXIMO	A PARTIR DE 10/04/2013
623286-1	RONISE GOMES CANEDO	FONOAUDIÓLOGA	MÉDIO	A PARTIR DE 05/02/2013
11136960-1	VICTOR NAZARENO POTIGUAR CORDEIRO	TERAPEUTA OCUPACIONAL	MÉDIO	A PARTIR DE 08/04/2013
HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR. FRANCISCO AYRES				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
85586-1	ANTONIA OTILHA MONTEIRO KOOP	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	MÍNIMO	A PARTIR DE 24/05/2013
910797-5	ARIANE VERNER HERINGER	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 20/03/2013
625064-1	AURILEIA OLIVEIRA SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 27/05/2013
902595-2	CLEIDIANE SEVERINO DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 01/02/2013
287020-2	CLEMILSON XAVIER DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 06/05/2013
11125080-1	EDILEUZA DIONISIO DE SANTANA	ASSISTENTE SOCIAL	MÉDIO	A PARTIR DE 27/05/2013
11136014-1	ELIZANGELA XAVIER DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	MÉDIO	A PARTIR DE 08/05/2013
841466-1	FRANCISCA CARDOSO DA SILVA ALVES	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 01/03/2013
910253-1	JAILSON AIRES PIMENTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 14/03/2013
11138238-1	JEANNY DA SILVA FONSECA	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 21/03/2013

910791-6	JOELSON DA ROCHA CARDOSO	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 20/03/2013
302720-2	JORGE MAGALHAES SEIXA	MÉDICO	MÁXIMO	A PARTIR DE 01/02/2013
908992-6	JOSELENE ALMEIDA CAMPOS ARRUDA	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 28/01/2013
910345-7	JOSINEIDE RIBEIRO LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 08/03/2013
11148292-1	JULIANA CORREIA PASSOS DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	MÉDIO	A PARTIR DE 03/06/2013
910245-1	KATIA PEREIRA CARVALHO	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 25/02/2013
910589-1	LEANNA PHATRICIA JAKES DA SILVA REIS	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 15/03/2013
908754-1	LEONEIDE COELHO DOS REIS	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 04/03/2013
1283952-1	MARCOS AURELIO DE ALENCAR DIAS	ENFERMEIRO	MÁXIMO	A PARTIR DE 08/03/2013
861267-6	MARIA CLEOPIA BEZERRA DE SOUSA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 01/04/2013
11138394-1	MARIELY LUZ QUEIROZ	ASSISTENTE SOCIAL	MÉDIO	A PARTIR DE 13/05/2013
818414-3	MARLENE DA SILVA SILVEIRA	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 01/03/2013
885939-6	MELISSA ISABELLE ALVES DE LIMA	MÉDICA	MÁXIMO	A PARTIR DE 15/03/2013
910594-8	MILLA JEANNE DA SILVA BERNARDES	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 15/03/2013
910243-4	NOEMIA SAMPAIO DE ANDRADE	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 01/03/2013
910242-6	RAIMUNDA CELIA BARROS DE OLIVEIRA	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 04/03/2013
717550-7	SERGIO PERIN	CIRURGIÃO-DENTISTA	MÁXIMO	A PARTIR DE 01/04/2013
839337-1	SIMONE AIRES PARENTE	CIRURGIÃO-DENTISTA	MÁXIMO	A PARTIR DE 21/03/2013
867361-6	VALDECI DA SILVA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 01/04/2013
HOSPITAL REGIONAL DE PORTO NACIONAL				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
11126698-1	AILTON LOPES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 08/04/2013
11137100-1	ANA FERREIRA DE SOUZA NASCIMENTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 04/04/2013
11137320-1	ANA LOURDES ALVES DAS NEVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 08/04/2013
11138300-1	CLEIDE RIBEIRO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 10/04/2013
799625-1	EDILEIDE SOUZA OLIVEIRA	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 10/04/2013
910370-8	KAMILA DE CARVALHO SILVA	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 05/03/2013
11139722-1	LUCIMEIRE BARBOSA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 10/04/2013
818746-1	MARGARIDA MARIA FELIPE DE MIRANDA	CIRURGIÃO-DENTISTA	MÁXIMO	A PARTIR DE 12/04/2013
910560-3	MARIA EULALIA DE MOURA ALVES	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 08/04/2013
11137851-1	MARINA ALVES GLORIA	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 12/04/2013
910550-6	RAIMUNDA DE ARAUJO JARDIM	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 08/04/2013
910239-6	ROSIMEIRE ALVES FERREIRA	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 26/03/2013
HOSPITAL REGIONAL DE PEDRO AFONSO- LEONCIO DE SOUSA MIRANDA				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
887538-3	ADRIANO PRIETO DE ARAÚJO	MÉDICO	MÁXIMO	A PARTIR DE 01/04/2013
910570-1	CRISTINA AGUIAR BORGES	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 27/03/2013
886200-1	GIULIANO REZENDE SILVA	MÉDICO	MÁXIMO	A PARTIR DE 01/05/2013
11138360-1	MOACY VIEIRA FORTALEZA JUNIOR	FISIOTERAPEUTA	MÁXIMO	A PARTIR DE 05/04/2013
906551-2	RENNATA OLIVEIRA MACEDO ORSOLIN	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 25/05/2012
HOSPITAL REGIONAL DE PARAISO DR. ALFREDO OLIVEIRA BARROS				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
866889-2	LEILA PEREIRA SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 21/02/2013
864193-5	SANDRA REGINA VALEIJO RIBEIRO	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 01/05/2013
11138440-1	RENATA MIKAELLEN SERENELLA VIEIRA BENEDET	PSICÓLOGA	MÉDIO	A PARTIR DE 08/05/2013

LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA- LACEN/TO				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
578943-2	LEDA MARIA ALVES DOS SANTOS MOTA	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	MÉDIO	A PARTIR DE 01/04/2013
HOSPITAL REGIONAL DE XAMBIOÁ				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
11138491-1	ADRIANA PATRICIA PEREIRA BRANDÃO	FISIOTERAPEUTA	MÁXIMO	A PARTIR DE 22/04/2013
11137622-1	ARIANA DA SILVA BAHIA	NUTRICIONISTA	MÍNIMO	A PARTIR DE 08/04/2013
819855-10	CARLOS ALBERTO PEDROSO PEDROSO	MÉDICO	MÁXIMO	A PARTIR DE 04/03/2013
1289519-1	EUNICE TEIXEIRA DE MACEDO	MÉDICO	MÁXIMO	A PARTIR DE 01/04/2013
11134445-1	LUANNA MORAIS DE OLIVEIRA OLEGÁRIO	FARMACEUTIO-BIOQUIMICO	MÉDIO	A PARTIR DE 15/04/2013
11138351-1	MAYRA NAYRA OLIVEIRA DA SILVA	FISIOTERAPEUTA	MÁXIMO	A PARTIR DE 18/04/2013
1055097-4	RENATA MARINHO ROCHA	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO	MÉDIO	A PARTIR DE 19/04/2013

PORTARIA SESAU Nº 1.104, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

Designa profissional responsável pela Gestão e Controle de Qualidade do Hemocentro Regional de Araguaína.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 42, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda:

Considerando a importância de funcionamento do Serviço, no que compete ao Hemocentro Coordenador de Palmas, de acordo com as especificidades e organização da Unidade, conforme preconizado pela Portaria MS nº 1.353/2011, que dispõe sobre o Regulamento Técnico de Procedimentos Hemoterápicos;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JOZIMAR MELO DA SILVA, Biomédico, matrícula Funcional nº. 1112659-0, como responsável pela Gestão e Controle de Qualidade do Hemocentro Regional de Araguaína, ligado hierarquicamente à Supervisão de Gestão do Hemocentro Regional de Araguaína.

Art. 2º Esta Portaria produzirá efeitos na data de sua publicação.

PORTARIA SESAU Nº 1.105, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

Designa profissional responsável pelo Gerenciamento da Agência Transfusional do Hospital e Maternidade Pública Dona Regina Siqueira Campos.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 42, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda:

Considerando a importância de funcionamento do Serviço, no que compete ao Hemocentro Coordenador de Palmas, de acordo com as especificidades e organização da Unidade, conforme preconizado pela Portaria MS nº 1.353/2011, que dispõe sobre o Regulamento Técnico de Procedimentos Hemoterápicos;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora HELIANE DE SOUZA, Biomédica, matrícula Funcional nº. 715026-1, como responsável pelo Gerenciamento da Agência Transfusional do Hospital e Maternidade Pública Dona Regina Siqueira Campos, ligada hierarquicamente à Supervisão Técnica do Hemocentro Coordenador de Palmas.

Art. 2º Esta Portaria produzirá efeitos na data de sua publicação.

PORTARIA SESAU Nº 1.106, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

Designa profissional responsável pela Gestão e Controle de Qualidade do Hemocentro Coordenador de Palmas.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 42, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda:

Considerando a importância de funcionamento do Serviço, no que compete ao Hemocentro Coordenador de Palmas, de acordo com as especificidades e organização da Unidade, conforme preconizado pela Portaria MS nº 1.353/2011, que dispõe sobre o Regulamento Técnico de Procedimentos Hemoterápicos;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora CRISTIANE COELHO DO CARMO, Biomédica, matrícula Funcional nº. 865318-6, como responsável pela Gestão e Controle de Qualidade do Hemocentro Coordenador de Palmas, ligada hierarquicamente à Supervisão de Gestão do Hemocentro Coordenador de Palmas, subsidiando às demais Unidades desta Hemorrede.

Art. 2º Esta Portaria produzirá efeitos na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU Nº 1109, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Nº. do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Anália Pereira Rocha nº. 11151080/1	Liliana Pereira da Silva nº. 1002848/1	232/2013 (Proc. 1509/13)	Hosplab Produtos Hospitalares e Laboratorial LTDA-ME	Aquisição de Meios Auxiliares de Locomoção

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria-Geral de Atenção e Promoção à Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria-Geral de Atenção e Promoção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

PORTARIA/SESAU Nº 1110, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Nº. do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Liliana Pereira da Silva nº. 1002848/1	Anália Pereira Rocha nº. 11151080/1	231/2013 (Proc. 1509/13)	Haiael Comercial Ltda - ME	Aquisição de Meios Auxiliares de Locomoção

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria-Geral de Atenção e Promoção à Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria-Geral de Atenção e Promoção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

PORTARIA DGP/Nº 1.288, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012 e com fundamento na celebração do Convênio nº 003/10 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor RILDO OTONI DO NASCIMENTO, Cirurgião Dentista, matrícula nº 629150/1, no Departamento de Vigilância e Proteção à Saúde, ESTABELECENDO a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, a partir da data da publicação, REDISTRIBUINDO-A da seguinte forma:

20 (vinte) horas semanais no Departamento de Vigilância e Proteção à Saúde;

20 (vinte) horas semanais cedidas para a Secretaria Municipal de Saúde de Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.305, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º ESTABELECE, em caráter provisório, a carga horária de 60(sessenta) horas semanais para o servidor EMILIO FERNANDES VASQUES JUNIOR, Médico, matrícula nº 820195/2, lotado no Hospital-Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir da data da publicação, REDISTRIBUINDO-A da seguinte forma:

40 (quarenta) horas semanais no Hospital-Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres;

20 (vinte) horas semanais no Centro Integrado de Assistência a Mulher e a Criança Dona Regina Siqueira Campos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCESSO Nº. 2013.3055.001102

INTERESSADO: Diretoria de Gestão da Educação na Saúde

RETIFICAÇÃO

Retifica-se a Cláusula Décima Primeira do Contrato nº. 258/2013 às folhas 153/165, para inserir o valor total do contrato, na forma abaixo descrita:

Onde se lê:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS

a) Os pagamentos para cada turma do Curso de Qualificação em Pesquisas para o SUS: Metodologia Científica para a área da Saúde, serão efetuados mediante a apresentação da nota fiscal/fatura, obedecendo-se as etapas do Cronograma de Pagamento estabelecido a seguir:

Parcela	Condição para Pagamento	Valor financeiro
1ª	Execução do Módulo I	R\$ 7.250,00
2ª	Execução do Módulo II	R\$ 7.250,00
3ª	Execução do Módulo III	R\$ 7.250,00
4ª	Execução do Módulo IV e Emissão dos Certificados	R\$ 7.250,00
TOTAL		R\$ 29.000,00

Leia-se:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS

a) Os pagamentos para cada turma do Curso de Qualificação em Pesquisas para o SUS: Metodologia Científica para a área da Saúde, serão efetuados mediante a apresentação da nota fiscal/fatura, obedecendo-se as etapas do Cronograma de Pagamento estabelecido a seguir:

Parcela	Condição para Pagamento	Valor financeiro
1ª	Execução do Módulo I	R\$ 7.250,00
2ª	Execução do Módulo II	R\$ 7.250,00
3ª	Execução do Módulo III	R\$ 7.250,00
4ª	Execução do Módulo IV e Emissão dos Certificados	R\$ 7.250,00
TOTAL/TURMA		R\$ 29.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)	

Palmas, 11 de setembro de 2013.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Secretária da Saúde

RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº 759, DE 18 DE JULHO DE 2013.

Considerando necessidade de ajustes da nomeação do fiscal do Contrato nº. 103/2013, solicitamos retificação da Portaria nº. 759, de 18 de Julho de 2013 conforme descrito abaixo:

Onde se Lê:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Celcyley Cleysuales Costa matrícula nº. 834886-3	Maria Valdirene Pereira Bezerra matrícula nº 608041-3	103/2009	Centro Oftalmológico de Porto Nacional	Contratação de empresa especializada nos Serviços de Oftalmologia destinado ao Município de Porto Nacional e referenciados

Leia-se:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Marlene Amos de Faria matrícula nº. 834886-3	Maria Valdirene Pereira Bezerra matrícula nº. 608041-3	103/2009	Centro Oftalmológico de Porto Nacional	Contratação de empresa especializada nos Serviços de Oftalmologia destinado ao Município de Porto Nacional e referenciados

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Secretária de Estado da Saúde

RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº 767, DE 18 DE JULHO DE 2013.

Considerando necessidade de ajustes da nomeação do fiscal do Contrato nº. 103/2013, solicitamos retificação da Portaria nº. 767, de 23 de Julho de 2013 conforme descrito abaixo:

Onde se Lê:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Celcyley Cleysuales Costa matrícula nº. 834886-3	Apoliana Cavalcante Silva Corrêa matrícula nº. 77681-1	073/2010	Resende e Paiva - LTDA	Contratação de empresa especializada na realização de exames de IMUNOHITOQUIMICA, destinado aos pacientes do Município de Araguaína e dos municípios referenciados de Araguaína

Leia-se:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Marco Aurélio Xavier matrícula nº. 542286-5	Maria Valdirene Pereira Bezerra matrícula nº. 608041-3	073/2010	Resende e Paiva - LTDA	Contratação de empresa especializada na realização de exames de IMUNOHITOQUIMICA, destinado aos pacientes do Município de Araguaína e dos municípios referenciados de Araguaína.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Secretária de Estado da Saúde

EXTRATOS DE CONTRATO

Nº CONTRATO: 301/2013
PROCESSO Nº: 2013 3055 1459
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: VIAGENS JOHNSON LTDA
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS.
VALOR R\$: 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.1021.4464
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.33
FONTE RECURSO: 102/225
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS E ININTERRUPTOS CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA.
ASSINATURA: 03/09/2013
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE)
VIAGENS JOHNSON LTDA.

Nº CONTRATO: 367/2013
PROCESSO Nº: 2012 3055 2084
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: MACOM INSTRUMENTAL CIRÚRGICO INDUSTRIAL LTDA
OBJETO: FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS PARA NEUROLOGIA.
VALOR R\$: 352.143,13 (TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS E TREZE CENTAVOS).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4218
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
FONTE RECURSO: 250
VIGÊNCIA: ADSTRITA AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS
ASSINATURA: 20/09/2013
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE)
REINALDO RODRIGUES DOS SANTOS (REPRESENTANTE DA CONTRATADA)

Nº CONTRATO: 271/2013
 PROCESSO Nº: 2013 3055 1647
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: VIAGENS JOHNSON LTDA
 OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEMPOR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS.
 VALOR R\$: 33.904,00 (TRINTA E TRÊS MIL, NOVECIENTOS E QUATRO REAIS)
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.128.1021.4466
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.33
 FONTE RECURSO: 225
 VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS E ININTERRUPTOS CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA.
 ASSINATURA: 03/09/2013
 SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE)
 VIAGENS JOHNSON LTDA.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 189/2012

PROCESSO: 2011 3055 0458 A e 2013 3055 1397 (SGD)
 TERMO ADITIVO: 1º
 CONTRATO: 189/2012
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADO: VIAGENS JOHNSON LTDA - ME
 OBJETO: ALTERAÇÃO DA "CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA", DO CONTRATO Nº 189/2012, PRORROGANDO-SE O TERMO FINAL DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA 09 DE AGOSTO DE 2014.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4074
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33 FONTE: 250
 DATA DA ASSINATURA: 08/08/2013
 SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA. P/ CONTRATANTE
 VIAGENS JOHNSON LTDA - ME P/ CONTRATADO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA

PORTARIA SSP Nº 1333, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

TORNAR ESTÁVEL, a servidora SINARA DE FREITAS ELIAS CAMPOS, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 817305, devido o término e aprovação do Estágio Probatório, a partir de 01/08/2013.

PORTARIA SSP Nº 1334, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Lotar FERNANDA DIAS MARTINS, matrícula nº 11153741, Assistente Administrativa, na Delegacia de Polícia Civil de Taguatinga, com efeito retroativo a 26 de agosto de 2013.

PORTARIA SSP Nº 1335, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Lotar TIAGO FERNANDES DA COSTA, Analista em Tecnologia da Informação, no Departamento de Informática e Telecomunicação, com efeito retroativo a 16 de setembro de 2013.

PORTARIA Nº 1338, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado;

RESOLVE:

I - Designar o servidor EVARISTO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº. 369552, como atestador de faturas, responsável pelo acompanhamento, e fiscalização da aquisição de Certificado Digital tipo A3 - Pessoa Jurídica, para atender as necessidades da Secretaria da Segurança Pública, adquirido através do processo nº. 2013/3100/1142.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2013/3100/001177
 TERMO ADITIVO: 2º
 CONTRATO Nº.: 022/2011
 CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
 CONTRATADO: ECT- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente prestação de serviços de postagens, remessa de correspondências e objetos, para atender as necessidades desta Secretaria.
 VIGÊNCIA: 21/09/2013 à 20/09/2014
 DATA DA ASSINATURA: 16/09/2013.
 SIGNATÁRIOS: José Eliú de Andrada Jurubeba - Secretário
 Paulo Wernek Barros Martins - (Representante)
 Samir Oliveira da Silva - (Representante)

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A

Presidente: RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA

PORTARIA/Nº 36/FOMENTO/2013

A AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, nos termos da Lei nº. 8.666/93,

Considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade de realizar dedetização das dependências da Agência de Fomento do Estado do Tocantins.

Considerando o parecer favorável emitido pela Coordenadoria Jurídica desta Agência.

Considerando a permissibilidade esculpida no parágrafo único e inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do parágrafo único e inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando aquisição dos serviços de dedetização do edifício sede da Agência de Fomento, junto a Dedetizadora Proserviços, inscrita no CNPJ nº 07.860.905/0001-80, tudo em conformidade com o disposto no Processo nº 2013/9920/00055 da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

DIRETORIA EXECUTIVA, em Palmas/TO, aos 24 dias do mês de Setembro de 2013.

**AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES
DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS**Presidente: **ALVICTO OZORES NOGUEIRA (RESPONDENDO)****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 043/2013.
 Contratante: AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS.
 Contratada: INFRAENG ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA
 Objeto: Aquisição de tubos de concreto.
 Modalidade: Pregão Presencial nº 004/2013.
 Processo nº 2013/38960/000.047.
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Valor: 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais).
 Funcional Programática: 38980.26.782.1016.4459, Elemento de Despesa: 33.90.30, Fonte: 0240.
 Data da assinatura: 06 de setembro de 2013.
 Signatários: Alvicto Ozores Nogueira - Representante da Contratante.
 Luiz Eduardo Teatini de Souza Clímaco - Representante da Contratada.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 006/2013**

Objeto: Elaboração do estudo e projeto básico para segunda ponte de concreto armado e sondagem mista sobre o Rio Tocantins na Rodovia TO-255, interligando Porto Nacional a BR-153 (Fátima).
 Vencedora: ANTRANIG MURADIAN ENGENHARIA LTDA, no valor de R\$ R\$ 146.082,00 (cento e quarenta e seis mil e oitenta e dois reais).

Palmas - TO, 25 de setembro de 2013.

CÍRIO CAETANO DA SILVA
 Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2013**

Tipo: MENOR PREÇO
 Legislação: Lei nº 10.520, de 17.07.2002
 Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES
 Data de Abertura: 16.10.2013 às 09:00 horas
 Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, em Palmas - TO.

O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão de Licitação, Fone nºs 0--63 3218 7194 e 0--63 3218 7111 ou e-mail: colic@agetrans.to.gov.br, em Palmas - TO.

Palmas - TO, 25 de setembro de 2013.

CÍRIO CAETANO DA SILVA
 Pregoeiro

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, CNPJ nº 17.684.344/0001-60, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia Nº 6837/2013 e LI Nº 6836/2013, para as obras de Melhoramento e Conservação de Rodovias Vicinais- PDRIS, no município de Alvorada - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA n.º 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 24 de setembro de 2013.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, CNPJ nº 17.684.344/0001-60, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia Nº 6640/2013 e LI Nº 6642/2013, para as obras de Melhoramento e Conservação de Rodovias Vicinais- PDRIS, no município de Barrolândia - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA n.º 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 24 de setembro de 2013.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, CNPJ nº 17.684.344/0001-60, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia Nº 6840/2013 e LI Nº 6841/2013, para as obras de Melhoramento e Conservação de Rodovias Vicinais- PDRIS, no município de Sandolândia - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 24 de setembro de 2013.

TERRAPALMASPresidente: **GLÁUCIO BARBOSA SILVA****PORTARIA CONJUNTA TERRAPALMAS Nº 006/2013, DE 22 DE SETEMBRO DE 2013.**

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TerraPalmas e da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS - CODETINS em liquidação, nomeado pelo Ato Governamental nº 1.739-NM, de 8 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.688, de 8 de agosto de 2012 e indicado Liquidante nos termos do art. 1º do Decreto nº 4.376, de 26 de agosto de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.454, de 26 de agosto de 2011, resolve:

Art. 1º Incluir o nome do empregado Alex Pereira da Silva, Assessor Técnico Jurídico, integrante do Quadro de Pessoal da Companhia de Desenvolvimento do Tocantins - CODETINS na designação contida na Portaria TERRAPALMAS Nº 002, de 23 de abril de 2013, para responder cumulativamente pelas atividades jurídicas da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TerraPalmas, sem prejuízo de suas funções, a partir de 1º de abril de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DETRANDiretor-Geral: **CEL. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE****PORTARIA/DETRAN/GABDG/CORREGEDORIA/Nº 631/2013.**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com artigo 8º, inciso II, alínea "a" da Lei Nº 2.425 de 11 de janeiro de 2011, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato Nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores EDIVAN RIBEIRO DE SOUZA, FABIANA ZANINI e DAVIES SANDHERSON DE S. DOURADO, servidores da Corregedoria-Geral, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Sindicância Administrativa instaurada em desfavor de VANDERSON MACHADO CORREIA, com o fim de apurar possíveis irregularidades em acessos feitos ao sistema detranet.

II - Determinar a instauração dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo legal.

III - Da presente Portaria dê-se ciência às Superintendências Administrativa e Operacional, para as providências de sua competência.

IV - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Diretor-Geral do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 05 dias de setembro de 2013.

PORTARIA/GABDG/Nº 643/2013.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com artigo 8º, inciso II, alínea "a" da Lei Nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato Nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores EDIVAN RIBEIRO DE SOUZA, FABIANA ZANINI e DAVIES SANDHERSON DE S. DOURADO, servidores da Corregedoria-Geral, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Sindicância Administrativa instaurada para apurar a responsabilidade de quem tiver dado causa à realização de despesa sem prévio empenho, ref. ao Processo 2012.3247.002328;

II - Determinar a instauração dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo legal.

III - Da presente Portaria dê-se ciência às Diretorias Administrativa e Operacional, para as providências de suas competências.

IV - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Diretor-Geral do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 12 dias do mês de Setembro de 2013.

PORTARIA Nº 808/2013/ASSEJUR, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. CASSAR a permissão da Carteira Nacional de Habilitação de LUANA GRACIELLE NACARATH SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 061.907.476-04, por reincidência em infrações médias durante os doze últimos meses no período permissionário, consoante o que consta nos Autos de Infração nºs: X000245520 e STC9056691.

Art. 2º. DETERMINAR por necessário, o reinício do processo de acordo com o disposto no §4º do artigo 148 do Código de Trânsito, assim entendemos que poderá reiniciar o novo processo de habilitação.

Art. 3º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 809/2013/ASSEJUR, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. CASSAR a permissão da Carteira Nacional de Habilitação de ADONIAS NEGREIROS SOARES, inscrito no CPF sob o nº 847.318.851-91, infrações de trânsito gravíssimas durante o período permissionário, consoante o que consta nos Autos de Infração nºs: TO 00773578 e TO00769498.

Art. 2º. DETERMINAR por necessário, o reinício do processo de acordo com o disposto no § 4º do artigo 148 do Código de Trânsito, assim entendemos que poderá reiniciar o novo processo de habilitação.

Art. 3º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA - REDESAT**

Presidente: **WAGNER COELHO SOUZA AMARAL MONTEIRO**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº: 2012/2034/000300

Espécie: Primeiro Termo Aditivo

Contrato nº: 061/2012

Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT

Contratada: Clima Frio Refrigeração LTDA. ME.

Objeto: alterar a Cláusula quarta, para prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses;

Dotação: 20340.04.122.1087.4356 Natureza de Despesa 3.3.90.30 e 3.3.90.39 Fonte 0100.

Valor: R\$ 30.000,00(trinta mil reais)

Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.

Data da assinatura: 25/09/2013

Signatários: Wagner Coelho de Souza Amaral Monteiro, Pedro Marcelino Pinto.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº: 2012/2034/000013

Espécie: Primeiro Termo Aditivo

Contrato nº: 060/2012

Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins

Contratada: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.

Objeto: alterar a Cláusula quarta, para prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses;

Dotação: 20340.04.122.1087.4413 Natureza de Despesa 3.3.90.30 e 3.3.90.39 Fonte 0100.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.

Data da assinatura: 25/09/2013

Signatários: Wagner Coelho de Souza Amaral Monteiro, Presidente e Antônio Rodrigues de Faria.

EXTRATOS DE TERMO DE RESCISÃO

Contrato nº: 061/2013.

Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa - REDESAT

Contratada: Pereira & Freitas LTDA - ME.

Objeto: A rescisão do CONTRATO DE PARCERIA DE EXIBIÇÃO DE PROGRAMA POR MEIO DE RADIODIFUSÃO SONORA E IMAGEM Nº 061/2013, firmado entre as partes, nos autos do processo de nº 2013.2034.000124, que tinha como objeto a irradiação do Programa "NA COMPANHIA DA PALAVRA" na TVE - Tocantins, afiliada à EBC - TV Brasil..

Data da assinatura: 23/09/2013

Signatários: Wagner Coelho de Souza Amaral Monteiro, Pablo Pereira

Contrato nº: 065/2012.

Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa - REDESAT

Contratada: Severino e Soares LTDA.

Objeto: A rescisão do CONTRATO DE PARCERIA DE EXIBIÇÃO DE PROGRAMA POR MEIO DE RADIODIFUSÃO SONORA E IMAGEM Nº 065/2012, firmado entre as partes, nos autos do processo de nº 2012.2034.000342, que tinha como objeto a irradiação do Programa "DIA DE CAMPO" na TVE - Tocantins, afiliada à EBC - TV Brasil..

Data da assinatura: 23/09/2013

Signatários: Wagner Coelho de Souza Amaral Monteiro, Edson Luiz Severino.

IGEPREV-TOCANTINSPresidente: **ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO****PORTARIA Nº 737/2013, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV, no uso de suas atribuições e consoante o disposto nos art. 20, inciso X da Lei Estadual nº 1.940, de 1º de julho de 2008, considerando a necessidade em dar continuidade aos trabalhos do Grupo de Trabalho criado pela Portaria RET 433, de 28 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.706, de 03 de setembro de 2012, resolve:

Art. 1º. Reorganizar, na conformidade desta Portaria, o Grupo de Trabalho, conferindo-lhe caráter permanente, bem como, vinculação à Diretoria Executiva do IGEPREV-TOCANTINS.

Parágrafo Primeiro. A vinculação à Diretoria Executiva de que trata este artigo, refere-se à obrigatoriedade em apresentar relatórios mensais dos trabalhos realizados pelo Grupo Permanente de Trabalho, bem como, submeter à apreciação e aprovação da Diretoria as informações tidas como de caráter de sigiloso.

Art. 2º. Reestruturar o Grupo Permanente de Trabalho de Acesso à Informação, designando a Chefe da Assessoria de Comunicação, ELENORA ANTÔNIA DE CARVALHO, matrícula nº 899.167-7, como coordenadora dos trabalhos do Grupo Permanente de Trabalho que trata esta Portaria.

Art. 3º. Designar os seguintes servidores para comporem o Grupo Permanente de Trabalho de Acesso à Informação, mencionado no art. 2º: NILMAR RIBEIRO MÁXIMO, Coordenador de renda fixa e variável, matrícula nº 882.360-0; MARIA ROSA PIRES DE OLIVEIRA, Chefe de Divisão Financeira, Arrecadação e Contabilidade, matrícula nº 402890-3; IONE LIRA SOUSA CAVALCANTE, Supervisora de Concessão de Benefícios, matrícula nº 643248-1; LUZIA LUSTOSA DE SOUSA, Supervisora de Cadastro e Informações Previdenciárias, matrícula 8.159.432-1; AUGUSTO MATHEUS COSTANTIN, Analista Técnico Jurídico, matrícula nº 1144812-4; CELINA FERREIRA RIBEIRO, Chefe de Seção de Tecnologia da Informação, matrícula 1223208-1; ARLEANE SILVA NEGREIROS JESUS, Chefe da Divisão Administrativa, Matrícula 941340-2, para:

I - reformular o Serviço de Informação ao Cidadão - SIC no IGEPREV-TO, delimitando suas atribuições, procedimentos a serem adotados em conformidade com a legislação vigente;

II - atualizar as informações disponíveis no site do IGEPREV-TOCANTINS, bem como às informações constantes no site do Portal da Transparência do Governo do Estado do Tocantins;

III - analisar as informações produzidas no âmbito deste Instituto, para verificação quanto ao potencial caráter de informação sigilosa observado a sua disponibilidade, autenticidade, integralidade e eventual restrição de acesso, submetendo após a Diretoria Executiva para decisão quanto ao caráter sigiloso da informação;

IV - estabelecer normas para padronização das informações produzidas no âmbito do IGEPREV-TOCANTINS;

V - estabelecer prazo para que os diversos setores do IGEPREV-TOCANTINS apresentem as informações que serão disponibilizadas no site do IGEPREV-TOCANTINS, bem como aquelas que serão publicadas no Portal da Transparência do Estado do Tocantins.

Art. 4º. O Grupo Permanente de Trabalho de Acesso à Informação deverá no prazo de 15 (quinze) dias apresentar o primeiro relatórios e as providências adotadas para conferir publicidade às seguintes informações:

- a) Concessão de benefícios;
- b) Folha de pagamento de inativos e pensionistas;
- c) Contratos e Convênios;
- d) Investimentos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IPEMPresidente: **RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR****EXTRATO DE TERMO COOPERAÇÃO TÉCNICO E FINANCEIRA**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº: 01/2013

PROCESSO: 2013/3661/000077

CONTRATANTE: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins - IPEM/TO

CONTRATADO: Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins - FAPTO

OBJETO: Desenvolvimento de projeto de rede metropolitana e ensino e pesquisa

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

D.O.: 3661.04.126.1055.4403.0000; E. D.: 33.90.39 e 44.90.52 FONTE: 0225001217

RECURSOS: Convênio (INMETRO).

DATA DA ASSINATURA: 09/09/2013.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR - Presidente do IPEM/TO

Pela Contratada: Professor PAULO FERNANDO DE MELO MARTINS - Diretor Executivo da FAPTO

Professor MÁRCIO ANTÔNIO DA SILVEIRA - Reitor da Universidade Federal do Tocantins - UFT

RURALTINSPresidente: **MIYUKI HYASHIDA****PORTARIA Nº 481/2013 - RURALTINS**

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das suas atribuições legais conforme Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, e o Ato de Nomeação nº 723 - NM, de 08 de março de 2012, publicado no DOE nº 3.584, página 02, de 08 de março de 2012.

CONSIDERANDO, as atividades desenvolvidas pelo o Escritório Local do Ruraltins no Município de Pindorama - TO, bem como, a inexistência de sede própria no referido município;

CONSIDERANDO, que a presente contratação é respaldada pelo dispositivo legal do artigo 24, inciso X, da Lei nº 8666/93, de 21 de junho de 1993, quanto à dispensa de licitação, tendo em vista ao interesse público, e o imóvel a ser locado atende as características necessárias do desenvolvimento das atividades deste Instituto;

CONSIDERANDO ainda, a documentação acostada no Processo Administrativo nº 2013/3449/00417, estando o procedimento amparado legalmente pelas normas vigentes, conforme consta no Parecer Jurídico nº 081/2013, emitido pela Assessoria Jurídica deste Instituto, apenas aos autos.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº 8666/93, para contratação dos serviços de locação de imóvel situado na Avenida 06, com a Rua Cinco, s/n.º, Centro, no município de Pindorama - TO, de propriedade da Senhora IDENILVA RAMOS DE SOUSA, CPF nº 851.975.561-53, para o período de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato, no valor mensal de R\$ 613,95 (seiscentos e treze reais e noventa e cinco centavos), perfazendo o total de R\$ 7.367,40 (sete mil trezentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos), nos prazos e condições pactuadas, conforme solicitações, justificativas e especificações contidas no Processo Administrativo nº 2013/3449/00417, e recursos financeiros destinados ao pagamento, correndo à conta da dotação orçamentária consignada no programa 3449.20.122.1054.4370.0000, elemento de despesa 33.90.36, fonte 0100666666.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 13 dias do mês de setembro de 2013.

PORTARIA Nº. 482/2013 RURALTINS, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TC - TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os gastos devem ser sempre fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores CRISTIANO PEREIRA VIEIRA, matrícula nº 11155701, como Titular e NEIDWAN RODRIGUES NETO, matrícula funcional nº 1225782, como Suplente, para fiscalizarem a execução do Contrato nº 076/2013, referente à locação do imóvel destinado à instalação do Escritório Local, no município de Pindorama - TO, firmado entre o RURALTINS e a Senhora IDENILVA RAMOS DE SOUSA, de acordo com as peças anexas aos autos nº 2013/3449/00417, cumprindo-lhes:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos;

III - receber e apresentar relatórios;

IV - anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;

b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos;

V - acompanhar os prazos de vigência do contrato, indicando a necessidade de prorrogações, acréscimos e supressões;

VI - certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente as especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente ao contrato e proposta;

VII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VIII - proceder à verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX - nos casos de prorrogação, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no mínimo, 60 dias antes do término do contrato;

Art. 2º O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições das Leis 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e 1.818/07, de 23 de agosto de 2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO Nº. 2013/3449/00417

TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº.: 076/2013

LOCATÁRIO: Governo do Estado do Tocantins, através do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins

LOCADOR: Idenilva Ramos de Sousa

OBJETO: Locação de imóvel destinado à instalação do Escritório Local, deste Instituto, no Município de Pindorama - TO

VALOR: R\$ 613,95 (seiscentos e treze reais e noventa e cinco centavos), perfazendo o total de R\$ 7.367,40 (sete mil trezentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.122.1054.4370.0000

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36, FONTE: 0100666666

DATA DA ASSINATURA: 13/09/2013

VIGÊNCIA: 14/09/2013 a 14/09/2014

SIGNATÁRIOS: MIYUKI HYASHIDA e IDENILVA RAMOS DE SOUSA

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº. 2012/3449/00392

TERMO DE CONTRATO Nº: 077/2012

CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins, através do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins

CONTRATADA: OI S.A.

OBJETO: Alterar as Cláusula Sexta do Reajuste e a Cláusula Décima Segunda da Vigência do Contrato Originário

DO REAJUSTE: O valor do contrato será reajustado em 4,77% (quatro vírgula setenta e sete por cento), conforme tabela de valores dos serviços contratados, emitido pela Empresa OI S.A, mediante aplicação do IST - Índice de Serviços de Telecomunicações.

DATA DA ASSINATURA: 24/09/2013

VIGÊNCIA: 01/10/2013 até 01/10/2014

SIGNATÁRIOS: MIYUKI HYASHIDA - Contratante

CLÁUDIO ROBERTO LEANDRO MARIANO e PAULO CÉSAR DE CASTRO FILHO - Contratados

2º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº. 2011/3449/00369

TERMO DE CONTRATO Nº: 025/2011

CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins, através do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins

CONTRATADA: Companhia de Saneamento do Tocantins - Saneatins

OBJETO: Alterar as Cláusula Sétima dos Recursos e a Cláusula Oitava da Vigência do Contrato Originário

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.122.1054.4370.0000

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE: 0100666998

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2013

VIGÊNCIA: 20/09/2013 até 20/09/2014

SIGNATÁRIOS: MIYUKI HYASHIDA - Contratante

MÁRIO AMARO DA SILVEIRA e JOSÉ ROBERTO DOWSLEY CORREIA DE A. FILHO - Contratados

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Presidente: **DEP. SANDOVAL LÔBO CARDOSO**

PORTARIA Nº. 191-P, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013.

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o que dispõe a lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, especialmente no art. 55, inciso I, alínea "a", RESOLVE, *ad referendum* da Mesa:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório de Gestão Fiscal do segundo quadrimestre de 2013, composto dos anexos I e VII, regulamentados pela Portaria STN/MF nº 637/2012 e Instrução Normativa nº 06/2002, de 18 de dezembro de 2002, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 2º O relatório referido no artigo anterior será disponibilizado por meio eletrônico nos Diários Oficial do Estado e da Assembleia, e na Internet desta Casa de Leis, para amplo acesso ao público, em atendimento ao disposto no § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de setembro de 2013.

Deputado SANDOVAL CARDOSO

Presidente

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/12 A AGOSTO/13

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R\$ 1,00	
<u>DESPESA COM PESSOAL</u>	DESPESAS EXECUTADAS SETEMBRO/12 A AGOSTO/13		
	LIQUIDADA (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	103.077.404,01		-
Pessoal Ativo	103.077.404,01		-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-		-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 de LRF)	-		-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	7.998.465,56		-
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	5.900.671,62		-
(-) Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-		-
(-) Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	2.097.793,94		-
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-		-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	95.078.938,45		-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) - (III a + III b)		95.078.938,45	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	5.177.703.005,66
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL - TDP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	1,84
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 1,77%	91.645.343,20
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 1,68%	86.985.410,50
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 1,59%	82.325.477,79

Nota¹: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, são consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processado, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Nota²: Não foram consideradas para efeito de limite de pessoal as contribuições patronais referente ao plano de saúde - PLANSAÚDE, por não estar abrangido pelo art. 18 LRF, conforme Acórdão TCU nº 894/12.

PALMAS, TOCANTINS, 17 DE SETEMBRO DE 2013.

Marcio Carvalho da Silva Correia
Diretor de Auditoria e Controle Interno

Vilma de Aguiar Martins Batista
Diretora de Área Orçamentária e Financeira

Nelson Gomes Noleto
Coordenador de Contabilidade
CRC - 494-TO

Deputado Sandoval Cardoso
Presidente

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: SETEMBRO/2012 A AGOSTO/2013

LRF, art. 48 - Anexo VII		R\$	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL	
Total da Despesa Líquida com Pessoal para fins de apuração do Limite TDP	95.078.938,45	1,84	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	91.645.343,20	1,77	
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	86.985.410,50	1,68	
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL	
Dívida Consolidada Líquida			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0	0	
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL	
Total das Garantias			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0	0	
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL	
Operações de Crédito Internas e Externas	0	0	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0	0	
Limite Definido p/ Senado Federal p/ Op. de Crédito Internas e Externas	0	0	
Limite Definido p/ Senado Federal p/ Op. de Crédito por Antec. da Receita	0	0	
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÕES EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	0	0	

Fonte: Secretaria da Fazenda do Estado -RCL / Diretoria Orçamentária e Financeira da Assembleia Legislativa

Nota Explicativa: Conforme o art. 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) a despesa com pessoal compreende o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, inativos e os pensionistas com quaisquer espécies remuneratórias. Dessa forma, não foram incluídos no cálculo as despesas com a cota patronal do plano de saúde dos servidores desta Casa de Leis.

Palmas - TO, 17 DE SETEMBRO DE 2013.

Marcio Carvalho da Silva Correia
Diretor de Auditoria e Controle Interno

Vilma de Aguiar Martins Batista
Diretora de Área Orçamentária e Financeira

Nelson Gomes Noleto
Coordenador de Contabilidade
CRC - 494-TO

Deputado Sandoval Cardoso
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013. Abertura dia 08 de outubro de 2013, às 14h30min, visando à contratação de empresa para prestação de serviços de telecomunicações, incluindo o fornecimento de todos os insumos necessários (hardwares, softwares, instalações, configurações, e treinamentos) para a implementação de link de internet e dados, através de rede sem fio (wi-fi) nas dependências da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 001/2013. Abertura dia 09 de outubro de 2013, às 9h, visando à aquisição de equipamentos fotográficos e de vídeo.

Endereço eletrônico: www.al.to.gov.br, ícone "licitação".

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação da AL/TO. Fone: (63) 3212 - 5121

Local: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

Palmas, 24 de setembro de 2013.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

PORTARIA Nº 920, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.

Republicada por incorreção

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07.02.2013, nos termos que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 772, de 07 de agosto de 2013, publicada no DOE nº 3.940, de 16 de agosto de 2013, a partir de 17 de setembro de 2013.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos dezesseis dias do mês de setembro de 2013.

ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS

Subdefensora Pública-Geral em exercício

PORTARIA Nº 933, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013, considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, MÔNICA PRUDENTE CANÇADO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, CHÁRLITA TEIXEIRA DA F. GUIMARÃES, em suas atribuições na 6ª Defensoria Pública Cível e da Fazenda Pública de Gurupi, em razão de licença maternidade, nos dias 27 e 30 de setembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, suspendendo os efeitos da Portaria nº 710, de 30 de julho de 2013, publicada no DOE nº 3.929, de 1º de agosto de 2013, nos dias supracitados.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de setembro de 2013.

ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS

Subdefensora Pública-Geral em exercício

PORTARIA Nº 934, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013, considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, MÔNICA PRUDENTE CANÇADO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, CHÁRLITA TEIXEIRA DA F. GUIMARÃES, em suas atribuições na 6ª Defensoria Pública Cível e da Fazenda Pública de Gurupi, em razão de licença maternidade, no período de 02 a 08 de outubro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, suspendendo os efeitos da Portaria nº 710, de 30 de julho de 2013, publicada no DOE nº 3.929, de 1º de agosto de 2013, no período supracitado.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de setembro de 2013.

ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS

Subdefensora Pública-Geral em exercício

PORTARIA Nº 935, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013, considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, RONALDO CAROLINO RUELA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, CHÁRLITA TEIXEIRA DA F. GUIMARÃES, em suas atribuições na 6ª Defensoria Pública Cível e da Fazenda Pública de Gurupi, em razão de licença maternidade, no período de 09 a 31 de outubro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, suspendendo os efeitos da Portaria nº 710, de 30 de julho de 2013, publicada no DOE nº 3.929, de 1º de agosto de 2013, no período supracitado.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de setembro de 2013.

ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS

Subdefensora Pública-Geral em exercício

PORTARIA Nº 936, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013, considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, RONALDO CAROLINO RUELA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, CHÁRLITA TEIXEIRA DA F. GUIMARÃES, em suas atribuições na 6ª Defensoria Pública Cível e da Fazenda Pública de Gurupi, em razão de licença maternidade, no período de 05 a 07 de novembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, suspendendo os efeitos da Portaria nº 710, de 30 de julho de 2013, publicada no DOE nº 3.929, de 1º de agosto de 2013, no período supracitado.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de setembro de 2013.

ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS

Subdefensora Pública-Geral em exercício

PORTARIA Nº 938, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, DE 07.02.2013, considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, considerando a Resolução - CSDP nº 089, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no DOE nº 3.857, de 18 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, JOSÉ ALVES MACIEL, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, NEUTON JARDIM DOS SANTOS, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri de Gurupi, em razão de folgas autorizadas referentes a dias de trabalho em regime de plantão, nos dias 27 e 30 de setembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de setembro de 2013.

ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS
Subdefensora Pública-Geral em exercício

PORTARIA Nº 939, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013, considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, JOSÉ ALVES MACIEL, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, NEUTON JARDIM DOS SANTOS, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri de Gurupi, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 157/2013, referente ao exercício 2013/2, no período de 02 a 31 de outubro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de setembro de 2013.

ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS
Subdefensora Pública-Geral em exercício

PORTARIA Nº 940, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, DE 07.02.2013, considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, considerando a Resolução - CSDP nº 089, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no DOE nº 3.857, de 18 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, JOSÉ ALVES MACIEL, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, NEUTON JARDIM DOS SANTOS, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri de Gurupi, em razão de folgas autorizadas referentes a dias de trabalho em regime de plantão, no período de 05 a 07 de novembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de setembro de 2013.

ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS
Subdefensora Pública-Geral em exercício

PORTARIA Nº 941, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, DE 07.02.2013, nos termos que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, a fruição das férias do Defensor Público de 1ª Classe, ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES, matrícula 878695-0, previstas para o período de 01/10/2013 a 30/10/2013, referentes ao exercício 2013/2, autorizadas por meio da Portaria 047/2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.802, de 21 de janeiro de 2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período de 18/11/2013 a 17/12/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de setembro de 2013.

ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS
Subdefensora Pública-Geral em exercício

PORTARIA Nº 942, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, DE 07.02.2013, nos termos que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, a fruição das férias do Defensor Público de 1ª Classe, FABRICIO BARROS AKITAYA, matrícula 878701-8, previstas para o período de 07/01/2014 a 05/02/2014, referentes ao exercício 2013/2, autorizadas por meio da Portaria 432/2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.889, de 06 de junho de 2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período de 01/07/2014 a 30/07/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de setembro de 2013.

ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS
Subdefensora Pública-Geral em exercício

PORTARIA Nº 943, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, DE 07.02.2013, nos termos que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, a fruição das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, DINALVA ALVES DE MORAES, matrícula 90001959-0, previstas para o período de 20/11/2013 a 19/12/2013, referentes ao exercício 2013/1, autorizadas por meio da Portaria 429/2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.888, de 05 de junho de 2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período de 07/01/2014 a 05/02/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de setembro de 2013.

ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS
Subdefensora Pública-Geral em exercício

PORTARIA Nº 945, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013, considerando que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, GIDELVAN SOUSA SILVA, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Diretoria do Núcleo Regional da Defensoria Pública em Araguatins - TO, no período de 20 de setembro de 2013 a 18 de março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de setembro de 2013.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de setembro de 2013.

ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS
Subdefensora Pública-Geral em exercício

PORTARIA Nº 946, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, DE 07.02.2013, nos termos que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR as férias legais do Defensor Público de 2ª Classe, IWACE ANTONIO SANTANA, matrícula 8864942, referentes ao exercício 2009/2, garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período de 30/09/2013 a 12/10/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de 2013.

ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS
Subdefensora Pública-Geral em exercício

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Republicado por incorreção

TERMO ADITIVO 002
TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº: 002/2012
PROCESSO Nº: 2011.4901.000062
CONCEDENTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
INTERVENIENTE: Universidade Federal do Tocantins - UFT
ESTAGIÁRIO (A): Rosimeyre Guimarães dos Santos
OBJETO: Estágio Extracurricular
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 e 33.90.33
VALOR DA BOLSA ESTÁGIO: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
VALOR DO AUXÍLIO TRANSPORTE: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)
VIGÊNCIA: de 11/08/2013 a 11/02/2014
DATA DA ASSINATURA: 9 de agosto de 2013
SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público-Geral
Rosimeyre Guimarães dos Santos - Estagiário (a)
Universidade Federal do Tocantins - Interviente

EDITAL Nº 243, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

RESULTADO PROVISÓRIO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA PREENCHIMENTO DE 4 (QUATRO) VAGA(S) E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DO(A) CURSO DE DIREITO DA(S) DEFENSORIA(S) PÚBLICA(S) DE DIANÓPOLIS, ALMAS, TAGUATINGA, ESTADO DO TOCANTINS

A Presidente da Comissão, torna público, pelo presente, o Resultado Provisório da Seleção Simplificada em epígrafe, deflagrada pelo Edital de Abertura nº 203/2013, publicado no Diário Oficial nº 3945, de 23 de Agosto de 2013.

LOCALIDADE PLEITEADA: DIANÓPOLIS (NÚCLEO DE ATENDIMENTO - MATUTINO), ESTADO DO TOCANTINS								
POSICÃO	INSCRIÇÃO	NOME	PERÍODO IES	DATA NASCIMENTO	NOTA OBJETIVA	NOTA SUBJETIVA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1º	0000077	JOICE MONTEIRO SANTOS	4	09/05/1993	4,80	2,80	7,60	Aprovado
2º	0000083	TARCISIO GONÇALVES VALENTE	3	10/01/1992	5,10	1,60	6,70	Classificado
3º	0000086	ELAINE ARIELE RAMOS DE ALMEIDA VILELA	4	19/07/1993	3,90	2,40	6,30	Classificado
4º	0000085	HIGOR DOS SANTOS BATISTA	5	15/10/1993	4,50	1,80	6,30	Classificado
5º	0000090	PAULO CESAR RODRIGUES DOS SANTOS	4	27/10/1980	3,60	2,00	5,60	Classificado
LOCALIDADE PLEITEADA: DIANÓPOLIS (NÚCLEO DE ATENDIMENTO - VESPERTINO), ESTADO DO TOCANTINS								
POSICÃO	INSCRIÇÃO	NOME	PERÍODO IES	DATA NASCIMENTO	NOTA OBJETIVA	NOTA SUBJETIVA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1º	0000100	ELVIS PEREIRA ALVES	3	23/10/1990	5,10	3,30	8,40	Aprovado
2º	0000096	TARCÍSIO ALVES DE SOUSA	4	22/01/1986	5,40	1,70	7,10	Classificado
LOCALIDADE PLEITEADA: ALMAS (NÚCLEO DE ATENDIMENTO - VESPERTINO), ESTADO DO TOCANTINS								
POSICÃO	INSCRIÇÃO	NOME	PERÍODO IES	DATA NASCIMENTO	NOTA OBJETIVA	NOTA SUBJETIVA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1º	0000105	ESTEFÂNIA DE JESUS SANTOS	5	29/11/1983	5,40	2,20	7,60	Aprovado
2º	0000039	MILLENA RODRIGUES SANTANA	5	26/04/1986	4,80	2,30	7,10	Classificado
LOCALIDADE PLEITEADA: TAGUATINGA (NÚCLEO DE ATENDIMENTO - VESPERTINO), ESTADO DO TOCANTINS								
POSICÃO	INSCRIÇÃO	NOME	PERÍODO IES	DATA NASCIMENTO	NOTA OBJETIVA	NOTA SUBJETIVA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1º	0000067	ALESSANDRO DINIZ CHAVES	3	23/03/1973	4,80	3,00	7,80	Aprovado
2º	0000042	CLAUDIA TORRES DA SILVA ALMEIDA	3	14/03/1975	3,60	1,90	5,50	Classificado
3º	0000099	POLIANA ALVES DE OLIVEIRA	2	09/04/1983	3,90	1,50	5,40	Classificado

Palmas - TO, 25 de Setembro de 2013.

INÁLIA GOMES BATISTA
Coordenadora do CEJUR em substituição

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

EDITAL Nº 242, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

RESULTADO PROVISÓRIO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA PREENCHIMENTO DE 1 (UM) VAGA(S) E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DO(A) CURSO DE DIREITO DA(S) DEFENSORIA(S) PÚBLICA(S) DE XAMBIOÁ, ESTADO DO TOCANTINS

A Presidente da Comissão, torna público, pelo presente, o Resultado Provisório da Seleção Simplificada em epígrafe, deflagrada pelo Edital de Abertura nº 204/2013, publicado no Diário Oficial nº 3945, de 23 de Agosto de 2013.

LOCALIDADE PLEITEADA: XAMBIOÁ(NÚCLEO DE ATENDIMENTO - MATUTINO), ESTADO DO TOCANTINS								
POSICÃO	Inscrição	NOME	Período IES	DATA NASCIMENTO	NOTA OBJETIVA	NOTA SUBJETIVA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1º	0000080	CARLA PRISCILLA SOARES GALVÃO	5	28/03/1993	6,00	3,50	9,50	Aprovado
2º	0000051	RUBENS ISAAC NETO	4	27/12/1994	5,70	3,20	8,90	Classificado
3º	0000087	JOÃO PAULO DOS SANTOS SILVA	7	20/12/1985	4,50	2,50	7,00	Classificado

Palmas - TO, 25 de setembro de 2013.

INÁLIA GOMES BATISTA
COORDENADORA DO CEJUR EM SUBSTITUIÇÃO

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: JOSÉ WAGNER PRAXEDES

PORTARIA Nº 1020, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 131, incisos I e X, da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, e a Lei nº 349, inciso I e X, do Regimento Interno, na conformidade da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, resolve:

I - APROVAR

o Relatório de Gestão Fiscal do segundo quadrimestre do ano de 2013, na forma dos Anexos I e VII, em atendimento à Lei Complementar nº 101/2000.

II - DISPONIBILIZAR

o relatório referido no inciso antecedente por meio eletrônico, no Diário Oficial do Estado, no Boletim Oficial do Tribunal de Contas do Estado e na Internet do Tribunal de Contas do Estado, para amplo acesso ao público, em atendimento ao disposto no § 2º, do art. 55, da Lei Complementar nº 101/2000.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 24 dias do mês de setembro de 2013.

Conselheiro JOSÉ WAGNER PRAXEDES
 Presidente

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 SETEMBRO/2012 A AGOSTO/2013

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I		R\$
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS SET/2012 A AGO/2013	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	62.112.448,78	
Pessoal Ativo	62.112.448,78	
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do Art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF)	340.617,88	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	333.046,36	
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores	7.571,52	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	61.771.830,90	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	5.177.703.005,66	
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III/IV)* 100		1,19%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 1,23%	63.685.746,97	
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 1,17%	60.579.125,17	

FONTE: Secretaria da Fazenda - RCL / Contabilidade-Balancete/Diame/Diafi/Coofi
 ¹ Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.
 Nota: Durante o exercício, somente são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
 a) Despesas Liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.
 Obs.: Foi deduzido a parte patronal do plausaude no valor de R\$ 91.531,57 (-) do total de despesa com pessoal.

José Wagner Praxedes
 Conselheiro Presidente

Ana Lice Pereira Lima
 Diretora de Orçamento Administração e Finanças

Luciano Sampaio Moreira
 CRC - TO-002461/O-9
 Coordenador de Contabilidade

Claudeci Bandeira Brito
 Diretor-Geral de Controle Interno

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 SETEMBRO/2012 A AGOSTO/2013

LRF, art. 48 - Anexo VII		R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
	Despesa Total com Pessoal - DTP	61.771.830,90 1,19%
	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 1,23%	63.685.746,97 1,23%
	Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 1,17%	60.579.125,17 1,17%
DÍVIDA CONSOLIDADA		% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida:		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
GARANTIAS DE VALORES		% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas:		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas:		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita:		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
RESTOS A PAGAR		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

FONTE: Secretaria da Fazenda - RCL / Contabilidade-Balancete/Coofi

José Wagner Praxedes
 Conselheiro Presidente

Ana Lice Pereira Lima
 Diretora de Orçamento Administração e Finanças

Luciano Sampaio Moreira
 CRC - TO-002461/O-9
 Coordenador de Contabilidade

Claudeci Bandeira Brito
 Diretor-Geral de Controle Interno

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA, torna público o CANCELAMENTO do PREGÃO PRESENCIAL visando à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL.

Alvorada /TO, aos 25 de setembro de 2013.

Fabiany Teixeira Noleto Nery
 Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 095/2013 Base Legal art. 61 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ananás. CNPJ: 00.237.362/0001-09
 CONTRATADO: Romário Pereira Pedrosa CPF: 043.813.041-36.
 OBJETO: Locação de um veículo Caminhão Basculante Carroceria aberto de placa BTU 7284, ano modelo 1980/1980 GM/Chevroleet, cor bege, Chassi BC653NPK25568, destinado a prestar os Serviços na Diretoria de Obras deste Município, Data do Contrato, 13 de Setembro de 2013. Dotação Orçamentária: 13. Diretoria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos; 26.782.0501-2-042 Manutenção das vias Urbanas; 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiro de Pessoa Física; ANANÁS- TO. 13/09/2013
 PUBLIQUE-SE, Silvestre Nery Neto - Prefeito.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
 PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013

A Prefeitura Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e, considerando o Disposto no art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores RESOLVE: art. 1º HOMOLOGAR a licitação, OBJETO: locação de veículo tipo caçamba basculante carroceria aberta para prestar os serviços e suprir as necessidades da Diretoria de Obras Transportes e Serviços Urbano. art. 2º reconheço o Proponente: Romário Pereira Pedrosa, CPF: 043.813.041-36, Valor total de R\$: 12.250,00 (Doze mil duzentos e cinquenta reais). Vencedor do certame. art. 3º Determinar a Secretaria de Administração deste Município, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo. art. 4º Determinar ao Setor de orçamento e contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, 12/09/2013.

Silvestre Nery Neto
 Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 097/2013 Base Legal art. 61 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ananás. CNPJ: 00.237.362/0001-09.
 CONTRATADO: VALE AÇO COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS DE DERIVADOS DO AÇO E MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ: 15.613.129/0001-42.
 OBJETO: Aquisição de 100.000 sacos de CBUQ (Concreto Betuminoso a Quente) de 25 kg cada.
 DATA DO CONTRATO: 23 de Setembro de 2013.
 VALOR DO CONTRATO: 2.800.000,00 (dois milhões oitocentos mil reais)
 DOTAÇÃO: 13. Diretoria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos; 26.782.0501-2-042 Manutenção das vias Urbanas; 3.3.90.30.00 Material de consumo; ANANÁS- TO. 23/09/2013. PUBLIQUE-SE, Silvestre Nery Neto- Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO NEGRO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

APREFEITURAMUNICIPALDEAPARECIDA DO RIO NEGRO - TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº. 25.086.638/0001-18, informa que fará abertura do certame licitatório para o seguinte objeto: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2013. Abertura dia 02/10/2013 às 09h30min, visando a Aquisição de Material de Consumo (Copa, Cozinha e Higiene) com entrega parcelada conforme a necessidade, para atender as demandas das Secretarias Municipais e da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro no exercício de 2013. O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro ou através do e-mail: cplaparecidadorionegro@gmail.com.

Aparecida do Rio Negro, 23 de Setembro de 2013.

Evandro Gomes Barbosa
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS

REPUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013-CPL/PPE/PMBT, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1139/2013-CPL/PPE/PMBT, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Data do certame: 08/10/2013 às 09h00min horário local. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS - TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL. Integra do Edital: Sala da CPL/PMBT - Prédio do Centro Administrativo, Rua Novo Horizonte, nº 02 - bairro: Centro - Buriti do Tocantins/TO. Fone: (63) 3459-1285, das 08h00min às 12h00min.

Buriti do Tocantins (TO), 25/09/2013.

Fábio Passos Spanner
 Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013**

O MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS-TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01612821001-41, informa que fará abertura de certame licitatório na modalidade Pregão Presencial, visando à Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra menor preço hora homem e maior desconto para peças, para manutenção dos veículos deste Município. O Edital e Anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal ou pelo site www.crixas.to.gov.br - link licitações.

A abertura se dará no dia 07 de outubro às 09h00min na sala de licitações deste Município.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013

O MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS-TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01612821001-41, informa que fará abertura de certame licitatório na modalidade Pregão Presencial, visando à Contratação de empresa/pessoa física para prestação de serviços de lava jato, para os veículos deste Município. O Edital e Anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal ou pelo site www.crixas.to.gov.br - link licitações.

A abertura se dará no dia 07 de outubro às 10h00min na sala de licitações deste Município.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013

O MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS-TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01612821001-41, informa que fará abertura de certame licitatório na modalidade Pregão Presencial, visando à Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de máquina pesada, conforme especificações do Edital, para atender os pequenos e médios produtores rurais. O Edital e Anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal ou pelo site www.crixas.to.gov.br - link licitações.

A abertura se dará no dia 07 de outubro às 11h00min na sala de licitações deste Município.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013

O MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS-TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01612821001-41, informa que fará abertura de certame licitatório na modalidade Pregão Presencial, visando à aquisição de mata-burros de concreto. O Edital e Anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal ou pelo site www.crixas.to.gov.br - link licitações.

A abertura se dará no dia 07 de outubro às 11h00min na sala de licitações deste Município.

GEAN RICARDO MENDES SILVA
 Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013**

O MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS-TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01612821001-41, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, informa que fará abertura de certame licitatório na modalidade Pregão Presencial, visando à aquisição de Veículos Conforme Convênio nº 709295/2009. O Edital e Anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal ou pelo site www.crixas.to.gov.br - link licitações.

A abertura se dará no dia 07 de outubro às 08h00min na sala de licitações deste Município.

GEAN RICARDO MENDES SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

**ERRATA
 AVISO DE LICITAÇÃO**

No edital de comunicação, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 3.867, dia 03 de Maio de 2013, na página 59,

ONDE SE LÊ:

A Prefeitura Municipal de Dianópolis, CNPJ; 01.138.957/0001-61, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a licença ambiental prévia, de instalação e operação para a execução de obras de pavimentação asfáltica (7.71km), no perímetro urbano do município de Dianópolis - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 237/97, CONAMA Nº 001/86 E COEMA/TO Nº 007/05, que dispõe sobre o sistema integrado de controle Ambiental do Estado do Tocantins.

LEIA-SE:

A Prefeitura Municipal de Dianópolis, CNPJ; 01.138.957/0001-61, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a licença ambiental prévia, de instalação e operação para a execução de obras de pavimentação asfáltica (4.506,18m²), no perímetro urbano do município de Dianópolis - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 237/97, CONAMA Nº 001/86 E COEMA/TO Nº 007/05, que dispõe sobre o sistema integrado de controle Ambiental do Estado do Tocantins.

Dianópolis - TO, 25 de Setembro de 2013.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - Nº 065/2013**

O Fundo Municipal de Saúde de Dianópolis - TO, torna público que fará realizar no dia 08 DO MÊS DE OUTUBRO DE 2013 às 08:00 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua Jaime Pontes, nº 256, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADO A ATENDER O RETORNO DOS VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE PALMAS A DIANÓPOLIS.

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 066/2013

O Fundo Municipal de Assistência Social de Dianópolis - TO, torna público que fará realizar no dia 08 DO MÊS DE OUTUBRO DE 2013 às 09:30 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua Jaime Pontes, nº 256, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo MENOR PREÇO, visando a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADO A ATENDER O RETORNO DOS VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE PALMAS A DIANÓPOLIS.

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 067/2013

O Fundo Municipal de Assistência Social de Dianópolis - TO, torna público que fará realizar no dia 08 DO MÊS DE OUTUBRO DE 2013 às 09:00 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua Jaime Pontes, nº 256, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo MENOR PREÇO, visando a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADO A ATENDER O RETORNO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DE PALMAS A DIANÓPOLIS.

O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 12:00 horas de segunda à sexta-feira. Mais informações através do fone (63) 3692 20005 ramal 209.

Dianópolis, 25 de Setembro de 2013.

Heloisa Mendes de Sousa
Diretora de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 035/2013

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO, torna público que fará realizar sob a égide da Lei nº 10.520/2002, e suas posteriores alterações, abertura de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição de Toners e Cartuchos originais ou compatíveis para impressoras de marcas variadas, visando atender as necessidades da administração pública municipal de Formoso do Araguaia-TO. A referida abertura acontecerá às 09h00m (nove horas) do dia 10 de outubro/2013, na sala de Reunião da Comissão de Licitação, situada na Av. Hermínio Azevedo Soares, nº 150, Centro, Formoso do Araguaia/TO. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, das 07h00m às 13h00m no endereço supra, ou pelo fone (63) 3357-2893, bem como através do site www.formosodoaraguaia.to.gov.br/Transparencia/Pregao-presencial/.

Formoso do Araguaia/TO, 23 de Setembro de 2013.

VALDIRENE MENEZES FERREIRA AGUIAR
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1677/2013**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, e a EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A-EMBRATEL, CNPJ nº 33.530.486/0001-29, acordam o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC. FICA DECLARADO QUE OS PREÇOS REGISTRADOS NA ARP Nº 023/2013 SÃO VÁLIDOS PELO PRAZO DE 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EXTRATO, e sua íntegra encontra-se disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, (www.gurupi.to.gov.br). Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013. Gurupi/TO, 17 de setembro de 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Reinaldo Teixeira Brito

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2013-SRP
PROCESSO Nº 1677/2013**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial Nº 041/2013, Tipo Menor Preço Global, cujo objeto é o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, e o resultado à EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A-EMBRATEL, CNPJ nº 33.530.486/0001-29. Gurupi/TO, 09 dias do mês de setembro de 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Reinaldo Teixeira Brito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO - TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14 de outubro de 2013, às 08h00min (Horário Local) a Licitação Pública na modalidade Tomada de Preços nº 002/2013, tipo Menor Preço, em Regime de Preço Global, regida pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, nos termos do Edital e seus anexos objetivando a contratação de empresas para Implantação de Macro drenagem com canalização do córrego para retirada das águas nas Ruas e Avenidas do Setor Aeroporto do Município de Lajeado. Informações nos telefones: (63)35191232.

Lajeado - TO, 24 de setembro de 2013.

Maria do Socorro Costa dos Santos Caldeira
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANORTE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - Nº 003/2013**

O Fundo Municipal de Saúde de MIRANORTE - TO, torna público que fará realizar no dia 07 DO MÊS DE OUTUBRO DE 2013 às 09h30min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Av. Rua 03, nº 414, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E DIVERSOS PARA USO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU, NO MUNICÍPIO DE MIRANORTE.

Mais informações através do fone (63) 3355-2900, junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h00min às 11h00min de segunda à sexta-feira.

Miranorte, 24 de Setembro de 2013.

Jose Maria Vicente Barros
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS

AVISO DE PUBLICAÇÃO LEILÃO 001/2013

A Prefeitura Municipal de Monte Santo do Tocantins, torna público que fará realizar LEILÃO nº 001/2013, PARA ALIENAÇÃO DE VEÍCULO INSERVÍVEL PARA O SERVIÇO PÚBLICO, dia 15/10/2013 às 10:00. O procedimento ocorrerá de acordo com as condições e especificação constante de seu Edital e anexos, que poderão ser requeridos, das 8h às 12h na Sede da Prefeitura Municipal de Monte Santo, Rua 11, Qd 36, Lt 01, s/n, centro, Monte Santo do Tocantins, CEP: 77.673-000, FONE (063)3551-1013.

Monte Santo/TO, 16 de setembro de 2013.

Francisco José Ferreira Lima
Prefeito

REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Monte Santo do Tocantins, torna público que fará realizar novamente, os seguintes procedimentos: o PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013 - MENOR PREÇO POR ITEM. ABERTURA: 09/10/2013, às 10:00, visando a contratação de serviço de usinagem, montagem concerto de bomba e bico injetora do motor da RETRO NIVELADORA e TRATOR MASSEY FERGUSON; PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2013 - MENOR PREÇO POR ITEM - ABERTURA: 09/10/2013, às 10:30, visando a locação de veículo destinado a utilização no programa CRAS. Os procedimentos ocorrerão de acordo com as condições de seus Editais e anexos, que estão a disposição das 8h às 12h, junto a Equipe de Pregão, na Rua 11, Qd 36, Lt 01, s/n, centro, Monte Santo do Tocantins. FONE (063)3551-1013. Monte Santo/TO, 23 de setembro de 2013. Humberto Moreira Gonçalves - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA**PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013**

O Fundo Municipal de Saúde de Nova Rosalândia, sito na Rua 22 de Abril, nº 300, Centro Nova Rosalândia/TO - CEP: 77495-000, através do seu pregoeiro designado pela Portaria Municipal nº. 001/2013, de 02 de janeiro de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão Presencial visando a contratação do Objeto abaixo discriminado:

Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de material gráfico - para confecção dos seguintes materiais: CARTÃO DE APRAZAMENTO, ATESTADO ODONTOLÓGICO, CARTÃO VACINAÇÃO ADULTO FXV, RECEITUÁRIO 100X1 16X21CM, FICHA DE ORIENTAÇÃO SANITÁRIA/NOTIFICAÇÃO SANITÁRIA, FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA, RESUMO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL FRENTE E VERSO, BOLETIM DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL - SIA/SUS, FICHA DE PREENCHIMENTO, QUESTIONÁRIO AUTO-REFERIDO DE CONDIÇÕES, CADASTRO INDIVIDUAL e outros. Conforme discriminação no anexo I - Termo de Referência do Edital 0014/2013. Modalidade - Pregão Presencial nº: 014/2013

Tipo: Menor preço por Lote

Processo Administrativo nº: 233 / 2013

Data de Realização do Certame: 09 / 10 / 2013.

Horário de Realização do Certame: 10h: 30 min.

Local da Realização do Certame: Prefeitura Municipal, situada na Rua 22 de Abril, nº. 300, centro, em Nova Rosalândia/TO.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 10.520/2002 subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como a Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia-TO - sala de licitações, no horário compreendido entre 08hs às 11hs e das 14hs às 17hs. Mais informações através do Fone: (63) 35201303 // 35201397 // ou no site da Prefeitura Municipal www.novarosalandia.to.gov.br

Nova Rosalândia-TO, 25 de setembro de 2013.

Adilton Alves Pereira
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2013

A Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia, sito na Rua 22 de Abril, nº 300, Centro Nova Rosalândia/TO - CEP: 77495-000 através do seu pregoeiro designado pela Portaria Municipal nº. 001/2013, de 02 de janeiro de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão Presencial visando a Aquisição do Objeto abaixo discriminado:

Objeto: Aquisição de Material Permanente para suprir as necessidades das Secretarias e Departamento afins da Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia-TO, Conforme discriminação no anexo I - Termo de Referência do Edital 033/2013.

Tipo: Menor preço por Lote;

Processo Nº. 457/2013 de 10 de setembro de 2013.

Data de Abertura: 09/10/2013

Horário: 08h: 30 min.

Da retirada do Edital: O edital e seus anexos poderão ser retirados na sala da comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia;

Local da Abertura: Prefeitura Municipal - Sala da Comissão Permanente de Licitação - Rua 22 de Abril, nº. 300 - Centro, Nova Rosalândia - TO.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 10.520/2002 subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como a Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores.

Nova Rosalândia-TO, 25 de setembro de 2013.

Adilton Alves Pereira
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO**DECRETO Nº 172/2013, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.**

“REVOGA DECRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE,

Art. 1º REVOGAR a pedido do Servidor o DECRETO Nº 70/2012, de 29 de fevereiro de 2012, que coloca o Servidor FELIX CAMPOS MARTINS à Disposição do Governo do Estado do Tocantins, retornando o mesmo ao quadro de funcionário desta Prefeitura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro do ano de 2013.

JAIRO SOARES MARIANO
Prefeito Municipal

WILLIAM SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Modernização da Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEIXE
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02496/2013.

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº. 009/2013

TIPO: MAIOR DESCONTO OFERECIDO PARA PEÇAS E MENOR PREÇO POR SERVIÇO HORA/HOMEM

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças dos veículos e motocicletas que compõem a frota do Fundo Municipal de Saúde de Peixe - TO

DATA DE ABERTURA: Fica remarcada a abertura do certame supracitado para o dia 09 de outubro de 2013, às 13:00h (horário de Brasília).

LOCAL DA SESSÃO: Av. Napoleão de Queiroz, esq. C/ a Rua 14, centro, Peixe-TO.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como no Decreto Estadual nº. 2.434, de 06 de junho de 2005, Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores.

NOTA: O Edital será adquirido via email licitacaopeixe@hotmail.com ou junto ao Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura de Peixe - TO, no seguinte endereço: Av. Napoleão de Queiroz, esq. C/ a Rua 14, centro, Peixe - TO, das 12:30 às 18:30, a partir de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas junto a Comissão e/ou contato pelo telefone (63) 3356-2104.

JOSÉ MARIA LOIOLA REGIS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013**

O MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO TOCANTINS/TO, através de seu Pregoeiro Oficial, DOMINGOS CARLOS ARAUJO REIS, designado pelo Decreto nº 016/2013, torna público aos interessados que, em obediência à Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, subsidiariamente à Lei nº 8.666/93 (e suas alterações posteriores), Decreto Federal 3.555, de 08 de Agosto de 2000, e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, fará realizar, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, com sede a praça Ana Thomaz Nunes, nº 01, centro, Santa Rosa do Tocantins - TO, Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço Unitário, destinado à Aquisição de Material Permanente e de Consumo, para atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme informações constantes no Edital e seus Anexos.

A abertura da sessão será às 09:00 horas, do dia 07 de outubro de 2013, quando serão recebidos os envelopes “Proposta de Preços e Documentação de Habilitação”, relativos à Licitação, e credenciados os representantes das empresas licitantes.

Santa Rosa do Tocantins, 25 de setembro de 2013.

DOMINGOS CARLOS ARAUJO REIS
Pregoeiro Oficial

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013

O MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO TOCANTINS/TO, através de seu Pregoeiro Oficial, DOMINGOS CARLOS ARAUJO REIS, designado pelo Decretonº016/2013, torna público aos interessados que, em obediência à Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, subsidiariamente à Lei nº. 8.666/93 (e suas alterações posteriores), Decreto Federal 3.555, de 08 de Agosto de 2000, e Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, fará realizar, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, com sede a praça Ana Thomaz Nunes, nº 01, centro, Santa Rosa do Tocantins - TO, Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço Unitário, destinado à Aquisição de Refeição, Lanches e serviços de hospedagens para os servidores Municipais quando em atividades de interesse do Município, durante realização de eventos e ações realizadas pelo Município, conforme informações constantes no Edital e seus Anexos.

A abertura da sessão será às 15:00 horas, do dia 07 de outubro de 2013, quando serão recebidos os envelopes “Proposta de Preços e Documentação de Habilitação”, relativos à Licitação, e credenciados os representantes das empresas licitantes.

Santa Rosa do Tocantins, 25 de setembro de 2013.

DOMINGOS CARLOS ARAUJO REIS
Pregoeiro Oficial

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa F L DE MIRANDA NETO EIRELI - ME, CNPJ 15.304.764/0001-48 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos a alteração de razão social da Licença LMO Nº. 111/2010, Processo Nº. 2010030739/2010, para a atividade MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS, com endereço completo localizado na Qd. 712 Sul, AL. 05, Lt. 39, Sala 02, Plano Diretor Sul, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõe sobre o licenciamento ambiental.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins - SISEPE-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo regime estatutário, **convoca** todos os Servidores Públicos do Município de Sandolândia - TO, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na Câmara Municipal de Sandolândia - TO, situada à Rua Dona Sena, s/nº, **no dia 1º de outubro de 2013**, às 18h30min, em 1ª convocação. Caso não haja quorum, haverá a 2ª convocação às 19h00min, com o número de servidores presentes, a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta: I - analisar proposta da Prefeitura para pagamento de salários atrasados referente a dezembro e 13º salário de 2012; II- pagamento do adicional de insalubridade; III- pagamento do adicional noturno e VI- deliberar sobre movimento grevista.

Cleiton Lima Pinheiro
Presidente do SISEPE-TO

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARADO - EXERCÍCIO DE 2012					
ATIVO	31.12.2011	31.12.2012	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31.12.2011	31.12.2012
ATIVO CIRCULANTE	591.042,47	639.010,69	PASSIVO CIRCULANTE	192.772,76	169.433,02
Caixa e equivalentes de caixa	491.656,36	590.576,03	Obrigações trabalhistas	0,00	0,00
Bancos c/ Movimento	40.746,50	51.346,78	Encargos sociais a pagar	0,00	0,00
Bancos aplicação financeira	425.602,29	523.779,58	Obrigações de curto prazo	14.190,79	21.311,42
Disponível p/ aplic. vinculada	25.307,57	15.449,67	Obrigações fiscais de curto prazo	2.331,52	1.189,93
Créditos de curto prazo	80.134,57	43.117,38	Fornecedores	11.859,27	20.121,49
Créditos do exercício	16.590,94	25.730,89	Demais obrigações de curto prazo	5.106,72	4.602,51
Créditos de exercícios anteriores	0,00	1.366,02	Contas a pagar	5.106,72	4.602,51
Parcelamento de débitos	103.660,19	66.082,76	Provisões de curto prazo	38.922,14	87.699,55
(-) Perda estim. c/ cré. de liquid. duvidosa	0,00	-51.248,82	Provisões trabalhistas	38.922,14	35.780,58
(-) Cota parte sobre créditos	(40.116,56)	0,00	Provisão de cota parte	0,00	51.918,97
Demais cré. e valores de curto prazo	11.616,37	1.186,53	Empréstimos de curto prazo	134.553,11	55.819,54
Adiantamentos concedidos a pessoal	5.616,48	247,59	Empréstimos obtidos	134.553,11	55.819,54
Tributos e contribuições a recuperar	81,79	887,46			
Créditos por danos ao patrimônio	1,00	51,48			
Outros créditos e valores a curto prazo	5.917,10	0,00			
Estoques	5.431,60	1.591,78	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	502.339,80	558.195,30
Almoxarifado	5.431,60	1.591,78	Empréstimos de longo prazo	502.339,80	558.195,30
Var. patrimoniais diminutivas pagas	2.203,57	3.725,50	Empréstimos obtidos	502.339,80	558.195,30
Seguros a apropriar	2.203,57	3.628,00			
Assinaturas periódicas	0,00	97,50	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.467.221,76	3.403.585,01
			Patrimônio líquido	2.467.221,76	3.403.585,01
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.571.291,85	3.492.202,64	Ajuste de exercícios anteriores	(184.963,58)	583.224,20
Ativo realizável a longo prazo	774.453,17	217.664,02	Resultados acumulados	2.652.185,34	2.820.360,81
Parcelamento de débitos	342.458,77	544.844,26			
Créditos de exercícios anteriores	323.239,27	252.148,35			
Dívida ativa executada	322.451,33	483.384,02			
(-) Perda estim. c/ cré. de liquid. duvidosa	0,00	1.062.712,61			
(-) Cota parte sobre créditos	(213.696,20)	0,00			
Investimentos, imobilizado e intangível	1.796.838,68	3.274.538,62			
Bens móveis	537.882,47	349.216,77			
Bens imóveis	1.258.956,21	2.965.956,21			
(-) Depreciação acumulada	0,00	-40.634,36			
Total do Ativo	3.162.334,32	4.131.213,33	Total do Passivo	3.162.334,32	4.131.213,33

Antonia Célia Pires de Sousa
Técnica em Contabilidade
CRC-TO-000765/O

Vânia Labres da Silva
Presidente
CRC-GO-007687/O

BALANÇO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2012			
INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		DESPA ORÇAMENTÁRIA	
OPERACIONAL		OPERACIONAL	
Receitas Correntes	1.752.008,49	Despesas Correntes	1.498.246,82
SUB-TOTAL	1.752.008,49	Despesas de Capital	168.746,70
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		SUB-TOTAL	1.666.993,52
Adiantamentos concedidos a pessoal	49.341,43	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	
Tributos e contribuições a recuperar	2.247,20	Adiantamentos concedidos a pessoal	43.972,54
Créditos por danos ao patrimônio	316,93	Tributos e contribuições a recuperar	3.052,87
Outros créditos e valores de curto prazo	5.917,10	Créditos por danos ao patrimônio	367,41
Pessoal a pagar	294.541,96	Outros créditos e valores de curto prazo	0,00
Encargos sociais a pagar	97.070,85	Pessoal a pagar	294.541,96
Obrigações de curto prazo	733.901,85	Encargos Sociais a pagar	97.070,85
Contas a pagar	152.520,86	Obrigações de curto prazo	726.781,22
Transferências legais	2.659,62	Contas a pagar	153.025,07
Provisões trabalhistas	79.473,52	Transferências legais	2.659,62
Inscrições de restos a pagar	0,00	Provisões trabalhistas	82.615,08
SUB-TOTAL	1.417.991,32	SUB-TOTAL	1.404.086,62
TOTAL	3.169.999,81		
SALDO DO MÊS ANTERIOR		SALDO PARA O ANO SEGUINTE	
Caixa e equivalentes de caixa	491.656,36	Caixa e equivalentes de caixa	590.576,03
SUB-TOTAL	491.656,36	SUB-TOTAL	590.576,03
TOTAL	3.661.656,17	TOTAL	3.661.656,17

Antonia Célia Pires de Sousa
Técnica em Contabilidade
CRC-TO-000765/O

Vânia Labres da Silva
Presidente
CRC-GO-007687/O

BALANÇO - ORÇAMENTÁRIO - EXERCÍCIO DE 2012				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
RECEITAS CORRENTES	1.600.000,00	1.600.000,00	1.752.008,49	-152.008,49
Contribuições	1.334.212,00	1.334.212,00	1.378.941,39	-44.729,39
Exploração de bens e serviços	95.000,00	95.000,00	50.398,86	44.601,14
Financeiras	121.591,00	121.591,00	131.083,67	-9.492,67
Transferências	0,00	0,00	93.205,96	-93.205,96
Outras receitas correntes	49.197,00	49.197,00	98.378,61	-49.181,61
TOTAL DA RECEITA	1.600.000,00	1.600.000,00	1.752.008,49	-152.008,49
SALDO DE EXERC. ANTERIORES - SUPERÁVIT FINANCEIRO				
		273.314,33		

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Saldo da Dotação
DESPESAS CORRENTES	1.544.788,00	159.779,06	1.704.567,06	1.498.246,82	1.498.246,82	206.320,24
Pessoal e encargos	528.084,00	-9.720,76	518.363,24	495.794,77	495.794,77	22.568,47
Benefícios assistenciais	2.200,00	-267,00	1.933,00	687,02	687,02	1.245,98
Uso de bens e serviços	626.216,49	114.665,18	740.881,67	567.044,34	567.044,34	173.837,33
Financeiras	39.029,31	24.000,00	63.029,31	62.885,00	62.885,00	144,31
Transferências correntes	21.600,00	-19.000,00	2.600,00	2.458,94	2.458,94	141,06
Tributárias e contributivas	316.158,20	27.953,46	344.111,66	339.327,08	339.327,08	4.784,58
Outras despesas correntes	11.500,00	22.148,18	33.648,18	30.049,67	30.049,67	3.598,51
DESPESAS DE CAPITAL	55.212,00	113.535,27	168.747,27	168.746,70	168.746,70	0,57
Investimentos	10.000,00	113.535,27	123.535,27	123.535,27	123.535,27	0,00
Amortização de empréstimos	45.212,00	0,00	45.212,00	45.211,43	45.211,43	0,57
SUPERÁVIT				85.014,97		
TOTAL DA DESPESA	1.600.000,00	273.314,33	1.873.314,33	1.666.993,52	1.666.993,52	206.320,81

Antonia Célia Pires de Sousa
Técnica em Contabilidade
CRC-TO-000765/O

Vânia Labres da Silva
Presidente
CRC-GO-007687/O

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS-EXERCÍCIO 2012			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	
Contribuições	1.506.954,98	Investimentos	123.535,27
Exploração de bens e serviços	79.553,79	Total Incorporação de Ativos	123.535,27
Finanças	277.562,21		
Transferências	93.205,96		
Outras variações patrimoniais aumentativas	151.875,50		
Total Variações Patrimoniais Aumentativas	2.109.152,44	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		Total Incorporação de Ativos	
Pessoal e encargos	497.812,70		
Benefícios assistências	687,02	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	
Uso de bens e serviços	608.502,67	Total Incorporação de Passivos	
Finanças	107.088,15		
Transferências	2.052,97		
Tributárias e contributivas	370.814,88		
Desvalorização e perda de ativos	67.444,09	DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	
Outras variações patrimoniais diminutivas	101.610,91	Amortizações de empréstimos	45.211,43
Total Variações Patrimoniais Diminutivas	1.756.013,39	Total de Desincorporação de Passivos	45.211,43
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO-SUPERÁVIT			353.139,05
Antônia Célia Pires de Sousa Técnica em Contabilidade CRC-TO-000765/O		Vânia Labres da Silva Presidente CRC-GO-007687/O	

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Conselho de Contabilidade do Estado do Tocantins, vinculado ao Conselho Federal de Contabilidade, criado conforme Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, publicado no Diário Oficial da União de 28/05/46, é uma entidade que atua com finalidade de registrar e fiscalizar o exercício profissão. É uma entidade dotada de personalidade jurídica e forma federativa, que presta serviço público e tem sua estrutura, organização e funcionamento estabelecidos pela Resolução CFC nº 1.370/2011, que trata do Regulamento Geral dos Conselhos.

O Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Tocantins tem sua constituição, sede e foro regulamentados no seu Regimento Interno aprovado pela Resolução CRCTO nº 116/2006.

2. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

2.1 Apresentação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis do exercício de 2012 foram elaboradas em conformidade às disposições contidas nas Resoluções do CFC, com a Lei nº 4.320/64 e a Resolução CFC nº 1.161/09, que aprova o manual de contabilidade do sistema CFC/CRCs, que institui novas normas orçamentárias e contábeis para o CFC e CRCs, e dá outras providências.

a) Ativo Circulante

O Ativo Financeiro é demonstrado ao valor de realização, incluindo, conforme aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas ou, no caso das despesas antecipadas, ao custo incorrido.

- Os créditos de curto prazo referem-se a débitos de anuidades, multas de eleição e infração, juros de mora, atualização monetária e multas, parcelamentos, não inscritos em dívida ativa e de valores não executados.

- Outros créditos de curto prazo referem-se a adiantamentos a pessoal, tributos e contribuições a recuperar, créditos por danos ao patrimônio.

- Os valores referem-se a compra de materiais de expediente para uso do regional no decorrer do exercício, constante no almoxarifado o valor de R\$ 1.591,78 (um mil quinhentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos) entre materiais de expediente e materiais de distribuição gratuita.

- Os valores de variações patrimoniais diminutivas pagas, referem-se a seguros dos veículos, sede do CRCTO; e assinaturas periódicas.

b) Ativo Não - Circulante

Os créditos referem-se ao ativo realizável a longo prazo de anuidades, multas de eleição e infração, juros de mora, atualização monetária e multas, parcelamentos inscritos e não inscritos em dívida ativa e de valores executados. Inclui também uma conta redutora referente 20% (vinte por cento) proveniente da cota parte para Conselho Federal de Contabilidade.

Os critérios adotados para apuração dos créditos foi, o regional fez um levantamento do montante que tinha para receber conforme demonstrado em relatórios do sistema da SPW em 31 de dezembro de 2012, para constituição da provisão de devedores duvidosos.

c) Ativo não Circulante- Investimento, Imobilizado e Intangível

O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição de bens móveis e imóveis ou construção, todos os bens integrantes do ativo imobilizado foram reavaliados, usando o método da estimativa da vida útil, do custo e comparativo, aplicando individualmente a cada bem conforme sua situação, com aumento ou dedução da depreciação, conforme demonstrado abaixo.

Conta	Título	Vida útil (anos)	Valor Residual %
1.2.2.2.03.01.001	Móveis e Utensílios de Escritório	10	10%
1.2.2.2.03.01.002	Máquinas e Equipamentos	10	10%
1.2.2.2.03.01.004	Utensílios de Copa e Cozinha	10	10%
1.2.2.2.03.01.005	Veículos- uso administrativo	10	10%
	Veículos- uso fiscalização	5	10%
1.2.2.2.03.01.007	Sistemas de Processamento de Dados	5	10%
1.2.2.2.03.01.008	Biblioteca	10	0

d) Passivo Circulante

Está demonstrado ao custo de aquisição ou realização de despesas.

e) Passivo Não- Circulante

Está representado de uma obrigação com o Conselho Federal de Contabilidade referente empréstimo tomado para construção da sede do CRCTO, conforme contrato firmado no total de R\$ 632.960,07 (seiscentos e trinta e dois mil novecentos e sessenta reais e sete centavos), dividido em 14 (quatorze) parcelas anuais no valor de R\$ 45.211,43 (quarenta e cinco mil duzentos e onze reais e quarenta e três centavos) cada, acrescidas de juros de 6% (seis por cento) ao ano, sendo a primeira parcela paga em 31 de outubro de 2010, e as demais, sucessivas e subsequentes até o dia 31 de maio de cada ano.

f) Patrimônio Líquido

O patrimônio é constituído de recursos próprios, sofrendo variações em decorrência de superávits ou déficits apurados anualmente. O Conselho apresenta no exercício de 2012 um superávit financeiro de R\$ 477.974,01 (quatrocentos e setenta e sete mil novecentos e setenta e quatro reais e um centavos), e orçamentário de R\$ 85.014,97 (oitenta e cinco mil quatorze reais e noventa e sete centavos).

Foram contabilizados em ajustes de exercícios anteriores valores correspondentes ao resultado negativo constante na conta de ajustes de exercícios anteriores de 2011 de R\$ 184.963,58 (cento e oitenta e quatro mil novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos), provisão de despesas referente a 2011 no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), ajuste referente empréstimo devido ao CFC para construção da sede do CRCTO conforme citado na letra “e” de R\$ 389,20 (trezentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), baixa de cheques devolvidos já prescritos no montante de R\$ 2.917,10 (dois mil novecentos e dezessete reais e dez centavos) conforme processo nº 2012/4064, valores correspondentes a perda no imobilizado após a reavaliação de bens móveis de R\$ 312.200,97 (trezentos e doze mil duzentos reais e noventa e sete centavos), ganho de R\$ 1.707.000,00 (um milhão setecentos e sete mil reais) após reavaliação do terreno da sede do CRCTO conforme laudos da empresa UNISIS ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAIS LTDA nº 2914 e 2967/2012, ajuste de implantação da provisão estimada de créditos de liquidação duvidosa de R\$ 1.020.040,18 (um milhão e vinte mil e quarenta reais e dezoito centavos), ajuste referente implantação da cota parte devida ao CFC de R\$ 43.655,74 (quarenta e três mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), ajuste referente reversão de provisão de cota parte, após visto a nova metodologia adotada pelo CFC sobre os créditos do regional em dezembro/2012 um montante R\$ 255.727,39 (duzentos e cinquenta e cinco mil setecentos e vinte e sete reais e trinta e nove centavos), informamos que os critérios adotado pelo o regional foi de acordo com o pronunciamento do CFC nº 085/2012, que após o levantamento dos dados chegamos a uma media de percentual inadimplência dos débitos a Curto Prazo de 0,55% e de Longo Prazo de 0,83%. Conforme demonstra a movimentação acima na conta de Ajustes de Exercício Anteriores teve um saldo de R\$ 583.224,20 (quinhentos e oitenta e três mil duzentos e vinte e quatro reais e vinte centavos) e R\$ 353.139,05 (trezentos e cinquenta e três mil cento e trinta e nove reais e cinco centavos) resultado acumulado do exercício.

g) Atos Potenciais Passivos a Executar

Está representado pelos atos da administração, assim demonstrado: contratos de consignação entre CRCTO e VIVO S/A companhia telefônica, contratos de empréstimos entre CRCTO e CFC.

h) Apuração do Resultado

As receitas e despesas são escrituradas pelo regime de competência.

O regional encerrou o exercício de 2012 com uma receita de R\$ 1.752.008,49 (um milhão, setecentos e cinquenta e dois mil, oito reais e quarenta e nove centavos) e as despesas de R\$ 1.666.993,52 (um milhão, seiscentos e sessenta e seis mil, novecentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos).

3. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A situação do patrimônio líquido apurada no balanço patrimonial encerrado em 31/12/2012 está assim constituído:

	2011	2012
PATRIMÔNIO ATIVO REAL LÍQUIDO		
Patrimônio líquido	2.467.221,76	3.403.585,01
Ajustes de Exercício Anteriores	(184.963,58)	583.224,20
Resultado do Exercício	385.046,72	353.139,05
De Exercício Anteriores	2.267.138,62	2.467.221,76

4. BENS PATRIMONIAIS

Em termos monetários, os bens patrimoniais apresentam as seguintes composições:

DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2011	AQUISIÇÕES		BAIXAS		Reavaliação	Impairment (Ajuste ao Valor Recuperável)	SALDO EM 31/12/2012	Depreciação
		Compras	Incorpora-ções	Alienação (Vendas)	Desincor-porações				
Móveis e Utensílios	145.811,76	8.265,00					49.382,89	104.088,00	9.782,02
Máquinas e Equipamentos	217.099,16	64.050,27					139.428,06	141.721,37	17.138,29
Instalações	92.677,96						92.677,96	0,00	
Utensílios de Copa e Cozinha	9.532,09						2.617,69	6.914,40	671,58
Veículos	71.254,00	41.500,00					26.800,00	85.954,00	12.123,87
Equipamentos de Proc. de Dados									
Sist. de Proc. de Dados	486,00	9.720,00						10.206,00	918,60
Biblioteca	1.021,50						688,50	333,00	
Museu e Obras de Arte									
Sede									
Subsedes/ Salas/ Garagens									
Terrenos	285.000,00					1.707.000,00		1.992.000,00	
Obras em Andamento	973.956,21							973.956,21	

INVESTIMENTOS EM BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

O presente quadro demonstra o crescimento no ativo imobilizado em 2012, o regional com recursos próprios adquiriu alguns bens móveis e sistema de processamento de dados, no decorrer do exercício com auxílio do CFC de 70% (setenta) por cento e 30% do CRCTO foi atualizado o parque de informática adquirindo máquinas e equipamentos e um veículo para o setor de fiscalização. A estruturação e renovação do parque de informática, móveis e veículo, teve como finalidade proporcionar melhor atendimento ao profissional e melhorar a infraestrutura.

Posição em 31 de dezembro de 2012.

Contadora VÂNIA LABRES DA SILVA
Presidente

ANTONIA CÉLIA PIRES DE SOUSA LOPES
Téc. em Cont. TO-000765/O
CPF:533.887.631-00

PARECER DA CÂMARA DE CONTROLE INTERNO Nº 13

A CÂMARA DE CONTROLE INTERNO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS, reunida nesta data, no desempenho de suas atribuições regimentais, examinando o processo de Prestação de Contas relativo ao EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012, gestão da Contadora VÂNIA LABRES DA SILVA, encontra-se em perfeita ordem e atendem às exigências da legislação em vigor.

Isto posto, opinamos pela sua aprovação.

Palmas-TO, em 21 de fevereiro de 2013.

Contadora ANA FERREIRA ALVES MARTINS
Vice Presidente de Controle Interno

Contador RAIMUNDO AMÉRICO DA SILVA
Membro

Téc. Cont. JOSÉ MARQUES DE SOUSA
Membro

DELIBERAÇÃO CRC TO Nº 005/2013

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais;

DELIBERA:

HOMOLOGAR as decisões contidas na Ata nº 200/2013, da Câmara de Controle Interno, conforme decisão constante na Ata Nº 250/2013, da Sessão Plenária.

Palmas - TO, 22 de fevereiro de 2013.

Contadora Vânia Labres da Silva
Presidente

Téc. Cont. José Marques de Sousa
Conselheiro

Contador Raimundo Américo da Silva
Vice Presidente de Fiscalização

Téc. Cont. Geraldo Magela de Almeida
Conselheiro

Contador Sebastião Célio C. Castro
Vice Presidente de Desenv. Profissional

Contador Norton Thomazi
Conselheiro

Téc. Cont. Josemária Rodrigues de Almeida
Vice Presidente de Registro

Contadora Ana Ferreira Alves Martins
Vice Presidente de Controle Interno

Contador Matias Osires Nóbrega
Vice Presidente Administrativo

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 73/13 (GESTÃO EXERCÍCIO 2012)

Quanto à gestão, consubstanciados nos trabalhos realizados, e de acordo com a Resolução CFC nº 1.101/07, e considerando as indicações e recomendações transcritas no Relatório de Recomendações da Auditoria nº 73/13 e, de acordo com os fatos apresentados, atestamos pela REGULARIDADE DA GESTÃO, para o exercício de 2012, do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Tocantins.

Brasília, 08 de março de 2013.



AUDILINK & CIA. AUDITORES
CRC/RS 3688/O-2 S-TO

ROBERTO CALDAS BIANCHESSI
CONTADOR CRC/RS 040078/O-7 S-TO
SÓCIO/RESPONSÁVEL TÉCNICO

CÂMARA DE CONTROLE INTERNO DELIBERAÇÃO Nº 058/2013

PROCESSO CFC/CCI Nº.: 2013/000184
INTERESSADO: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2012

DELIBERA: Aprovar a Prestação de Contas do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins, concluindo pela regularidade da gestão do exercício de 2012, consubstanciada no Relatório de Auditoria Externa nº 73/13.

RELATORA: CT Maria do Rosário de Oliveira
ATA CCI Nº.: 248

Brasília-DF, 20 de junho de 2013.

Contadora Lucilene Florêncio Viana
Vice-presidente de Controle Interno

HOMOLOGAÇÃO: Decisão aprovada pelo Egrégio Plenário do CFC.
ATA Nº.: 980

Brasília - DF, 21 de junho de 2013.

Contador Juarez Domingues Carneiro
Presidente

RESOLUÇÃO CRCTO N.º 0218/2013

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013 DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS.

AO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS CRC - TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução CFC nº. 1.161/09, de 13 de fevereiro de 2009, Resolução do CRCTO nº 212/2012, de 26 de outubro de 2012 e a Lei nº. 4320/64.

CONSIDERANDO as disposições do art. 13º, alínea “g”, concomitante com art. 14º, alínea “n” e “u” do Regimento Interno do CRCTO.

CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, em que foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes nas dotações orçamentárias;

RESOLVE: (Ad-referendum do Plenário)

Art. 1º Aprovar abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins para o exercício financeiro de 2013, no valor de R\$ 43.900,00 (quarenta e três mil e novecentos reais), nas seguintes dotações:

DESPESAS				
CÓDIGO	NOMECLATURA	S.ANTERIOR	SUPLEM.	S. ATUAL
6.3.1.1.01.03.002	Programa de Alimentação ao Trab.	35.000,00	10.000,00	45.000,00
6.3.1.3.01.01.011	Mat. para Manut. De Bens Móveis	2.000,00	1.500,00	3.500,00
6.3.1.3.01.01.012	Mat. para Manut. De Bens Imóveis	8.450,00	2.500,00	10.950,00
6.3.1.3.01.01.014	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	4.069,60	200,00	4.269,60
6.3.1.3.01.01.015	Gêneros de Alimentação	2.500,00	2.000,00	4.500,00
6.3.1.3.02.01.009	Serviços de Segurança Predial	1.882,00	700,00	2.582,00
6.3.1.3.02.01.018	Serviço de Divulgação Institucional	25.316,82	7.000,00	32.316,82
6.3.1.3.02.01.022	Demais Serviços Profissionais	29.500,00	3.000,00	32.500,00
6.3.1.3.02.01.030	Manut. e Conserv. dos Bens Imóveis	8.200,00	3.000,00	11.200,00
6.3.1.3.02.01.036	Serviços de Telecomunicação	30.000,00	10.000,00	40.000,00
6.3.1.3.02.01.040	Publicações Técnicas	11.498,00	2.000,00	13.498,00
6.3.1.5.01.01.001	Subvenções	3.600,00	1.000,00	4.600,00
6.3.1.9.01.01.002	Indenizações, Rest. e Reposições	4.700,00	1.000,00	5.700,00
TOTAL SUPLEMENTADO		166.716,42	43.900,00	210.616,42

Art. 2º Os recursos utilizados para a cobertura do crédito adicional suplementar serão oriundos do superávit financeiro do exercício de 2012, no valor de R\$ 43.900,00 (quarenta e três mil e novecentos reais), conforme especificado abaixo:

RECEITA				
CÓDIGO	NOMECLATURA	S.ANTERIOR	SUPLEM.	S. ATUAL
6.2.3.1.01.01.001	Superávit Financeiro	98.850,00	43.900,00	142.750,00
TOTAL SUPLEMENTADO		98.850,00	43.900,00	142.750,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, em 01 de julho de 2013.

Contadora VÂNIA LABRES DA SILVA
Presidente

RESOLUÇÃO CRCTO N.º 0219/2013

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013 DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS.

AO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS CRC - TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução CFC nº. 1.161/09, de 13 de fevereiro de 2009, Resolução do CRCTO nº. 0212/12 de 26 de outubro de 2012 e a Lei nº. 4320/64.

CONSIDERANDO as disposições do art. 13º, alínea “g”, concomitante com art. 14º, alínea “n” e “u” do Regimento Interno do CRCTO.

CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, em que foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes nas dotações orçamentárias;

RESOLVE: (Ad-referendum do Plenário)

Art. 1º Aprovar abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins para o exercício financeiro de 2013, no valor de R\$ 15.036,00 (quinze mil e trinta e seis reais), nas seguintes dotações:

DESPESAS				
CÓDIGO	NOMECLATURA	S.ANTERIOR	SUPLEM.	S. ATUAL
6.3.1.3.02.01.007	Serviços de Copa e Cozinha	42.036,00	15.036,00	57.072,00
TOTAL SUPLEMENTADO		42.036,00	15.036,00	57.072,00

Art. 2º Os recursos utilizados para a cobertura do crédito adicional suplementar serão oriundos do auxílio financeiro repassado pelo CFC conforme Ofício Circular nº 965/2013/Direx, no valor de R\$ 15.036,00 (quinze mil e trinta e seis reais), conforme especificado abaixo:

RECEITA				
CÓDIGO	NOMECLATURA	S.ANTERIOR	SUPLEM.	S. ATUAL
6.2.1.4.01.01.001	Subvenções	0,00	15.036,00	15.036,00
TOTAL SUPLEMENTADO		0,00	15.036,00	15.036,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, em 03 de julho de 2013.

Contadora VÂNIA LABRES DA SILVA
Presidente

**EXTRATO DO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013
MENOR PREÇO GLOBAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08 de setembro do corrente ano, às 09h30min, na sede do CRCTO, localizado na Av. Teotônio Segurado - Quadra 601 sul - Conjunto 01 - Lote 19, licitação na modalidade Pregão Presencial, com o objetivo de selecionar a melhor proposta para contratação de serviços Buffet para eventos do CRCTO. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo no site www.crcto.org.br ou na sede do CRCTO no horário de 8h às 12h e das 14h às 18h em dias úteis.

Palmas - TO, 26 de setembro de 2013.

Contadora Francisca Margarida de Assis
Presidente da Comissão

**EXTRATO DO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013
MENOR PREÇO GLOBAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08 de setembro do corrente ano, às 15h30min, na sede do CRCTO, localizado na Av. Teotônio Segurado - Quadra 601 sul - Conjunto 01 - Lote 19, licitação na modalidade Pregão Presencial, com o objetivo de selecionar a melhor proposta para contratação de empresa para executar a Montagem de Stands para o XVIII Encontro de Contabilidade do Tocantins. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo no site www.crcto.org.br ou na sede do CRCTO no horário de 8h às 12h e das 14h às 18h em dias úteis.

Palmas - TO, 26 de setembro de 2013.

Contadora Francisca Margarida de Assis
Presidente da Comissão

**EXTRATO DO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013
MENOR PREÇO POR LOTE**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09 de setembro do corrente ano, às 09h30min, na sede do CRCTO, localizado na Av. Teotônio Segurado - Quadra 601 sul - Conjunto 01 - Lote 19, licitação na modalidade Pregão Presencial, com o objetivo de selecionar a melhor proposta para contratação de empresa especializada em fornecimento de Material Gráfico para uso em Eventos e impressão do Balanço Socioambiental 2013 do CRC-TO. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo no site www.crcto.org.br ou na sede do CRCTO no horário de 8h às 12h e das 14h às 18h em dias úteis.

Palmas - TO, 26 de setembro de 2013.

Contadora Francisca Margarida de Assis
Presidente da Comissão

IMPERADOR AGROINDUSTRIAL DE CEREAIS S/A
BALANÇO PATRIMONIAL
CNPJ 01.772.039/0001-90

	NOTA	2012	2011		NOTA	2012	2011
ATIVO		77.834.890,46	75.013.098,88	PASSIVO		(77.834.890,46)	(75.013.098,88)
CIRCULANTE		18.669.834,20	12.872.600,51	CIRCULANTE		(491.863,22)	(915.999,61)
DISPONIVEL		2.847.133,21	3.609.557,41	ADIANTAMENTO DE CLIENTES		(80.999,00)	-
CAIXA E EQUIVALENTES		2.638.056,18	3.003.931,19	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		(32.333,03)	(26.761,22)
APLICAÇÕES		209.077,03	605.626,22	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		(98,46)	(100,73)
CLIENTES	1.2	2.855.087,74	165.000,00	FORNECEDORES		(378.432,73)	(889.137,66)
(-) PROVISAO PARA DEVEDORES		(165.000,00)	(165.000,00)				
ESTOQUES	1.1	11.986.878,54	8.545.283,93	NÃO CIRCULANTE	4	(70.804.147,26)	(64.970.121,59)
OUTROS DIREITOS		1.145.734,71	717.759,17	EXIGIVEL A LONGO PRAZO		(70.804.147,26)	(64.970.121,59)
				FINANCIAMENTOS	3	(4.759.446,67)	(4.965.188,79)
NÃO CIRCULANTE	2	59.165.056,26	62.140.498,37	EMPRESTIMOS		(71.035,38)	(71.035,38)
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		-	126.343,09	INCENTIVOS FISCAIS		(65.528.360,64)	(59.488.592,85)
INVESTIMENTOS		126.343,09	126.343,09	PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS	5	(445.304,57)	(445.304,57)
IMOBILIZADO	1.3	37.500.167,03	38.228.695,48	PATRIMONIO LIQUIDO		(6.538.879,98)	(9.126.977,68)
BENS EM OPERAÇÃO		37.500.167,03	38.228.695,48	CAPITAL SOCIAL		(116.000.000,00)	(116.000.000,00)
CUSTO		45.707.152,92	45.279.025,37	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		86.438.510,00	86.438.510,00
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		(8.206.985,89)	(7.050.329,89)	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	6	23.022.610,02	20.434.512,32
DIFERIDO	1.4	21.538.546,14	23.785.459,80				

ITELVINO PISONI
Presidente

PAULO CESAR LEMOS DA SILVA
Contador CRC-TO N. 000633

IMPERADOR AGROINDUSTRIAL DE CEREAIS S/A
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCICIO
CNPJ 01.772.039/0001-90

IMPERADOR AGROINDUSTRIAL DE CEREAIS S/A
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA METODO INDIRETO
CNPJ 01.772.039/0001-90

	NOTA	2012	2011
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		(9.234.690,05)	(5.105.350,05)
VENDA DE PRODUTOS		(9.234.690,05)	(5.105.350,05)
RECEITA DE ARRENDAMENTO		-	-
DEDUÇÃO DA VENDA BRUTA		146.610,08	243.340,04
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		146.610,08	243.340,04
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		(9.088.079,97)	(4.862.010,01)
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		8.699.794,34	5.671.322,49
LUCRO BRUTO		(388.285,63)	809.312,48
DESPESAS OPERACIONAIS		2.976.383,33	93.785,46
ADMINISTRATIVAS		123.337,18	90.295,36
FINANCEIRAS LIQUIDAS		2.853.046,15	3.490,10
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		-	-
LUCRO OPERACIONAL		2.588.097,70	903.097,94
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA		2.588.097,70	903.097,94
PROVISAO PARA IR			
PROVISAO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL			
PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO		2.588.097,70	903.097,94
PREJUIZO LIQUIDO POR AÇÕES		0,08840	0,03085

ITELVINO PISONI
Presidente

PAULO CESAR LEMOS DA SILVA
Contador CRC-TO N. 000633

IMPERADOR AGROINDUSTRIAL DE CEREAIS S/A
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO
CNPJ 01.772.039/0001-90

	CAPITAL SOCIAL	CAPITAL A INTEGRALIZAR	LUCROS OU PREJ. ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31/12/2011	(116.000.000,00)	86.438.510,00	20.434.512,32	(9.126.977,68)
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES			-	-
LUCRO OU PREJUIZOS DO EXERCICIO			2.588.097,70	2.588.097,70
SALDO EM 31/12/2012	(116.000.000,00)	86.438.510,00	23.022.610,02	(6.538.879,98)

ITELVINO PISONI
Presidente

PAULO CESAR LEMOS DA SILVA
Contador CRC-TO N. 000633

ITELVINO PISONI
Presidente

PAULO CESAR LEMOS DA SILVA
Contador CRC-TO N. 000633

IMPERADOR AGROINDUSTRIAL DE CEREAIS S/A
CNPJ 01.772.039/0001-90

NOTAS EXPLICATIVAS EM 31/12/2012

A Imperador Agroindustrial de Cereais S/A, é uma sociedade anônima de capital fechado, que explora atividade de agronegócio, cultivo de arroz, soja e milho, de forma irrigada.

1. CRITÉRIOS CONTÁBEIS

Diante das mudanças introduzidas pela legislação societária, no que diz respeito aos ajustes dos valores patrimoniais a valor justo. A Companhia optou por manter os valores históricos registrados na contabilidade, pois em sua análise estes valores estão bem próximos aos valores de realização.

1.1 O saldo de clientes totalizam R\$ 2.855.087,74, porem destes R\$ 165.000,00, se refere a contas a receber, já provisionado como possível perda.

1.2 Os estoques foram avaliados da seguinte forma: matérias-primas pelo preço de aquisição. E o Custo de Produção pelo custeio por absorção, enquanto que o Custo dos Produtos Vendidos pela Média.

Composição dos estoques

DESCRIÇÃO	VALOR
Arroz em casca	1.135.816,00
Combustíveis e lubrificantes	223.433,41
Cultura em andamento de Arroz	7.311.426,27
Fertilizantes	1.950.312,07
Inseticidas	1.113.105,79
Sementes	252.785,00
TOTAL	11.986.878,54

1.3 O ativo Imobilizado foi avaliado pelo custo histórico. E a depreciação do imobilizado foi calculada, levando-se em conta os percentuais sugeridos pela Receita Federal, visto não existir nenhum outro mais adequado. Já a amortização do diferido está sendo calculada à taxa de 10% a.

A composição do permanente:

Conta	Valor	Tx Depreciação
IMOBILIZADO		
Terras	2.033.272,00	
Obras de infraestrutura	36.832.353,23	4%
Rede Hidráulica	3.904,00	10%
Rede Elétrica	586.908,02	2%
Instalações	201.275,47	4%
Construções civis	1.776.651,91	4%
Veículos	254.461,92	20%
Máquinas e motores	1.888.524,57	10%
Aparelhos, equipamentos e ferramentas	2.100.399,66	10%
Móveis, utensílios e equip. informática	29.402,14	10%, 20%
TOTAL	45.707.152,92	
(-) Depreciação acumulada	(8.206.985,89)	
Imobilizado líquido	37.500.167,03	

1.4 O Ativo Diferido ainda está divulgado nas Demonstrações Contábeis, visto a relevância dos valores, que serão amortizados, e quando da total amortização deixará de compor o Balanço.

Conta	Valor	Taxa Amortização
DIFERIDO		
Gastos de implantação	74.957,72	10%
Encargos Financeiros de Debêntures	53.599.866,82	10%
Elaboração de projetos	120.000,00	10%
TOTAL	50.605.352,98	
(-) Amortização acumulada	(32.356.278,40)	
Diferido líquido	21.538.546,13	

2. TAXAS DE JUROS A LONGO PRAZO

Os valores de financiamentos a longo prazo são atualizados pelo IGPM da Fundação Getulio Vargas. E mais 4,375 % a. a. de encargos adicionais conforme previsão contratual.

3. Os Passivos não-circulantes estão atualizados até 31/12/2012. Em função das naturezas das obrigações, não há possibilidade de atualização a valor presente.

4. A empresa possui Debêntures emitidas que corrigidas totalizam R\$ 65.528.360,64, sendo que os encargos destas correções estão inclusos no ativo Diferido, e estão sendo amortizados.

5. Em 2009 a Companhia aderiu ao parcelamento de todos os tributos federais em atraso, e os valores lançados se referem aos tributos originais, somente após a consolidação pela Receita Federal é que poderá ser reconhecido os encargos.

6. A Cia, não tem conhecimento de nenhum evento subsequente às Demonstrações Contábeis que possam interferir na continuidade da empresa.

Cristalândia - TO, 31 de dezembro de 2012.

ITELVINO PISONI

Paulo Cesar Lemos da Silva

Presidente

Contador CRC-TO N. 000633

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

À
Diretoria da IMPERADOR AGROINDUSTRIAL DE CEREAIS S/A

RELATORIO DE OPINIÃO COM RESSALVAS

Examinei as demonstrações contábeis da IMPERADOR AGROINDUSTRIAL DE CEREAIS S/A, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2012 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Minha responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acredito que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Base Para Opinião com Ressalvas

Não acompanhei a contagem física de caixa e estoques em 31/12/2012, considerando a relevância dos saldos existentes e em decorrência da contratação dos serviços de auditoria em junho de 2013, assim, não foi possível firmar uma opinião sobre estes valores.

Opinião

Em Minha opinião, exceto quanto ao disposto no parágrafo anterior as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da IMPERADOR AGROINDUSTRIAL DE CEREAIS S/A, em 31 de dezembro de 2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As Demonstrações Contábeis do exercício de 2011 foram auditadas por nós, onde emitimos opinião com ressalva em 19 de dezembro de 2012, e as mesmas se apresentam para fins de comparação.

Cristalândia -TO, 24 de junho de 2013.

VILMAR CUSTODIO BIANGULO

Contador CRC TO N. 251

CNAI N. 1178

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa WAGNER JOSE DA SILVA & CIA LTDA- ME - CNPJ/MF 10.988.019/0001-41, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação a Licença do Meio Ambiente para a atividade principal de MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no endereço na Qd. 1012 SUL, AL. 04, LOTE 13, GALPÃO B, S/N, CEP 77023-660 - Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

